



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

PATRÍCIA TAVARES DE ARAUJO

**EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: ações desenvolvidas pelo
Patronato Penitenciário junto às pessoas egressas do Sistema Prisional de Pernambuco**

Recife, 2023

PATRÍCIA TAVARES DE ARAUJO

**EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: ações desenvolvidas pelo
Patronato Penitenciário junto às pessoas egressas do Sistema Prisional de Pernambuco**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação
em Educação da Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do título de Mestre
em Educação. Área de Concentração: Educação

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Katharine Ninive Pinto Silva

Recife, 2023

Catálogo na fonte
Bibliotecária Anáise de Santana Santos, CRB-4/2329

A663e Araújo, Patrícia Tavares de.
Educação e qualificação profissional: ações desenvolvidas pelo Patronato Penitenciário junto às pessoas egressas do Sistema Prisional de Pernambuco. / Patrícia Tavares de Araújo. – Recife, 2023.
188 f.: il.

Orientadora: Katharine Ninive Pinto Silva.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CE.
Programa de Pós-graduação em Educação, 2023.
Inclui Referências.

1. Educação. 2. Qualificações profissionais. 3. Egresso prisional. 4. Patronato Penitenciário de Pernambuco. I. Silva, Katharine Pinto. (Orientadora). II. Título.

370 (23. ed.) UFPE (CE2023-088)

PATRÍCIA TAVARES DE ARAUJO

**EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: ações desenvolvidas pelo
Patronato Penitenciário junto às pessoas egressas do Sistema Prisional de
Pernambuco**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Educação da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre em Educação. Área de Concentração:
Educação

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Katharine Ninive Pinto Silva.

Aprovado em: 03/08/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Katharine Ninive Pinto Silva (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^ª. Dr^ª. Valéria Nepomuceno Teles de Mendonça (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof. Dr. Ramon de Oliveira (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco-UFPE

Prof. Dr. John Mateus Barbosa (Examinador Externo)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
[Participação via videoconferência]

Gratidão à minha avó Rosina Estelitano, pelas boas conversas, risadas e por toda a força que a Senhora emanava. Te amarei infinitamente.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Mário e Jane, por terem acreditado quando eu achei que não seria possível. Minha profunda admiração por vocês.

À Gustavo, obrigada por compartilhar a vida comigo e me dar forças para continuar, quando pensei em desistir.

Aos meu filhos Gabriel e Clarice pelas crianças maravilhosas e compreensivas que são e obrigada também pelos mimos (chocolates, biscoitos e café), que sob o incentivo de Andreia, foram degustados durante o processo de escrita da dissertação.

Ao meu irmão, Thiago, pelo amor, carinho e risadas compartilhadas em nossos encontros.

À minha orientadora Katharine Nínive, pelas indicações de leituras, pelas aulas maravilhosas, pelas discussões riquíssimas. Obrigada por toda a partilha Professora, sem dúvidas foram contribuições fundamentais que levarei para a vida.

Gratidão aos meus colegas Hugo, Paulo Ricardo, Carol, Emanuelle, Elineide, Fábio, Luís Felipe, Marco Fidalgo, André Henrique, Everaldo, Elimar pelas discussões e leituras compartilhadas nas aulas e nas reuniões do Grupo Gestor.

À Thamyras pelas contribuições e incentivos dados nessa minha jornada. Muito obrigada companheira!

À Josafá e Michelliny por terem aberto as portas do Patronato Penitenciário para que eu pudesse compreender o trabalho desenvolvido junto aos(as) egressos(as) prisionais. Gratidão por todo o apoio!

Aos demais profissionais que atuam no Patronato, muito obrigada por terem aceito contribuir com essa pesquisa.

Ao Professor Jameson Silva, pelas aulas e discussões brilhantes que me ajudaram muito na construção dessa pesquisa.

À Professora Valéria Nepomuceno e aos Professores, José Nildo, John Mateus e Ramón de Oliveira pelas valiosas contribuições no período de qualificação do projeto e por terem aceito participar da banca de defesa. Muito Obrigada!

Às companheiras do CAPEMA por dividir as alegrias e dissabores do cotidiano profissional.

Às amigas Jana, Roberta Rocha, Mariana Freire, Carol Paiva, Salete, Juliana Moscoso, Roberta Batista e Gisela que longe ou perto sempre me deram forças e aguentaram as minhas lamúrias.

Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural nada deve parecer impossível de mudar. (Bertolt Brecht)

RESUMO

De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), o Patronato Penitenciário surgiu com o intuito de assegurar o atendimento às pessoas egressas da prisão. A listagem de atribuições a ele conferidas indicam a assistência jurídica, integral e gratuita aos egressos, de acordo com o artigo 78 daquela legislação. Em Pernambuco, o Patronato oferta o atendimento social, psicológico, jurídico, educacional bem como a qualificação para o trabalho daquele público. Embora estas ações estejam previstas tanto na LEP quanto no Plano Estadual de Educação para a População Privada de Liberdade e Egressa do Sistema Prisional de Pernambuco, são difusas, fragmentadas e de baixa sustentação uma vez que se inscrevem na lógica da formação de habilidades e competências conformadas aos ditames do mercado. Diante do exposto, definimos como problema da pesquisa: Quais as ações desenvolvidas pelo Patronato Penitenciário de Pernambuco, no terreno da educação e qualificação profissional, junto aos(as) egressos(as) acompanhados(as)? O estudo se fundamenta no materialismo histórico-dialético, por entendermos que o objeto investigado está imerso numa realidade dinâmica, permeada por contradições e intensas disputas entre as classes sociais. Em termos metodológicos, realizamos pesquisa bibliográfica, composição documental além de entrevistas semiestruturadas com profissionais do Patronato Penitenciário. A pesquisa aponta a concepção dual e polivalente das ações educacionais voltadas ao público egresso, cujos conteúdos rápidos e carregados de um tecnicismo atendem às determinações do capital financeirizado. O investimento nas competências e habilidades, como saída encontrada para enfrentar o desemprego estrutural, são elementos requisitados pelo capital em sua demanda por valorização e nesse aspecto, o empreendedorismo é incorporado ao escopo das ações promovidas pelo Patronato tornando-se a promessa (des)integradora na atenção aos(as) egressos(as) prisionais.

Palavras-chave: educação; qualificação profissional; egresso prisional; patronato penitenciário de pernambuco

ABSTRACT

According to the Penal Execution Law (LEP), the Penitentiary Patronage emerged with the aim of ensuring care for people released from prison. The list of attributions conferred on him indicate the full and free legal assistance to egresses, in accordance with article 78 of that legislation. In Pernambuco, the Patronage offers social, psychological, legal and educational assistance, as well as qualification for the work of the egressed public. Although these actions are foreseen both in the LEP and in the State Education Plan for the Population Deprived of Freedom and Egressed from the Prison System of Pernambuco, they are diffuse, fragmented and of low support since they are inscribed in the logic of the formation of skills and competences conformed to the dictates of the market. In view of the above, we defined the research problem as: What are the actions developed by the Penitentiary Patronage of Pernambuco, in the field of education and professional qualification, with the egresses accompanied? The study is based on dialectical-historical materialism, because we understand that the investigated object is immersed in a dynamic reality, permeated by contradictions and intense disputes between social classes. In methodological terms, we carried out bibliographical research, documental composition in addition to semi-structured interviews with professionals from the Penitentiary Patronage. The research points to the dual and polyvalent conception of educational actions aimed at the egressed public, whose fast and technically charged contents meet the determinations of financialized capital. Investment in skills and abilities, as a way out to face structural unemployment, are elements required by capital in its demand for appreciation and in this regard, entrepreneurship is incorporated into the scope of actions promoted by the Patronage, becoming the (dis)integrating promise in the care of prison egresses.

Keywords: education; professional qualification; prison egress; penitentiary patronage of pernambuco

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- BDTD- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- CAEF- Central de Apoio aos Egressos e sua Família
- CAEL- Chefia de Apoio a Egressos e Liberados
- CEFOP- Centro de Formação Profissional
- CEP-Comitê de Ética em Pesquisa
- CEPAL- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas
- CNH- Carteira Nacional de Habilitação
- CNI- Confederação Nacional das Indústrias
- CNJ-Conselho Nacional de Justiça
- CNPCP- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
- CPB-Código Penal Brasileiro
- EJA- Educação de Jovens e Adultos
- DAEL- Departamento de Apoio a Egressos e Liberados
- DEPEN-Departamento Penitenciário Nacional
- DETRAN- Departamento Nacional de Trânsito
- DISIPE- Diretoria do Sistema Penitenciário
- ENEM-Exame Nacional do Ensino Médio
- FIES-Fundo de Financiamento Estudantil
- FUNDEB- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
- LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LEP- Lei de Execução Penal

LOA-Lei Orçamentária Anual

MEC-Ministério da Educação

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social

MJ-Ministério da Justiça

MS-Ministério da Saúde

MTE- Ministério do Trabalho e Emprego

ONG'S- Organizações Não Governamentais

ONU- Organização das Nações Unidas

PEA-População Economicamente Ativa

PEESP- Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional

PLANFOR-Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador

PNAD/IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNE- Plano Nacional de Educação

PNPC-Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária

PNQ-Plano Nacional de Qualificação

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPGE-Programa de Pós Graduação em Educação

PPGSS- Programa de Pós Graduação em Serviço Social

PPV-Programa Pacto pela Vida

PROJOVEM- Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONATEC-Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

RedLece- Rede Latino Americana de Educação nas Prisões

SAEL- Serviço de Assistência a Egressos e Liberados

SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública

SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERES- Secretaria Executiva de Ressocialização

SESI- Serviço Social da Indústria

SEST- Serviço Social do Transporte

SIAP-Sistema de Administração Penitenciária

SISDEPEN- Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

SJDH- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

SUSIPE- Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco

TSE-Tribunal Superior Eleitoral

UFPE- Universidade Federal de Pernambuco

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1-	Organograma do Patronato Penitenciário	36
Quadro 1-	Quadro documental	39
Figura 2-	Fluxograma dos órgãos envolvidos nas ações de educação e qualificação profissional	67
Quadro 2-	Cargos vagos e ocupados por setor em abril de 2023	110
Gráfico 1-	Total de pessoas em acompanhamento por localidade	112
Gráfico 2-	Nível de escolaridade	115
Gráfico 3-	Participação em cursos realizados em 2022 pelo Patronato	116
Gráfico 4-	Situação de trabalho	117
Quadro 3-	Levantamento das pesquisas para composição do estado da arte	159

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-	Programa de Atenção à população egressa por região e por esfera de controle	73
Tabela 2-	Instituições públicas conveniadas ao Patronato e o total de pessoas contratadas	118
Tabela 3-	Instituições privadas conveniadas ao Patronato e o total de pessoas contratadas	120
Tabela 4-	Destinação das Emendas Parlamentares ao Patronato	127

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS	29
2.1 O LÓCUS DA PESQUISA	32
2.2 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO	37
2.3 CORPUS E ANÁLISE DOCUMENTAL	38
2.4 AS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS	41
2.5 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS	43
3 PENALIZAÇÃO COMO FORMA DE CONTROLE E DISCIPLINA NO CAPITALISMO	45
3.1 PUNIÇÃO NO CAPITALISMO	46
3.2 AS PRISÕES COMO SE CONHECE HOJE	54
3.2.1 O Sistema Penitenciário de Pernambuco	62
3.3 OS(AS) EGRESSOS (AS) DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO	69
4. EDUCAÇÃO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	76
4.1 EDUCAÇÃO E TRABALHO NA PERSPECTIVA MARXISTA	77
4.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E OS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO	82
4.3 A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE	87
4.3.1 Educação e qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade a partir de documentos internacionais	98
4.3.2 Educação e Qualificação Profissional para pessoas privadas de liberdade a partir de documentos nacionais	103
5. AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO(A) EGRESSO(A) PRISIONAL: Das garantias formais às garantias substantivas	109
5.1 O PATRONATO PENITENCIÁRIO	109
5.2 GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO EGRESSA DA PRISÃO	122

5.3 A INTERAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ACOMPANHAMENTO AOS(AS) EGRESSOS(AS) E OS SEUS IMPACTOS NA GARANTIA E NO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS	130
5.4 ENTRAVES E POSSIBILIDADES NA OFERTA DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS(AS) EGRESSOS(AS)	135
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
REFERÊNCIAS	149
APÊNDICE A – ESTADO DA ARTE	158
APÊNDICE B- Roteiro de Entrevista semiestruturada	169
APÊNDICE C- Tabulação das entrevistas para análise	170
ANEXO A- Carta de Anuência do Patronato Penitenciário de Pernambuco	179
ANEXO B- Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa	180
ANEXO C: Termo de Fomento	184

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se situa no campo das políticas educacionais e tem como objeto de análise as estratégias adotadas pelo Patronato Penitenciário de Pernambuco, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado¹, no tocante à política de educação e qualificação profissional voltada aos(as) egressos(as) do sistema prisional. Neste sentido, interessa-nos conhecer de que forma essas políticas são operadas, quais os agentes envolvidos, suas fontes de financiamento e seus objetivos considerando o cenário de criminalização da pobreza e de retração dos direitos sociais nos marcos da crise estrutural do capitalismo.

Para pensarmos essas questões em nível de Brasil, é necessário situar como se deu o processo de expansão e acumulação do capital em um país da periferia do sistema. Nesse sentido, Oliveira (2003) nos auxilia na reflexão acerca de um modo específico de desenvolvimento, cujo padrão de desigualdade combinada está na base da formação social brasileira, a qual está ancorada em uma complexa e contraditória relação estabelecida entre as forças de dominação interna e os interesses externos, com a finalidade de atender às necessidades de acumulação e reprodução do capital. A oposição entre um setor “moderno” e um setor “atrasado”, na interpretação de Oliveira (2003), funciona como unidade de contrários, havendo, no plano concreto, uma simbiose entre esses dois polos, tendo em vista que o primeiro se “alimenta” da existência do segundo. Isto significa que a mística em torno do subdesenvolvimento, bem como do desenvolvimento, oculta determinantes estruturais do sistema, pois “[...] o subdesenvolvimento é precisamente uma produção da expansão do capitalismo” (Ibid.,2003, p.32).

Assim, ainda para o autor o subdesenvolvimento não corresponde a uma etapa de transição ao desenvolvimento. Muito pelo contrário, os países da periferia serviram de reserva para a acumulação primitiva do capitalismo em escala global. Outra questão abordada pelo sociólogo foi em relação à intrincada estrutura de classes, cujas tensões e conflitos internos operavam na hegemonia de um projeto capitaneado por uma burguesia

¹ A Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco é um órgão vinculado ao governo estadual de Pernambuco, tem como atribuições: coordenar, implementar, articular, propor diversas atividades voltadas para as políticas públicas de justiça, direitos humanos e cidadania. Esta Secretaria em parceria com a Secretaria de Educação e Esportes deverá ampliar as ações educacionais bem como de qualificação profissional tanto para as pessoas privadas de liberdades quantos aos(as) egressos(as) do sistema prisional. Esse fluxograma será detalhado no decorrer da pesquisa.

autocrática de manutenção do poder sem a ruptura com o capital estrangeiro. Ademais, a combinação entre o moderno e o arcaico corresponde não apenas a uma característica do capitalismo na periferia, mas também é um aspecto estruturante desse modo de produção presente em outros períodos da história.

Fernandes (1975), também neste mesmo sentido, traz contribuições acerca do processo de expansão do capitalismo brasileiro. Para ele, o capitalismo na América Latina se desenvolveu a partir de um padrão complexo de exploração nos diversos campos da vida social iniciado no período colonial, acreditando que essa relação de dependência se perpetua no decorrer da história. Assim, a exploração ilimitada das terras pelas coroas espanhola e portuguesa era garantida tanto legalmente quanto politicamente, o que significou a incorporação dos estratos dominados à ordem vigente pelas vias do trabalho forçado. Dessa forma, a sociedade colonial dividida em castas favorecia que apenas os colonizadores ocupassem as instâncias de poder, relegando aos demais setores à condição de subalternidade. Sendo assim, em fins do século XVI, o tráfico dos povos africanos foi consolidado num contexto de avanço do capitalismo, com as expedições marítimas concomitantes à degradação da vida humana. Como destaca Fernandes (1975, p. 62), as relações de trabalho nesse momento, “[...] serviram de suporte ao tipo de acumulação originária de capital que iria alimentar a eclosão do mercado capitalista moderno, a inclusão direta do mercado mundial e o esquema de produção-exportação-importação que ambos pressupunham”.

Na medida em que o capitalismo se metamorfoseava, exigiam-se novas formas de trabalho não mais assentadas no modelo escravista e sim na mão de obra livre. Portanto, essa transição ocultava os reais interesses de países como a Inglaterra, os quais pretendiam fortalecer o mercado interno sob o controle de vastos territórios, com o intuito de acumular riquezas através da expropriação e da exploração. Nestes termos, a abolição da mão de obra escravizada “[...] não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão de obra escrava ainda possuía utilidade” (Id.,1978, p.21). Os(as) negros(as) libertos(as) despossuídos(as) dos meios para garantir a sua sobrevivência, foram obrigados(as) à prática de trabalhos degradantes condenados(as) assim “[...] à periferia da sociedade de classes, como se não pertencessem à ordem legal” (Ibid.,1978, p.21).

Conforme Nascimento (1978), há uma mística em torno da libertação desses povos no Brasil, uma vez que o Estado, com o apoio da Igreja Católica e das classes dirigentes, encampou uma política de redução desse contingente populacional, seja pela

violência sexual praticada contra a mulher negra, seja pelo incentivo à política de imigração de brancos. Em relação à entrada de imigrantes no país, o autor destaca que “[...] desde o fim do século XIX, o objetivo estabelecido pela política imigratória foi o desaparecimento do negro através da ‘salvação’ do sangue europeu e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX [...]” (Nascimento, 1978, p.71). Toda a tentativa de reduzir essa população foi por meio de práticas violentas às quais tiveram repercussões significativas com a identificação de uma cultura branca, conduzindo todo um legado de tradições e manifestações para as margens dos processos sociais.

Desta forma, o acesso e garantia às políticas públicas refletem esse histórico de desigualdades a que estão submetidos(as) os(as) negro(as) no Brasil, tal como apontaram Fernandes (1978) e Nascimento (1978). Para ilustrar em dados essas discrepâncias, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - PNAD/IBGE (IBGE, 2022)², divulgou a segunda edição do informativo intitulado “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, sobre as condições de vida da população brasileira. No que se refere à taxa de desocupação e subutilização da força de trabalho, os números apontam que 32,7% de pessoas pretas e pardas estão desocupadas e outras 65,4% compõem a categoria de subutilizados³.

Em relação ao rendimento médio *per capita*, as pessoas pretas ou pardas recebem R\$ 965,00 e R\$ 945,00 respectivamente, já na população declarada de cor branca, essa renda atinge o valor de R\$ 1.866,00. No tocante à taxa de homicídios, registrou-se que 77,6% das vítimas estão entre as pessoas negras, enquanto 22% das vítimas correspondem à população branca (Ibid., 2022).

A formação desigual em que o país se estruturou, está presente também no número de pessoas privadas de liberdade. Segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 67,5% da população prisional são representados por pessoas negras (Brasil, 2021). Portanto, uma malha coercitiva é ostensivamente fomentada pelo Estado e por seu aparato hegemônico que cultuam a violência como saída para resolução de problemas sistêmicos. O endurecimento das penas, somado ao encarceramento em massa, é uma medida adotada pelo Estado punitivo que afeta principalmente esse estrato social.

² O informativo pode ser consultado no site do IBGE, através do endereço: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf. Acesso em: 21 maio. 2023.

³ Segundo o informativo (2022), esse indicador inclui além dos desocupados, os subocupados por insuficiência de horas e pessoas que potencialmente poderiam estar na força de trabalho.

Nesse aspecto, o crime como produto das desigualdades engendradas pelo sistema capitalista é tratado como um problema ou desvio comportamental de quem o praticou. Sendo assim, os determinantes que o sustentam são ocultados por um manto de “crise moral” ou “crise de valores” na sociedade, cabendo às políticas estatais a correção dos futuros transgressores selecionados não ao acaso. Quando todo esse apelo tende a fracassar, como já vem fracassando, novos discursos e ações são produzidos no intuito de coibir ou aniquilar as classes subalternizadas, numa verdadeira guerra ao terror.

[...] E quando toda essa pregação fracassa como tem de fracassar, uma vez que evita, como a uma praga, as causas sociais dos sintomas negativos denunciados, as personificações políticas do alto escalão do capital, inclusive o mais alto deles, começam a falar de como podem identificar a futura delinquência já no útero da mãe, indicando as medidas legislativas estatais autoritárias “necessárias” para lidar com a futura criminalidade potencial no estágio mais inicial possível (Meszáros, 2008, p.93).

As variantes dessa política de criminalização da pobreza se exprimem na maximização do Estado Penal, sob a forma de um encarceramento massivo; na construção de complexos penitenciários; na atuação da polícia dentro das periferias, bem como na retração do Estado Social, por meio do controle e vigilância das populações oprimidas, submetendo-as à determinadas regras de inclusão, à programas sociais por uma via assistencialista, burocrática e humilhante. A especificidade do capitalismo é a intersecção entre o sistema penal com os aparelhos públicos e privados de controle e vigilância, para a contenção da pobreza, relegando-a à condição de principal responsável pela violência e criminalidade.

Wacquant (2003), alerta que a substituição de um micro Estado Providência por um Estado Penal foi a saída encontrada pelos Estados Unidos para lidar com a crescente questão social, punindo-a severamente. Para o autor, um tipo específico de Estado se desenvolve na América⁴ diferentemente daquele assumido pelos países europeus, cuja face intervencionista e protetiva não havia sido vislumbrada. Isto significa um Estado executor de mínimos sociais, tendo à frente um grupo dominante com vocação em disciplinar as classes menos favorecidas. Sobre essa questão, aborda Batista (2003):

Lado a lado com a desfiguração, mutilação e aniquilamento das garantias sociais e trabalhistas vai-se delineando a política de ‘contenção repressiva’ dos pobres. As taxas de encarceramento sobem rapidamente nos últimos 20 anos –

⁴ A palavra América é utilizada pelo autor em referência aos Estados Unidos, portanto não se trata do continente Americano.

314%- nos Estados Unidos, coração do Império. Ao mesmo tempo aumenta a seletividade do sistema: os que perderam orçamento social vão lotar as cadeias locais, estaduais e federais (Ibid., 2003, p.11).

Nessa trajetória criminalizante da questão social, a classe trabalhadora, em sua variada composição, é tratada como “classe perigosa” devendo ser duramente combatida e, quando não, exterminada. É dessa forma que o capitalismo se reinventa, na busca por novos mercados de exploração com vistas a extrair mais-valor, negligenciando os fatores essenciais na produção das desigualdades. Ou seja, as disfunções e contradições geradas pela ordem vigente tendem a ser dispersadas, neutralizadas, ou mesmo transformadas em força necessária à sua reprodução ampliada. Daí recorre-se aos ajustes possíveis para que as dimensões fundamentais do capitalismo, produção-consumo-troca, sejam progressivamente replicadas,

[...] Desse modo, em primeiro lugar, são superadas com sucesso as limitações imediatas de cada uma, graças à interação entre elas. (Por exemplo, a barreira imediata para a produção é positivamente superada pela expansão do consumo e vice-versa.) Assim, os limites parecem verdadeiramente ser meras barreiras a serem transcendidas, e as contradições imediatas não são apenas deslocadas, mas diretamente utilizadas como alavancas para o aumento exponencial no poder aparentemente ilimitado de autopropulsão do capital (Meszáros, 2011, p.798).

Ainda segundo Meszáros (2011), as crises cíclicas na ordem estrutural do capital também reverberam para as superestruturas, aqui consideradas as instituições da sociedade civil, uma vez que a defesa dos projetos da classe dominante necessita de validação, seja através da coerção, seja por meio do consenso. E, nesta lógica, a sociedade civil, em perfeito alinhamento ao Estado, construirá uma rede ideo-política de sustentação ao projeto de dominação, convertendo-o em hegemônico. Quando as “ondas expansivas do capital” esgotam-se, as contradições não se diluem apenas na crise das instituições políticas, mas também afetam a sociedade.

Assim, em tempos de capital mundializado e financeirizado, há uma forte tendência à precarização e à informalidade do trabalho, dada a plasticidade dos regimes e contratos associados também à diminuição dos empregos formais, o que obriga a classe trabalhadora a aderir aos regimes parciais, temporários ou subcontratados de trabalho. Neste sentido, Antunes (2018) destaca que, no período expansivo do capitalismo, novas formas de geração do trabalho excedente são garantidas por meio da informalidade e das terceirizações na mesma medida em que um contingente expressivo de trabalhadores é

expulso da produção, inclusive jovens com um currículo qualificado, os quais passam a engrossar as fileiras do desemprego.

Em se tratando da população jovem, a Síntese dos Indicadores Sociais divulgada pelo IBGE no ano de 2022, demonstra que em 2021 o total de 12,7 milhões de pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos não estudavam e nem trabalhavam no Brasil, desse quantitativo registra-se um percentual de 66,2% de pessoas pretas ou pardas. A desigualdade também se reflete nos rendimentos médios: a população ocupada de cor branca ganhava 73,4% a mais do que os grupos populacionais de negros ou pardos no ano de 2021.

Desta forma, o alvo do Estado Penal corresponde a uma população negra ou parda, inserida em trabalhos precários, com baixa escolaridade e residente nas periferias dos grandes centros urbanos. Em relação ao quantitativo de pessoas presas no Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o relatório de gestão 2020-2022 do Programa Fazendo Justiça e os dados apontam que entre 2011 e 2021 havia em média cerca de 66% mais presos(as) do que vagas disponíveis no sistema prisional. Com uma população estimada de 680 mil pessoas privadas de liberdade, o país tem a terceira maior população encarcerada do mundo (CNJ, 2022). O panorama desse aprisionamento demonstra o desafio à gestão brasileira de um investimento em políticas públicas para o setor, tendo em vista as condições degradantes da população carcerária.

Embora se reconheça os avanços significativos no campo legal, no tocante à garantia de direitos para as pessoas privadas de liberdade, conforme será demonstrado posteriormente, não se pode deixar de frisar a miríade de programas, bem como de políticas sociais, investidas em solucionar a questão penal, direcionando ações não só imediatistas, mas igualmente compensatórias, que “atacam” o problema apenas no campo da aparência. A construção de significados e sentidos sobre a pobreza e quem é essa pobreza se assentam em referências de cor, classe social e local de domicílio, cujas dicotomias produzidas por um modelo concentrador de riquezas passam despercebidas. Há em curso, “[...] uma verdadeira ditadura sobre os pobres” na perspectiva de Wacquant (2004, p.6). Desta maneira, a hipertrofia do Estado penal e do seu aparato punitivo-repressor (polícia e sistema de justiça) tem o intento de, “[...] responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletário urbano” (Ibid., 2004, p. 6).

Ainda segundo o autor, a evolução da pena em determinados países do centro, tem uma forte vinculação entre o sucesso do neoliberalismo enquanto projeto ideo-político de um lado e por outro “[...] o desenvolvimento de políticas de segurança ativas e punitivas circunscritas à delinquência de rua e as categorias situadas às margens da nova ordem econômica e moral que ocorrem sob o império conjunto do capital financeiro e do salário flexível” (Wacquant, 2010, p. 198). Portanto, o controle exercido pelos sistemas punitivos é apresentado “[...] como uma necessidade saudável, um reflexo indispensável de autodefesa do corpo social ameaçado pela gangrena da criminalidade qualquer que seja sua gravidade” (Ibid., 2010, p. 198-199).

Neste percurso, a oferta de programas assistenciais e de educação à população privada de liberdade ganha destaque por exercer um controle estratégico da questão social. Mesmo sendo fruto de intensas lutas das classes subalternizadas, não só pelo reconhecimento dos direitos, mas também por sua efetividade, acaba por submetê-las a uma vigilância cada vez mais precisa cuja finalidade é a de fornecer uma mão de obra útil a determinados setores do mercado de trabalho (Ibid., 2010). Por sua vez, as políticas educacionais voltadas a essa fração populacional promovem a sua reintegração à sociedade como justificativa de acesso a melhores condições de emprego.

Desse modo, a Lei de Execução Penal (LEP) em seu artigo 10, menciona que a assistência às pessoas encarceradas ou em regime de internamento é dever do Estado como forma de prevenir o crime e orientar o retorno ao convívio social. Essa assistência é garantida tanto aos(as) egressos(as) do sistema prisional, durante o prazo de um ano a contar de sua saída, quanto àqueles em liberdade condicional⁵, enquanto durar o tempo de cumprimento da pena. As formas de assistência estão previstas nos artigos 25, 26 e 27 desta lei e tratam de orientações voltadas à sua reintegração à vida em liberdade, à obtenção de emprego, bem como à concessão de alojamento e alimentação em local adequado pelo tempo de dois meses (Brasil, 1984). Portanto, cabe ao Patronato Penitenciário, órgão da execução penal já previsto na LEP, a responsabilidade pela execução dessas ações, com vistas à inserção dos(as) egressos(as) no campo da assistência social, educação além da qualificação profissional, oferecendo ainda apoio jurídico, psicológico e pedagógico.

⁵ Liberdade Condicional é uma prerrogativa legal que garante à pessoa em condição de prisão de cumprir o restante de sua pena em liberdade. É concedido mediante a observância de alguns requisitos previstos na legislação penal.

O Patronato de Pernambuco foi instituído no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Lei 14.522 de 7 de dezembro de 2011 (Pernambuco, 2011)⁶ vinculado ao Plano Estadual de Segurança Pública “Pacto pela Vida”. Tem como atribuições fiscalizar e acompanhar as pessoas que estão em liberdade vigiada, livramento condicional ou em regime aberto, na oferta de atendimento psicossocial, pedagógico e de inclusão produtiva, no intuito de diminuir a reincidência criminal (Ibid., 2011). Acompanha um total de 16.676 egressos(as)⁷ do sistema prisional, distribuídos entre as cidades do Recife, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Petrolina. Já nos demais municípios do Estado, o Patronato não intervém, em virtude da inexistência de equipe, estrutura física e material para desenvolver esse trabalho, estando os(as) egressos sob a responsabilidade do judiciário.

É a partir da compreensão dessa realidade multifacetada que pretendemos discutir as ações propostas pelo poder executivo no concernente à educação e qualificação profissional dos egressos acompanhados pelo Patronato Penitenciário. Assim, é importante anotar que o interesse pela pesquisa nasce da prática profissional exercida há 15 anos como Assistente Social no Sistema de Justiça⁸. Neste período de atuação, acompanhamos diversas pessoas egressas do sistema penitenciário às quais vivenciam um contexto marcado pela evasão escolar, inserção em trabalhos precários, vulnerabilidades que se conectam a uma realidade de pobreza e abandono do Estado no tocante à garantia efetiva dos direitos sociais preconizados na Constituição Federal. Nesta aproximação com as pessoas, cujas trajetórias de vidas foram entrecortadas pela prática de delitos, a busca por profissionalização passava a ser uma constante nos atendimentos realizados.

Ao analisar as produções acadêmicas nas áreas do Serviço Social e da Educação, percebemos algumas lacunas nas pesquisas que se referem a oferta de educação e qualificação profissional para as pessoas egressas do sistema prisional, sendo necessário estudar como essas políticas são operadas em Pernambuco.

⁶ A Lei 14.522 de 7 de dezembro de 2011 cria o Patronato Penitenciário no Estado de Pernambuco. Informações disponíveis em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4517&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 12 dez. 2021.

⁷ Dados fornecidos pelo Patronato Penitenciário de Recife no ano de 2022.

⁸ O Sistema de Justiça é composto por órgãos do Poder Executivo e Judiciário com atuação em todo o Brasil nas seguintes esferas: segurança pública, justiça criminal e execução penal. Assim, tem como responsabilidade criar estratégias conjuntas que vão desde a prevenção ao crime até a aplicação de penas e medidas diversas ao encarceramento.

No que tange à minha área de formação, localizamos junto ao Programa de Pós Graduação de Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), teses e dissertações que abordam a discussão do Estado Penal, da criminalização da pobreza, encarceramento em massa no Brasil e das contradições engendradas pelo capitalismo em suas estratégias de controle e coerção, todavia não localizamos trabalhos que problematizam o egresso prisional em Pernambuco.

Quanto às produções acadêmicas vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) da UFPE, observamos que a temática da educação e qualificação profissional da população egressa não está no raio de interesse dos pesquisadores que integram aquele programa. Dessa forma foi preciso recorrer a produções acadêmicas de outras universidades, conforme demonstraremos no quadro de análise do estado da arte (Apêndice A), para subsidiar a elaboração desta pesquisa.

De acordo com o levantamento realizado, identificamos poucas pesquisas que abordam a relação da educação com a qualificação profissional em âmbito prisional. Contudo, aquelas que se propõem a discutir tal problemática o fazem seguindo o referencial teórico marxista e foucaultiano para subsidiar a compreensão de como o sistema da prisão e suas tecnologias disciplinares agem para legitimar os discursos dominantes.

Parte dos(as) pesquisadores(as) como Boiago (2020), Saraiva (2018), Donzelli (2019), Rodrigues (2018) e Araújo (2020) entendem que a educação está imersa nas contradições do capitalismo e que atua como elemento de controle da população prisional. Já Cortina (2018), Menegoto (2019), Gama (2019), Vidolin (2017) e Moreira (2016) apontam a necessidade de ampliar as políticas educacionais voltadas para as pessoas em privação de liberdade, tendo em vista a previsão legal nos normativos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), das Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação em Estabelecimentos Penais e do Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional (PEESP). Desta forma, os autores defendem o fortalecimento da educação prisional como forma de reconhecimento e efetivação de direitos para esse segmento populacional numa perspectiva de transformação das realidades vividas.

No que concerne aos programas e serviços direcionados à população egressa da prisão, os estudos de Pinto (2019), Oliveira (2022), Rodrigues (2017), Karan (2015), Silva (2019), Araújo (2018), Leiras (2015) apresentam discussões relevantes acerca da problemática do(a) egresso(a) na contemporaneidade. Destacam que as redes de atenção a esse público ainda são insuficientes e precárias para lidar com a complexidade das

questões que envolvem um público apartado de direitos básicos como educação, saúde, moradia e trabalho. Os autores consideram que o Estado direciona políticas ineficazes para atender às demandas desse público invisibilizado e alvo de preconceitos por parte da sociedade, levando em consideração a discussão do recrudescimento do Estado penal e da retração do Estado social. Identificam os normativos e recomendações que garantem a assistência integral, mas consideram que, na prática, as ações são pontuais e não conseguem causar grandes mudanças na vida do(a) egresso(a).

Assim, identificamos que as estratégias no terreno da educação e qualificação profissional dos egressos da prisão em Pernambuco deveriam ser problematizadas. Levando em consideração que o Patronato Penitenciário acompanhava, no ano de 2022, mais de 16.000 pessoas egressas da prisão sendo responsável por desenvolver ações de educação e qualificação profissional tal como preconizam a LEP e o Plano Estadual de Educação para a População Privada de Liberdade e Egressa do Sistema Prisional de Pernambuco(2021), coube-nos desvelar os múltiplos fatores de ordem estrutural envolvidos nos discursos de inclusão de pessoas em cumprimento de pena, sob o ideário da democratização e do acesso a políticas públicas com a aposta em sua capacidade de resolver a questão social.

A partir dos excertos, vislumbramos a necessidade de pesquisar as iniciativas no terreno da educação e formação profissional para os(as) egressos(as) prisionais em Pernambuco. As propostas em torno de políticas e programas que incidam na redução do encarceramento, estão ocupando as pautas do CNJ juntamente aos governos estaduais. E, neste sentido, a oferta de uma educação profissionalizante para as pessoas liberadas da prisão, compõem o rol de estratégias dos governos frente ao aprisionamento massivo.

Com isso, tínhamos o desafio de delimitar o lócus de pesquisa para uma Instituição que atendesse o público egresso do sistema prisional e que atuasse no terreno da educação e qualificação profissional, portanto dentre os órgãos do Sistema de Justiça, o Patronato Penitenciário reunia esses elementos.

Considerando essas pontuações, o nosso **objeto** de pesquisa analisa a política de educação e qualificação profissional desenvolvida pelo Patronato Penitenciário junto aos(as) egressos(as) do sistema prisional de Pernambuco. É importante anotar que essas políticas também estão alicerçadas na histórica desigualdade de classes, cujos processos formativos se combinam aos padrões distintos de qualificação da força de trabalho sob a égide do capitalismo.

Assim, a questão-problema que norteia a pesquisa é: Quais as ações desenvolvidas pelo Patronato Penitenciário de Pernambuco, no terreno da educação e qualificação profissional, junto aos(as) egressos(as) acompanhados(as)?

Após esses registros preliminares e buscando responder ao problema central, apresentamos como objetivos:

Objetivo Geral

Analisar as políticas de educação e qualificação profissional desenvolvidas pelo Patronato Penitenciário junto às pessoas egressas do sistema prisional de Pernambuco.

Objetivos Específicos

- Pesquisar a forma como se estruturam as relações de dominação, controle e repressão no capitalismo para compreender as políticas e ações dirigidas às pessoas egressas do sistema prisional;
- Identificar as legislações e normativas nacionais e estaduais para educação e qualificação profissional de pessoas egressas do sistema prisional;
- Apontar as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Execuções Penais, através dos setores psicossocial, educacional e empregabilidade do Patronato Penitenciário, junto aos(as) egressos acompanhados(as).

Dessa forma, estruturamos a dissertação em cinco seções, além da introdução e das considerações finais.

Neste sentido, na seção 2 apresentamos o método materialista histórico dialético como norteador da pesquisa e suas preciosas contribuições para a apreensão do fenômeno estudado em sua totalidade. Abordamos ainda os procedimentos metodológicos, o *corpus* documental, o lócus e os participantes da pesquisa.

Na seção 3, abordamos a discussão acerca da penalização e controle no sistema capitalista, partindo de Marx e Engels, dentre outros autores, para compreender as bases em que se erige o sistema prisional. Desta forma, faremos um percurso histórico de como esse modelo de prisão foi constituído, os interesses conflitantes, as normativas e regulamentações que tratam da mitigação dos efeitos severos causados pelo cárcere e de como o Estado, juntamente com o Sistema de Justiça, vem lidando com a crescente penalização dos estratos vulnerabilizados da sociedade. Por fim, trazemos os impactos dessa política, exacerbada pelo controle sobre as pessoas egressas da prisão.

Na seção 4, apresentamos a fundamentação teórica em torno do objeto estudado com base em contribuições de Marx e Engels, entre outros autores, acerca da relação entre trabalho e educação. Em seguida problematizamos os impactos da reestruturação produtiva no mundo do trabalho com o intento de compreender as novas demandas impostas pelo capital flexível e as consequências desse novo padrão de acumulação para a classe trabalhadora. Para tanto, trouxemos a discussão da política de educação e qualificação profissional no contexto do capital mundializado, problematizando de que forma essas políticas também foram impactadas pelas transformações societárias. E por fim, como essas políticas se inserem no contexto internacional e do Brasil à medida em que são requisitadas a intervir junto às pessoas privadas de liberdade.

Na seção 5, analisamos os dados das entrevistas e documentos arrolados na seção 2 os quais possibilitaram compreender o contexto, os formuladores e os interesses envolvidos na elaboração e implementação de políticas tanto de educação quanto de qualificação profissional voltadas aos(as) egressos(as) do sistema penitenciário de Pernambuco.

2 FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS

A partir da construção do problema, identificamos a necessidade de escolher um método que orientasse a pesquisa na análise dos fenômenos da educação e qualificação profissional direcionada às pessoas egressas do sistema penitenciário. Neste sentido, levando em consideração a relação entre sujeito e objeto de pesquisa na qual o pesquisador extrai da realidade o seu movimento efetivo e o olhar lançado não é suficiente para a compreensão dos fenômenos observados, dado que a aparência não se esgota nele ao contrário, ela tanto revela quanto oculta, que a investigação dessa pesquisa segue o método materialista histórico dialético.

Para Mandel (1982, p.7), reduzir o método proposto por Marx a uma “[...] progressão do abstrato ao concreto” incorre em desconsiderar a sua riqueza total, tendo em vista que o concreto, por ser dinâmico e prático, consiste tanto em ponto de partida, quanto em ponto de chegada do conhecimento. O abstrato é resultado da análise do concreto em suas múltiplas determinações, assim o resultado abstrato será verdadeiro apenas se conseguir reproduzir a unidade de contrários presente no concreto. Nessa perspectiva, categorias como mediações simples entre o concreto e o abstrato não refletem unicamente “[...] o resultado da compreensão pura, mas espelham as origens do desenvolvimento histórico real” (Ibid., 1982, p.8).

Desse modo, a dialética em Marx consiste na unidade entre a teoria e os fatos concretos tal como eles se apresentam no movimento dinâmico da realidade. Em se tratando de essência e aparência, Mandel (1982) argumenta que:

[...] Marx não via como função da ciência apenas a descoberta da essência de relações obscurecidas por suas aparências superficiais, mas também a explicação dessas aparências- em outras palavras, a descoberta dos elos intermediários, ou mediações que permitem que a essência e a aparência se reintegrem novamente numa unidade. Quando essa reintegração deixa de ocorrer, a teoria se vê reduzida à construção especulativa de modelos abstratos da realidade empírica, e a dialética regride do materialismo ao idealismo [...] (Ibid.,1982, p.8).

Segundo Ianni (2001, p.411), é “[...] caminhando da aparência à essência, da parte ao todo, do singular ao universal, isso tudo em conjunto, levando em conta o modo de constituição, maneira pela qual se constitui a realidade”. Portanto, o caminho metodológico dialético lança luz na compreensão das múltiplas determinações as quais

incidem sob o fenômeno investigado, considerando também a realidade concreta em seu movimento dinâmico e permeada por contradições.

Concordamos com Kosik (2010) quando aborda o método dialético, considerando que o mesmo não é o “método da redução: é o método da reprodução espiritual e intelectual da realidade, é o método do desenvolvimento e da explicitação dos fenômenos culturais, partindo da atividade prática objetiva do homem histórico” (Ibid., 2010, p.39). No mesmo sentido, Mandel (1982, p.10) sugere a articulação do método dialético em seis níveis: assimilação detalhada do material empírico levando em conta os detalhes historicamente relevantes; divisão desse material no campo do abstrato (movimento do concreto ao abstrato); exploração de conexões gerais que explicam a essência do fenômeno; descoberta de elos, mediações entre a essência e a aparência; verificação empírica das etapas anteriores junto à realidade concreta; descoberta de novos dados bem como de elementos ou de novas determinações que serão submetidos à complexidade do real.

Dessa forma, o método em Marx nos oferece uma análise da realidade em seu estado dinâmico, ou seja, o material empírico expressa tendências. Portanto, não se configura como lei ou verdade absoluta. É passível de confirmação, posto que, “[...] do ponto de vista do materialismo histórico, tendências que não se manifestam material e empiricamente não são tendências, são produtos de uma falsa consciência” (Mandel, 1982, p.12).

Assim, a relação entre educação e qualificação profissional direcionada ao público egresso do sistema prisional, se inscreve no movimento dinâmico da realidade, onde partiremos da análise do material empírico, em suas determinações mais gerais para elaboração de elos, bem como mediações entre a aparência e essência, submetendo essa construção ideal ao curso da realidade concreta. Nesse sentido, o objetivo do pesquisador,

[...] indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica- por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável-, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto (Paulo Netto, 2011. p. 22).

Elencar categorias analíticas como crime, classe social, produção e reprodução da vida social serão de grande monta para desvelar as contradições presentes nessas relações e de que modo elas se conectam, ora na fabricação de consensos, ora na coerção das

classes subalternizadas. Esses elementos permitem uma análise do movimento do real, em profundidade, para transpor o campo do imediato, na tentativa de se aproximar da essência na totalidade do fenômeno estudado.

A constatação de que as trajetórias de vida das pessoas egressas da prisão são fortemente marcadas pelo não acesso ou acesso precário aos direitos sociais como educação, saúde, assistência social e trabalho, requer alcançar a lógica operante do capitalismo, na sua interface com a educação e qualificação profissional. Desse modo, compreender como o capitalismo surgiu na história e como ele vem se reestruturando nos momentos de crises, consistiu num dos elementos considerados na investigação do objeto.

Coube-nos construir as mediações necessárias para entendermos como as políticas de educação e qualificação profissional são direcionadas aos egressos do sistema prisional de Pernambuco, quais os agentes públicos envolvidos na elaboração e execução dessas políticas, em que contexto histórico e político elas foram criadas e quais os seus objetivos a serem alcançados. Esses são pressupostos considerados nesta pesquisa, pois oportunizaram o desvelar de uma realidade dada, aparente para captar as contradições presentes na dinâmica do real e então nos aproximarmos da essência do fenômeno estudado.

É a partir dessa aproximação com os estudos marxistas, que pudemos problematizar o contexto histórico das políticas públicas de educação e qualificação profissional para os egressos do sistema prisional. Neste sentido, buscamos captar as mudanças ocorridas na forma de acumulação do capital, as suas ondas expansivas e recessivas e como os aparelhos privados de hegemonia a exemplo da educação, do sistema penal e do Estado vêm intervindo na questão social.

Pudemos vislumbrar com base no método escolhido, que a categoria de totalidade também é determinada a partir da intervenção desses aparatos, uma vez que há implicações imediatas no conjunto da sociedade. Em se tratando da sociedade burguesa, a totalidade que ela representa “[...] não é um todo constituído por partes funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade” (Paulo Netto, 2011, p.56). Para o autor, a análise de cada uma dessas totalidades permite desmistificar as tendências presentes em cada uma delas.

Neste sentido, a pesquisa foi realizada através de revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas com os profissionais do Patronato

Penitenciário. Para Gil (2008), as pesquisas do tipo bibliográfica e documental em muito se assemelham e a diferença reside na natureza das fontes,

Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (Gil, 2008, p.51).

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas considerando o roteiro presente no Apêndice B mesclando perguntas abertas e fechadas com possibilidade de o entrevistado falar livremente sobre a temática, sem se prender às formulações realizadas pelo pesquisador, de acordo com o que recomenda Minayo (2014).

2.1 O LÓCUS DA PESQUISA

O Patronato Penitenciário localiza-se na Rua Floriano Peixoto, s/n, bairro de Santo Antônio, Recife-PE. É um órgão de execução penal situado na estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) que foi instituído no ano de 2011, na gestão do Governador Eduardo Campos, com o objetivo de oferecer assistência multidisciplinar nas áreas jurídica, pedagógica, psicológica e social para as pessoas egressas da prisão. Além dessas atividades, o órgão vem firmando parcerias e convênios com entidades públicas e privadas de modo a garantir a qualificação profissional de egressos(as) e posteriormente sua inserção em trabalhos temporários.

Segundo Nota técnica lançada pelo Patronato no ano de 2022, cujo propósito é o de historicizar o percurso deste órgão em Pernambuco, o atendimento aos(as) egressos ocorre desde os anos de 1967 por meio do Serviço de Assistência a Egressos e Liberados (SAEL) vinculado à Secretaria de Justiça. Na época, as pessoas beneficiadas pelo SAEL estavam em cumprimento da pena em meio aberto e em liberdade vigiada. Dado o êxito desse Serviço e tendo como premissa a redução da reincidência criminal, cria-se no âmbito da mesma Secretaria, o Departamento de Apoio aos Egressos e Liberados (DAEL) em 1977. O DAEL contava com uma equipe multiprofissional composta de Advogado, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra, os quais empreenderam esforços para a ressocialização dos(as) egressos(as) dentro de uma perspectiva moralizante e de enquadre de comportamentos a um modelo de sociedade vigente à época.

O Programa, com o passar dos anos, ganhava uma sede própria além de um corpo profissional e recursos financeiros necessários à sua ampliação. Emerge neste cenário em substituição ao DAEL, a Chefia de Apoio aos Egressos e Liberados (CAEL). A CAEL comportava as mesmas atividades do antigo Departamento, porém havia o interesse em ofertar outros serviços para as pessoas egressas da prisão como aqueles direcionados ao mercado de trabalho e também a aquisição de documentação civil (Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento e Casamento). A equipe da CAEL, por meio de articulação com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN), implantou o Programa CNH Popular. Salienta-se que o referido programa concedia o direito à emissão gratuita da Carteira Nacional de Habilitação, considerada uma grande conquista pois “[...] facilitaria a qualificação profissional dos reeducandos com vistas a reinserção produtiva” (Pernambuco, 2021).

Diante do aumento da população egressa, necessitava-se robustecer os serviços prestados. Assim, a CAEL cedeu lugar ao Patronato Penitenciário de Pernambuco, instituído por meio da Lei 14.522 de 14 de dezembro de 2011.

O Patronato atendeu, no ano de 2022, a um público de 16.678 pessoas nas modalidades de regime aberto, livramento condicional e egressos. Vale destacar que o regime aberto é uma espécie de pena prevista no artigo 33 do Código Penal Brasileiro (CPB), sendo cumprido na forma de trabalhos temporários. Portanto, o(a) sentenciada(a) nesta condição exerce algum tipo de trabalho durante o dia e à noite, deve se recolher a uma Casa de Albergado. De acordo com a LEP, a Casa de Albergado é um estabelecimento destinado ao acolhimento de presos(as) cujos delitos sejam de baixo potencial ofensivo e cometidos sem violência. No artigo 95 da mesma Lei, há uma previsão de que em cada região deverá existir ao menos uma Casa de Albergado. Em casos de inexistência desse serviço, os(as) presos(as) ficam recolhidos(as) em suas residências, mediante o cumprimento de algumas determinações judiciais. O Estado de Pernambuco não dispõe de tal equipamento, assim a penalidade é cumprida conforme descrito anteriormente.

No tocante ao livramento condicional, as pessoas são postas em liberdade e devem cumprir algumas medidas impostas em Juízo. De acordo com o artigo 83 do CPB, o Juiz poderá conceder livramento condicional ao(a) condenado(a) à pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 anos, desde que:

I cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes;

II cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso;
III comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto;
IV tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração (Brasil,1984).

Para efeitos da LEP, são considerados(as) egressos(as) do sistema prisional, as pessoas em cumprimento da modalidade livramento condicional ou mesmo àqueles(as) liberados(as) definitivamente pelo tempo de 1 ano a contar de sua saída da unidade prisional. Conforme a lei 14.522/2011, o Patronato tem como Princípios e Objetivos:

Art.3º Dos princípios,

I- respeito à dignidade da pessoa humana;
II-promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
III- universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos;
IV-transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, deficiência, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas.

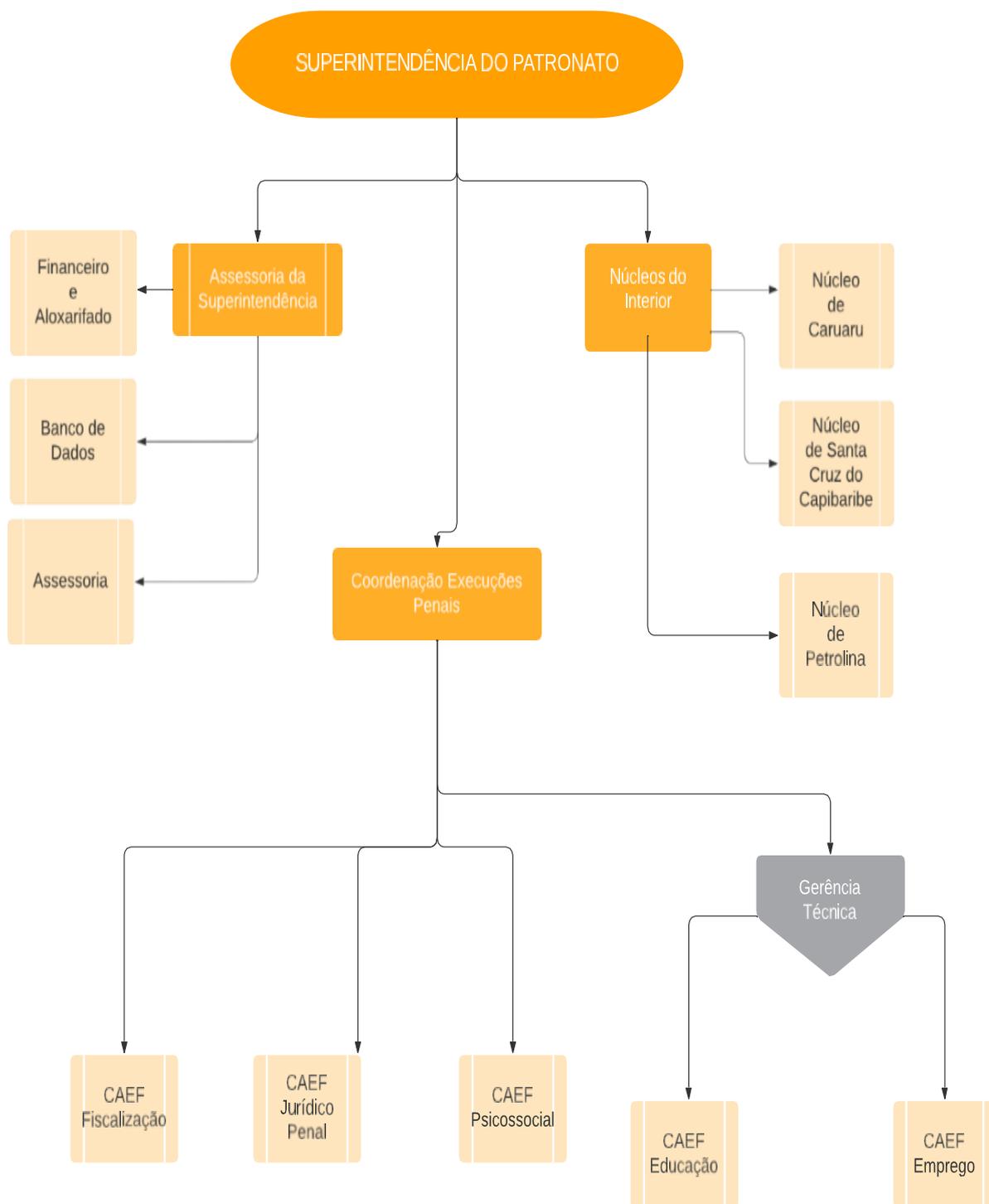
Art.4º Dos objetivos,

I-promover o crescimento pessoal e profissional dos egressos, bem como sua autodeterminação, responsabilidade e solidariedade;
II-dispor de serviços de assistência indispensáveis no trabalho de reeducação e reinserção do egresso;
III-oferecer oportunidades compatíveis com o perfil e necessidades do egresso;
IV- elevar a autoestima do egresso, afetada em razão do preconceito da sociedade;
V-criar frentes de trabalho mediante termos de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas;
VI- acompanhar, monitorar e intermediar as ações destinadas ao cumprimento das relações laborais, pactuadas nos termos de cooperação técnica;
VII-promover a participação da sociedade no processo de cumprimento da pena, conforme preconiza a Lei de Execuções Penais, através de parcerias para trazer os segregados de volta ao convívio social;
VIII-oferecer alternativas de autodeterminação que visem contribuir qualitativa e quantitativamente para o processo ressocializador, recompondo os vínculos sociais rompidos;
IX-criar eventos que fomentem a autonomia, a solidariedade, as competências pessoais, relacionais e produtivas do egresso e de seus familiares;
X- prestar assistência biopsicossocial e jurídica aos egressos;
XI-contribuir com propostas que visem à reinserção do egresso no mercado de trabalho;
XII-desenvolver instrumentos adequados para a sensibilização e consequente contribuição da sociedade no processo de reinserção social;
XIII- identificar potenciais empregadores estabelecidos, preferencialmente, no município domiciliar do egresso, buscando o aproveitamento da mão de obra no mercado local; e;
XIV-motivar o egresso para complementação dos estudos, inserindo-o no processo educacional através de parcerias com escolas da região (Pernambuco, 2011).

Em relação à sede do Patronato na cidade do Recife, encontra-se localizada num prédio de 6 andares cuja estrutura é bastante precária, havendo a necessidade de reformas uma vez que a construção data dos anos de 1947. Nele funcionam outros dois órgãos do executivo: o Procon e o Conselho Penitenciário. Entretanto, o espaço físico do Patronato ocupa uma área mais extensa, dado o quantitativo de egresso(as) acompanhados(as).

Quanto à estrutura organizacional, apresentamos o organograma contendo os setores do Patronato Penitenciário:

Figura 1: Organograma Patronato Penitenciário



Fonte: A autora (2022).

O Patronato é composto por uma Superintendência, cuja responsabilidade é a gestão de ações e programas voltados à assistência e à inclusão do público acompanhado. Incentiva também a formalização de convênios com órgãos de governo e com a iniciativa privada. Já a sua Assessoria, é incumbida de oferecer suporte à Superintendência, no

tocante à elaboração de relatórios, projetos e notas técnicas, além de manter um banco de dados contendo informações jurídico-penais e sociodemográficas das pessoas acompanhadas pelo Patronato. Atualiza e mantém o Sistema de Administração Penitenciária (SIAP), bem como elabora processos de licitação.

Em relação aos Núcleos do Interior, apresenta as mesmas funções da Sede em Recife, porém não dispõe do mesmo corpo profissional, o que dificulta o acompanhamento das pessoas residentes nos municípios de abrangência. No que compete à Coordenação de Execuções Penais, as atribuições são as seguintes: auxiliar no acompanhamento e formulação de processos licitatórios; elaborar projetos; gerenciar e implementar ações administrativas, bem como orçamentárias; coordenar e monitorar a execução dos convênios; regular o cumprimento da pena em regime aberto e livramento condicional; orientar e supervisionar as atividades realizadas pelos Núcleos do Interior, bem como àquelas exercidas pelas coordenações do setores jurídico-penal, de fiscalização e do psicossocial; representar o Órgão em reuniões, palestras e outras atividades, sempre que solicitado pela Superintendência e coordenar a realização de atendimentos interventivos junto ao público.

No que concerne às Centrais de Apoio ao Egresso e sua Família (CAEF), cabe a execução de atividades voltadas ao cumprimento da pena, bem como a interlocução com a rede de atenção psicossocial para o atendimento às demandas apresentadas pelos(as) egressos(as). E, por fim, a Gerência Técnica deverá acompanhar e assessorar as coordenações da CAEF Educacional e CAEF Empregabilidade, nas respectivas áreas de atuação.

2.2 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

O levantamento bibliográfico se deu a partir da leitura de livros, artigos, teses e dissertações relacionadas com o objeto da pesquisa. A busca por produções teóricas e acadêmicas que trouxessem a relação entre educação e qualificação no contexto da prisão, foi essencial à construção dessa pesquisa, sobretudo os estudos que dialogavam com o método materialista histórico-dialético.

Num primeiro momento, reunimos livros, capítulos de livros e artigos, com o objetivo de fundamentar a nossa compreensão histórica acerca de como as políticas sociais, em especial as de educação e qualificação profissional, se direcionam a uma

fração expressiva de pessoas em cumprimento de pena. A relação dessas políticas com o sistema capitalista, partindo-se de seu processo de acumulação primitiva até a composição financeirizada, foram leituras realizadas durante toda a construção deste trabalho.

No tocante aos artigos científicos, a consulta se deu nas plataformas do *Google acadêmico e Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, utilizando os seguintes descritores: educação; qualificação profissional; trabalho; crise do capitalismo; questão social; punição.

Os artigos e textos obtidos nestas plataformas, comportavam a discussão sobre a política educacional e de qualificação na contemporaneidade em sua interface com o capitalismo financeirizado; as mudanças nos processos produtivos e as repercussões na classe trabalhadora; os planos, programas e projetos orientados pelos organismos multilaterais na “redução” das desigualdades; o recrudescimento do Estado penal e a ampliação do aparato repressor e de controle da pobreza, foram alguns dos temas chave para a fundamentação teórica.

2.3 *CORPUS* E ANÁLISE DOCUMENTAL

No segundo momento, procedemos à composição de documentos obtidos mediante consulta em legislações, bancos de dados, políticas e programas relacionados com a educação e qualificação profissional direcionados ao público egresso do Sistema Prisional, além de documentos privativos do Patronato Penitenciário de Pernambuco tais como: dados estatísticos e registros institucionais das atividades desenvolvidas pelo órgão no ano de 2022. Os documentos, apresentados na tabela a seguir, dialogam com o nosso objeto de pesquisa e serão posteriormente citados e analisados.

Quadro 1: Quadro documental

Documentos/Ano/Origem	Objetivo	Disponível em:
Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros/1955/ Organização das Nações Unidas (ONU).	Proteger e garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade.	https://www.unodc.org/documents/justice-andprison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf
Convenção Contra a Tortura e outros Tratos ou Penas Cruéis, Inumanos e Degradantes/1975/ONU.	Promover o respeito universal em observância aos direitos humanos e as liberdades fundamentais de modo que ninguém será submetido à tortura ou à tratamentos ou penas cruéis.	https://dhnet.org.br/direitos/sip/onu/tortura/lex221.htm
Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos/1981/ONU.	Reafirmar os princípios dispostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, acrescentando o direito de todos à Educação bem como o dever do Estado em salvaguardar os direitos humanos.	http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/africa/banjul.htm .
Lei 7210/1984, Lei de Execução Penal/(LEP)/Brasil.	Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal a proporcionar as condições para a integração da pessoa presa na sociedade. Além de garantir uma série de direitos e deveres aos(as) presos(as) dentro do estabelecimento prisional.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm
Resolução N°20 da Organização das Nações Unidas/1990	Ofertar a educação tanto na prevenção de delitos quanto na ressocialização de presos(as).	file:///C:/Users/patri/Downloads/E_CN-4_1991_2&E_CN-4_Sub-2_1990_59-ES%20(1).pdf
Resolução N°24 da Organização das Nações Unidas/1990	Reafirmar o compromisso da ONU na elaboração de estratégias de prevenção aos delitos.	https://docplayer.es/16683547-La-educacion-basica-en-los-establecimientos-penitenciarios.html
Declaração Mundial de Educação para Todos/1990/Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).	Universalizar a educação básica como forma de enfrentamento às desigualdades sociais.	https://docplayer.es/16683547-La-educacion-basica-en-los-establecimientos-penitenciarios.html
Declaração de Hamburgo/1995/UNESCO.	Reafirmar a educação enquanto um direito a ser garantido ao longo da vida.	https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114_por
Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)/1996/Brasil	Estabelecer os princípios e diretrizes da educação brasileira.	http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf
Declaração do Milênio/2000/ONU.	Discutir formas de enfrentamento à pobreza, à saúde, à educação, à violência e à criminalidade.	https://oas.org/dil/port/2000%20Declaracao%20do%20Milenio.pdf
Plano Nacional de Educação (PNE) 2001 a 2011/ 2014 a 2024/Brasil	Garantir que a educação seja ofertada em sua integralidade, com vistas à redução das desigualdades sociais, à promoção aos direitos humanos e à formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania.	https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf
Programa Educando para a Liberdade/2006/UNESCO.	Construir uma política pública voltada à Educação de Jovens e Adultos privados(as) de liberdade no Brasil.	http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/eja_prisao/educando_liberdade_unesco.pdf
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Sistema	Apoiar técnica e financeiramente a implementação da educação de	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-

Prisional/2009/Ministério da Educação (MEC).	jovens e adultos no sistema prisional.	10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192
Lei 12.433/2011/Brasil	Garantir a remissão da pena pela leitura e pelo exercício de atividades laborais para as pessoas em regime de privação de liberdade ou no regime aberto.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm
Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional/2011(PEESP)/MEC	Ampliar e qualificar a oferta da educação nos estabelecimentos penais nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica e também a educação superior.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm
Diagnóstico de práticas de educação não formal no sistema prisional do Brasil/2021/Grupo Educação nas Prisões	Defender o direito à educação para as pessoas privadas de liberdade.	https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio_e_ducnasprisoas-2M.pdf
Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Pernambuco, gestão 2021-2024	Definir responsabilidades entre as Secretarias de Educação e de Justiça e Direitos Humanos na ampliação e oferta de cursos profissionalizantes, bem como de serviços educacionais junto às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional em Pernambuco.	http://www.educacao.pe.gov.br/porta1/upload/galeria/10122/PLANO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_EM_PRISOES_29_03_2021_versao_final.pdf
Dados estatísticos e registros institucionais das atividades desenvolvidas pelo Patronato Penitenciário no ano de 2022.	Conhecer o organograma institucional bem como as responsabilidades de cada setor no acompanhamento dos(as) egressos(as). Além do acesso ao quantitativo de pessoas acompanhadas pelo órgão, encaminhadas para os cursos de qualificação profissional e retorno aos estudos.	Não há

Fonte: A autora (2023).

Ressaltamos que os documentos acima arrolados foram de grande importância na elaboração das subseções 4.3.1 e 4.3.2, uma vez que abordam a interface entre educação e qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. No entanto, a análise documental se deu a partir do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Pernambuco, tendo em vista o escopo de atribuições das secretarias e órgãos de governo na garantia de ações educacionais e de qualificação profissional para presos(as) e egressos(as), bem como da análise dos registros estatísticos e institucionais obtidos junto ao Patronato. Esses dados se referem não apenas ao universo de pessoas acompanhadas pelo Patronato, mas também informam as atividades educacionais, psicossociais e de empregabilidade que este órgão vem desenvolvendo junto aos(as) egressos(as) prisionais. Vale destacar

que para obter acesso a esses materiais, submetemos o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) o qual manifestou-se favorável à coleta.

Assim, procedemos a análise de cada documento, ressaltando a pertinência dos aspectos mais significativos em consonância ao objeto investigado, além de considerar as seguintes questões: o contexto em que o documento foi redigido; as partes envolvidas em sua elaboração; as tensões e lutas presentes entre as diversas frações de classes sociais; a concepção de educação e qualificação voltada para egressos(as) do sistema prisional.

Desse modo, os documentos provêm de registros institucionais escritos, de registros estatísticos, bem como de registros privados, conforme aponta Gil.

[...] a pesquisa documental tradicionalmente vale-se dos registros cursivos, que são persistentes e continuados. Exemplos clássicos dessa modalidade de registro são os documentos elaborados por agências governamentais. Mas muitas pesquisas utilizam registros episódicos e privados, constituídos principalmente por documentos pessoais e por imagens visuais produzidas pelos meios de comunicação de massa [...] (Gil, 2008, p.166).

O uso de fontes documentais possibilita algumas vantagens: o conhecimento da realidade de uma maneira mais objetiva uma vez que os dados são elaborados com base no período a ser estudado; essas fontes podem apontar as mudanças estruturais, de valores e comportamentos de uma dada população; por dispor de uma menor quantidade de recursos humanos, materiais e financeiros esse tipo de fonte torna-se muito mais viável e por fim os dados podem ser obtidos sem a necessidade de constranger os sujeitos da pesquisa (Ibid., 2008, p.172-173).

2.4 AS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Outra técnica utilizada na pesquisa foram as entrevistas semiestruturadas aplicadas junto aos profissionais que acompanham os(as) egressos no Patronato Penitenciário. A coleta se deu nos meses de setembro a novembro de 2022, no período diurno e sempre às sextas-feiras, por ser um dia mais tranquilo para os(as) profissionais. Em caráter preliminar, foram colhidas informações gerais dos(as) entrevistados(as), tais como: idade, escolaridade, formação profissional, cargo/ função, tempo e vínculo de trabalho no Patronato, bem como experiências anteriores de trabalho. Na sequência, passou-se à gravação das entrevistas, de acordo com o roteiro (Apêndice B) composto por 14 perguntas distribuídas em 3 blocos: o primeiro tratando das possibilidades e entraves

vislumbrados na prática profissional; o segundo bloco dizendo respeito às atividades de educação e qualificação profissional ofertadas aos(as) egressos(as) do sistema prisional e, por fim, o último bloco comporta a avaliação dos(as) profissionais acerca dessas políticas ofertadas pelo Estado de Pernambuco, por meio do Patronato.

O roteiro foi aplicado com profissionais lotados na cidade do Recife, sob a gerência da Coordenação de Execuções Penais. Subordinados a esta Coordenação, estão os setores psicossocial, de empregabilidade e educacional. Logo, são serviços que mantêm contato diário com os(as) egressos(as) em acompanhamento.

Para inserção no campo, fizemos contato com a equipe psicossocial do Patronato que se mostrou bastante solícita em contribuir com o trabalho tendo, inclusive, indicado os profissionais dos setores de interesse, além de nos apresentar à Coordenação de Execuções Penais e a Superintendência do Órgão. Desta forma, na primeira visita fizemos uma breve apresentação dos nosso objeto e objetivos para a Superintendência, a qual disponibilizou informações pertinentes ao público acompanhado, bem como atos e notas técnicas publicados internamente. Após esse contato inicial com a Superintendência, procedemos a mais 4 visitas aos setores educacional, de empregabilidade e psicossocial, cujas informações colhidas foram de suma importância para a pesquisa.

Convém destacar que as entrevistas ocorreram nos últimos meses do governo Paulo Câmara (2015-2022) e coincidiram com o término dos contratos, por seleção simplificada, de parte dos servidores. Nesse aspecto, apenas 8 profissionais estavam atuando nos setores dedicados ao acompanhamento dos(as) egressos(as) (empregabilidade, psicossocial e educacional), sendo possível entrevistar 4 profissionais utilizando como critérios a voluntariedade e a disponibilidade em participar da pesquisa.

Ressaltamos que os(as) participantes nos conduziram à compreensão de como o Executivo Estadual vem atuando na elaboração e implementação das políticas educacionais e de qualificação junto à população egressa do sistema prisional, uma vez que a temática desperta muitas inquietações advindas do trabalho exercido pela pesquisadora no campo das alternativas penais. Portanto, ouvir as pessoas que executam essa política, saber quais as dificuldades e encaminhamentos que elas dão às situações demandadas, é captar o fenômeno sobre a perspectiva humana e não centrado apenas nos apontamentos legais de um plano ou programa governamental.

Ainda em relação às entrevistas, foram iniciadas a partir de uma breve explanação acerca da temática estudada e, também, da leitura do termo de consentimento livre e esclarecido. Enfatizamos que todas foram previamente agendadas para os dias e horários

conforme disponibilidade dos(as) entrevistados(as), com duração aproximada de uma hora. Ocorreram individualmente, mediante a gravação em áudio, resguardando-lhe o sigilo e, posteriormente, transcritas para análise.

Os(as) entrevistados(as) foram identificados(as) conforme a ordem sequencial E1, E2, E3 e E4, para facilitar a tabulação dos dados, reunimos em uma planilha do Excel (Apêndice C) as palavras chave encontradas em cada bloco de perguntas e, em seguida, colocamos as respostas correspondentes.

Conforme aludimos anteriormente, o Patronato está com um déficit de profissionais em decorrência da transição no governo estadual. Assim, tivemos acesso a um corpo pequeno de profissionais, mas bastante significativo para compor nossas análises. Dos(as) 4 especialistas entrevistados(as), 3 são do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

No primeiro bloco de perguntas, caracterizamos informações relativas ao tempo de trabalho no Patronato, o tipo de vínculo e as experiências profissionais anteriores. Constatamos que 3 participantes foram contratados por seleção simplificada e 1 participante é servidor público cedido de outro órgão do Estado.

No tocante ao tempo de trabalho, 3 entrevistados(as) estão há mais de 5 anos desenvolvendo suas atividades no Patronato e apenas 1 participante possui 3 anos de vínculo com aquele Órgão. Já em relação às experiências profissionais, todos(as) os(as) entrevistados(as) apresentam trajetórias anteriores ao Patronato no desempenho de funções compatíveis com suas áreas de formação.

Após essa breve caracterização dos sujeitos da pesquisa, destacamos que as unidades analisadas, através do material explorado (tanto das entrevistas quanto do *corpus* documental), se desdobraram em quatro categorias, as quais serão apresentadas na seção 5 deste trabalho.

2.5 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DADOS

Em se tratando de uma pesquisa qualitativa, a análise e interpretação dos dados seguiu nessa perspectiva. Para Gil (2008, p.176-177), a análise qualitativa permite ao pesquisador considerar múltiplas possibilidades, desde que leve em consideração alguns princípios e práticas para este tipo de análise, a saber: o processo de análise se inicia desde a coleta de dados, não estando restrito a uma etapa final da pesquisa; a análise só termina

quando os novos elementos não têm o que acrescentar à pesquisa; o acompanhamento dos dados requer o registro de informações importantes a serem consideradas durante o processo de análise; os materiais são divididos em categorias mas sem perder de vista a conexão com a totalidade; os dados obtidos podem ser comparados com estudos ou pesquisas anteriores; as categorias definidas são provisórias, uma vez que tratam de uma realidade em movimento; há possibilidade de o pesquisador transitar entre os diversos métodos de pesquisa existentes; os procedimentos utilizados não são mecânicos, tendo em vista o caráter interpretativo da pesquisa qualitativa; e, por fim, o resultado dessa análise é uma síntese bem fundamentada.

Ainda segundo o autor, a interpretação dos dados é uma etapa da pesquisa que está conectada à análise, não havendo, portanto, cisões. Para interpretar os resultados,

[...] o pesquisador precisa ir além da leitura dos dados, com vistas a integrá-los num universo mais amplo em que poderão ter algum sentido. Esse universo é o dos fundamentos teóricos da pesquisa e o dos conhecimentos já acumulados em torno das questões abordadas. Daí a importância da revisão da literatura, ainda na etapa do planejamento da pesquisa. Essa bagagem de informações, que contribuiu para o pesquisador formular e delimitar o problema e construir as hipóteses, é que o auxilia na etapa de análise e interpretação para conferir significado aos dados (Gil, 2008, p. 178).

É inegável a contribuição dos elementos quantitativos para o desenvolvimento de pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento. No entanto, é preciso considerar outros fatores que incidem sobre o fenômeno investigado. Na nossa realidade, a imersão teórica no campo marxista possibilitou estabelecer mediações analíticas com os materiais coletados empiricamente, conferindo-lhes um significado.

Sendo assim, ao longo da pesquisa dialogamos com vários dados quantitativos oriundos de fontes primárias e secundárias de modo a relacioná-las com o aporte teórico acumulado. Esses aspectos deram consistência ao trabalho e foram a preparação de terreno para estabelecermos as conexões com o rico material obtido nas entrevistas semiestruturadas.

Neste sentido, trazemos na próxima seção uma abordagem histórica acerca dos mecanismos de controle e disciplina próprios do capitalismo, com vistas a tecer os fios que nos conduzirão durante todo o percurso do trabalho.

3. A PENALIZAÇÃO COMO FORMA DE CONTROLE E DISCIPLINA NO CAPITALISMO

Marx e Engels discorrem incansavelmente, em suas respectivas obras, sobre a forma como o capitalismo atuou no conjunto da vida social, levando uma imensa massa de operários ao reino da necessidade. As bases que deram sustentabilidade ao modo de produção capitalista foram sedimentadas, por assim dizer, no último quartel do século XIV, quando os camponeses expulsos violentamente das terras são lançados ao mercado de trabalho e à absoluta pobreza.

O interesse em transformar os feudos em grandes áreas de pasto, destinados à criação de ovelhas, foi impulsionado pelos Senhores feudais interessados na comercialização de lã, um produto altamente rentável à época. As terras arrendadas aos servos, as pequenas aldeias e cidades foram destruídas para ceder lugar a extensas pastagens, ou seja, à concentração dessas áreas nas mãos de poucos engendrava um crescimento das rendas fundiárias.

Marx, em *O capital*, vai destacar que o confisco dos terrenos e dos bens da Igreja Católica, também direcionou uma massa de pessoas à ruína, asseverando que o movimento da Reforma foi o ponto de partida dado no século XVI para este fim. Nesse período, a Igreja detinha muitas terras onde parte delas era garantida por lei a camponeses pobres como também monastérios que serviam de moradia a um número expressivo de pessoas, portanto, com a Reforma essas terras e bens foram tacitamente retirados da Igreja, sendo vendidos a preços ínfimos ou presenteados aos “rapaces favoritos do rei” (Marx, 2011 p.969).

Para conter a pobreza da população, que se apinhava nos centros urbanos, um conjunto rígido de leis, voltado àqueles que se encontravam na mendicância e ociosidade, foi a saída encontrada pela oligarquia fundiária, com o apoio do soberano, ao processo de expansão e acumulação de riquezas, “[...] os ancestrais da classe trabalhadora atual foram punidos inicialmente por se transformarem em vagabundos e indigentes, transformação que lhes era imposta” (Id., 1996, p.851).

À medida que se consolidaram os cercamentos das propriedades e a sua transformação em unidade privada, maciçamente a população abandonava o campo rumo às cidades. Dado o seu pujante desenvolvimento econômico, os centros citadinos foram, pouco a pouco, assumindo o protagonismo naquele século XVI, como preparação do terreno para as manufaturas e, mais tarde, para a revolução industrial. Neste sentido,

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (Marx, 2011, p.979).

Uma vez expulsos arbitrariamente, esse operariado livre não conseguia uma inserção imediata nas manufaturas, o que levou uma parcela expressiva de pessoas a viver em situação de mendicância e até mesmo a cometer pequenos delitos.

Para tanto, discutiremos nessa seção como o capitalismo (re)funda outras formas de punição e como estas se configuram na atualidade, centrando a análise na pena de prisão enquanto penalidade mais aplicada na história e as marcas indelévels na formação social dos países periféricos, a exemplo do Brasil.

3.1 PUNIÇÃO NO CAPITALISMO

Marx (2011) afirmou que em toda a Europa dos séculos XV e XVI emergiu uma legislação rigorosa contra a vagabundagem, tendo a classe trabalhadora experimentado as punições mais cruéis. As leis vigentes em nada protegiam o nascente operariado e o mesmo era condenado a trabalhar em condições indignas e degradantes sob pena de serem mutilados, marcados a ferro ou até guilhotinados, caso se encontrassem em condição de mendicância. Os camponeses em geral foram submetidos a um repertório de leis brutais que os enquadraram na disciplina necessária ao trabalho assalariado.

Para os autores Rusche e Kirchheimer (2004), as formas de punição praticadas em determinada sociedade têm relação com os sistemas produtivos dominantes. Explicar a origem dos aparelhos penais, a utilização e rejeição de determinadas práticas punitivas e, do mesmo modo, o aumento da punibilidade, só é possível se atentarmos para as forças sociais em presença. Desta forma, eles demonstram que, nas sociedades escravistas, o método de punição aplicado não faria sentido sem relacioná-lo com uma economia escravista. Durante o feudalismo, existia a aplicação de penas corporais como forma de impedir a prática do crime, já que o desenvolvimento econômico neste período não era suficiente para a introdução de outros tipos penais, como a pena em pecúnia. Entretanto, com o advento do sistema fabril, a força de trabalho passa a ser valorizada, tendo em vista

a necessidade de aumentar a produção. Surge, então, uma nova forma de punir os corpos, de modo a preservá-los e discipliná-los ao trabalho: a prisão.

O uso da prisão tanto na Idade Média, quanto no início da era moderna, era destinado à detenção de pessoas, enquanto aguardavam o julgamento. Não havia uma medida de tempo específica para determinados crimes e a manutenção dos presos era garantida mediante um pagamento feito ao carcereiro. A função desempenhada pela carceragem era a de obter lucro com os presos que reunissem condições financeiras de arcar com as despesas durante o tempo de detenção (Rusche; Kirchheimer,2004). Para aqueles impossibilitados de pagar o ordenado ao carcereiro, o direito à liberdade não estava garantido.

Desta forma, quando as instituições feudais vão à ruína em virtude de um longo processo que já vinha sendo gestado desde as expedições marítimas, colonização e descoberta de territórios, somados à exploração do continente africano, uma nova classe se constitui. A burguesia altera substancialmente os padrões da sociedade europeia, tendo provocado mudanças não apenas no campo econômico, mas também no social, na cultura, na política, tomando a estrutura do Estado e do seu aparelhamento para administrar os seus interesses e, portanto, legitimar a sua dominação. Assim, os métodos punitivos também acompanham as transformações operadas na sociedade, uma vez que são adequados ao nascente modo de produção capitalista.

Segundo Rusche; Kirchheimer (2004), a entrada do trabalho forçado como punição, na metade do século XVI e início do século XVII, se deu mediante à queda populacional na Europa, devido a fenômenos internos processados na França e Inglaterra, a despeito da Guerra dos Cem Anos travada entre esses dois países, quizesas religiosas e também na Guerra dos Trinta Anos, cujo território e densidade demográfica alemã foram devastados. Todos esses fatos contribuíram de monta para o declínio demográfico da população europeia e, por conseguinte, à escassez da força de trabalho em diferentes regiões do continente. Frente ao período exíguo de mão de obra, restava ao poder estatal o controle da insurgente questão social, de tal sorte a determinar o trabalho como uma obrigação mediante o pagamento de baixíssimos salários.

Ainda segundo os autores, das penas corporais, às penas privativas de liberdade, foram aproximadamente três séculos. É válido salientar que a transição de um método a outro foi acompanhada pelas mudanças e necessidades do capital em controlar toda a força de trabalho, tanto que no século XVI foi instituída uma legislação que distinguia a situação de mendicância entre aqueles incapacitados para atividades laborais e os ociosos.

Os primeiros eram autorizados a viver sob essa condição, já os segundos não desfrutavam de qualquer ajuda. Se encontrados em mendicância, eram penalizados com o açoite, o desterro ou mesmo executados. Assim, restava ao Estado disciplinar essa população vulnerabilizada de modo a obrigá-la a realizar obras públicas mediante o pagamento de salários irrisórios.

Frente ao crescimento exponencial da pobreza, um grupo pertencente ao clero solicitava estratégias de contenção a esse fenômeno quando o rei autorizou o uso do castelo de *Bridewell* para acolher os ociosos, desvalidos e também autores de pequenos delitos. O intuito era o de reformar e disciplinar as pessoas por meio do trabalho obrigatório, por outro lado tinha o interesse de dissuadir a população a trilhar o caminho da mendicância e do ócio. À medida que a pobreza recrudescia, a monarquia elisabetana editava alterações na chamada *Poor Law*, dentre as mudanças se destaca a concessão de um subsídio às paróquias cujos habitantes eram responsáveis pelo pagamento de impostos voltados aos pobres sem condições de trabalho, entretanto, aos demais lhes era concedido o labor (Melossi; Pavarini, 2006).

Inexistia à época leis de proteção ao trabalho, apenas a edição de alguns Estatutos na Inglaterra pré-industrial que proibiam a organização dos trabalhadores em sindicatos ou associações, sem falar na fixação de um valor máximo de salário cuja possibilidade de variação acima desse teto tornava-se inviável. Neste sentido, a regulação salarial praticada pela burguesia favorecia a acumulação primitiva mediante o prolongamento das jornadas e da extração do mais-valor, bem como também tornava o trabalhador completamente dependente do capital. De acordo com o primeiro Estatuto dos trabalhadores, promulgado em 1349, “[...] proibia-se sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o determinado por lei, mas quem recebia um salário mais alto era punido mais severamente do que quem o pagava” (Marx, 2011, p. 985).

Para Melossi; Pavarini (2006), a resultante dessas legislações era o encarceramento dos pobres, inicialmente na *Bridewell*, depois nas casas de correção ou casas de trabalho. Com o mesmo objetivo da *Bridewell*, essas casas estendiam o trabalho obrigatório e disciplinador a uma camada populacional formada por jovens, desempregados, pessoas em situação de mendicância, praticantes de pequenos delitos, cuja recusa a qualquer atividade laboral era tida como crime. Sobre as *houses of correction* é interessante apontar traços de continuidade com o sistema carcerário moderno, no tocante à seletividade penal, cuja criminalização de determinados grupos sociais tem total relação com a emergência do capitalismo.

Nesse sentido, esse modelo correcionalista será ampliado na primeira metade do século XVII, dando forma a uma instituição mais desenvolvida em consonância com a expansão do capitalismo. É na Holanda que surge a *Rasphuis* cujo nome estava relacionado ao trabalho ali executado, qual seja o de raspar com uma serra a madeira para obtenção de um pó muito utilizado na fabricação de tintura. A casa de trabalho de Amsterdã era um modelo a ser implantado por toda a Europa, pois correspondia à necessidade do capital de converter o camponês e o artesão – ambos destroçados pelo modo de produção vigente – ao aprendizado compulsório. É digna de nota a construção ideológica do trabalho forçado, uma vez que a ideia inculcada no trabalhador é a de fazê-lo aceitar as regras do jogo da classe dominante.

A particular dureza das condições de trabalho no interior da casa de correção tem, pois, um outro efeito sobre o lado de fora, aquele que os juristas chamarão de “prevenção geral”, isto é, uma função intimidadora para com o operário livre, já que é preferível aceitar as condições impostas ao trabalho e, de forma mais geral, à existência, do que acabar na casa de trabalho ou no cárcere (Melossi; Pavarini, 2006, 46-47).

De acordo com os autores, dentro das *Rasphuis* era reproduzida a rigidez do trabalho empregado na manufatura, bem como a internalização de comportamentos e padrões da emergente burguesia. Às classes que se insurgem contra essa dominação eram duramente combatidas e colocadas na clandestinidade, cujos conflitos aparentes carregavam aspectos intrínsecos à forma estrutural do capital em suas diferentes fases. Portanto, a relação estabelecida entre o operário nas manufaturas e mais adiante com o operário nas fábricas, foi sedimentada por um aparato social, econômico, jurídico e ideológico entrelaçado com a ordem vigente.

Em países como a França, medidas de contenção à miserabilidade também foram determinadas, das quais se ressalta a substituição da caridade realizada, tanto pela igreja quanto pela iniciativa privada, por uma assistência pública sob a incumbência do Estado. Assim é criada a instituição do *Hôpital*, cujo objetivo era o internamento das pessoas na perspectiva correcionalista e de ajuste de comportamentos. Todas essas experiências revelaram as atrocidades praticadas contra as camadas subalternizadas que, naquele período, não despertaram para uma tomada de consciência acerca da condição de classe explorada.

Desse modo, as tensões foram acirradas durante o período da revolução industrial. Os trabalhadores tiveram uma pauta de direitos e garantias em seu favor e,

enquanto isso, como bem observou Marx (2011), a leis de terror empregadas contra os ex-camponeses e artesãos foram das mais severas e, nesse momento, se tratava de se apegar a qualquer tipo de trabalho para não sucumbir à fome. O limiar entre liberdade e autoridade corresponde ao processo dinâmico da sociedade capitalista, em seu movimento dialético permeado por contradições,

[...] a autoridade no sistema medieval constitui o tecido conectivo das relações sociais de uma comunidade camponesa indiferenciada que encontra, na co-penetração hierárquica existente entre as ordens religiosa, política e econômica, a sua própria estrutura, coesa e abrangente. Com a problemática e dialética libertação das massas camponesas e sua transformação em proletariado, tal ordenamento hierárquico desaparece e o princípio da autoridade, que se torna a base mesma do processo de produção capitalista dentro da fábrica, se reduz e se refugia em algumas zonas da vida social externa (Melossi; Pavarini, 2006, p.51).

Na perspectiva de Melossi; Pavarini (2006), as formas ideológicas empreendidas unicamente pela religião são acrescidas por outros dispositivos de controle e regulação social exercidos pelas Instituições genuinamente burguesas. Portanto, a libertação dos dogmas da igreja católica, a crença e fé em outras divindades e o fim da servidão conduzem a processos difusos de autoridade, no sentido da obediência e conformação a uma lógica econômica em franca atividade expansiva, autoridade essa que passará a ser exercida também pela família, escola e pelo cárcere.

Neste sentido, as prisões funcionavam como um instrumento de detenção usado pelo Juiz aos réus enquanto estivessem aguardando o julgamento ou mesmo aos que não podiam arcar com as despesas no cárcere. A casa de correção pode ser entendida como a primeira forma de prisão, tendo em vista o caráter disciplinador e de controle da classe trabalhadora, usualmente necessário ao desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo. A reforma iniciada no direito penal em fins do século XVIII, expressa concretamente a preservação do corpo do trabalhador em prol de um tipo de capitalismo industrializado em escala ascendente de desenvolvimento. A urgência em “humanizar” as punições escondiam os reais interesses em preservar a propriedade privada das ameaças externas.

Expressão desse movimento de reformadores foi o jurista Cesare Beccaria. Em sua clássica obra *Dos delitos e das penas*, recomendava o fim das punições corporais pelo aperfeiçoamento dos métodos punitivos por meio da criação de leis fixas, bem como da proporcionalidade das penas a serem aplicadas de acordo com o tipo de delito praticado.

Filho do liberalismo, Beccaria ressaltou que os crimes praticados contra a propriedade privada deveriam ser punidos mediante o pagamento de fianças, “[...], entretanto, uma vez que o pagamento de uma fiança não é possível para as classes subalternas, o encarceramento é recomendado em seu lugar (Rusche; Kirchheimer, 2004, p.113). Ainda sobre a prisão, o jurista mostrava-se desfavorável ao uso indiscriminado da pena de morte pelo fato de não garantir a proteção à propriedade individual, pelo contrário, poderia provocar ostensivos ataques aos proprietários. “A atenuação da punição, portanto, tornou-se uma medida pragmática de defesa contra a revolução social, do mesmo modo que uma defesa contra atos individuais.” (Ibid., 2004, p. 114). Pode-se observar, portanto, que as mudanças ocorridas no direito penal foram motivadas muito mais pela preservação da ordem do que pela comoção frente às penas corporais e de morte. Ou seja, a penalização severa só deveria ser aplicada caso ameaçasse a hegemonia da classe burguesa.

Desta forma, as casas de correção largamente difundidas na Europa, como espaço de amoldamento do trabalhador às necessidades do capital, vão ruindo gradualmente. Considerando que essas Instituições surgiram em um período de escassa mão de obra, o contexto mudou significativamente, pois a população europeia voltava a crescer produzindo, assim, um excedente de força de trabalho. As cidades encontravam-se abarrotadas de trabalhadores que, desde o século XVI, vinham penando com os cercamentos dos campos e propriedades. Logo, a explosão populacional no século XVIII acarretou uma corrida por trabalho na nascente indústria a vapor, pondo sobre os escombros o trabalho manufaturado.

Engels (2010) pondera que a substituição do trabalho manual pelo trabalho mecânico revolucionou as relações sociais e de produção no capitalismo industrial, de tal sorte a reduzir abruptamente os preços das mercadorias; a ampliar as atividades nas áreas do comércio e da indústria; a romper barreiras geográficas, na busca por novos mercados, favorecendo a acumulação da riqueza nacional, ao mesmo tempo em que o proletariado emerge enquanto classe consciente de sua exploração por um grupo dominante. É neste sentido que a burguesia, temendo uma insurreição operária, constrói um arcabouço jurídico-penal o qual deverá garantir a proteção dos seus bens à custa da violência e criminalização das camadas subalternas. Conforme observaram Rusche; Kirchheimer (2004, p.33), “[...] a criação de uma lei específica para combater delitos contra a propriedade era uma das principais preocupações da burguesia urbana emergente”.

Voltando às análises empreendidas por Engels acerca das míseras condições em que sobreviviam os trabalhadores na Inglaterra industrial, amontoados em pequenos vãos

sem ventilação, com bastante umidade, dividindo o pequeno espaço com várias famílias e até mesmo com animais, o autor infere que o contexto vulnerável dos trabalhadores é propício à prática de crimes, neste sentido traz a seguinte ponderação:

[...] a posição social e o meio ambiente do operário incitam-no fortemente à imoralidade. Ele é pobre, sua vida não tem atrativos, quase todos os prazeres lhe são negados, os rigores da lei para ele não são nada de terrível; então, por que ele deveria reprimir seus desejos, por que deveria deixar ao rico o gozo de seus bens sem apropriar-se de uma parte deles? Quais são as razões que o operário tem para não roubar? É muito bonita a frase: “A propriedade é sagrada”; ela soa como música aos ouvidos burgueses, mas, para quem nada possui, esse caráter sagrado desaparece automaticamente (Engels, 2010, p.154).

Assim, o crime, na concepção engelsiana, representa uma forma de repúdio à ordem social vigente, tendo observado que o aumento da criminalidade na Inglaterra ocorreu concomitante ao crescimento do proletariado, sendo a maioria dos crimes cometidos contra a propriedade privada. Engels (2010) destacou em seus estudos a multiplicação das prisões, sendo as cidades um polo de maior incidência de delitos, em sua grande maioria, praticados por operários com pouca ou nenhuma escolaridade. Em fins do século XVIII e princípio do XIX, os salários foram rebaixados a tal nível que não atendiam às necessidades vitais de um trabalhador, e muito menos de sua família. A oferta de postos de trabalho era insuficiente frente à demanda, o que levou boa parte desses operários a cometer pequenos delitos.

Nessa mesma linha, Rusche; Kirchheimer (2004) enfatizam que a pobreza na Inglaterra atingiu níveis elevados, de tal forma a conduzir boa parte das pessoas ao caminho do crime. As estatísticas referentes às condenações cresciam mais de 540% em períodos de crise do capitalismo. Esses números se intensificaram a ponto de as classes dominantes clamarem por métodos punitivos mais rigorosos dirigidos à população vulnerável. O encarceramento como substitutivo das penas corporais e de morte sofreu duras críticas pelo fato de não conseguir conter a questão social. De acordo com essa visão, seria necessário retomar os antigos métodos punitivos para “curar os espíritos doentes” que insistiam em reincidir na prática delituosa.

Com o fim das práticas filantrópicas e assistencialistas legalmente permitidas pelas legislações inglesas, a pobreza passava a ser tratada com mão de ferro. Entendia-se que o assistencialismo levava ao comodismo e à ociosidade. Portanto, a pobreza, ao invés de ser combatida pela via caritativa/benemerente precisava ser duramente coibida e

castigada. Nesta direção, Montañó (2012) aborda que a expressão “marginal” passa a adquirir uma conotação pejorativa, visto estar associada à pobreza como uma ameaça à ordem, produzindo-se uma separação entre o pobre (alvo de intervenções assistenciais) e o trabalhador (alvo de intervenções no campo da saúde e da previdência social). Logo passa a haver uma distinção entre os indivíduos integrados, daqueles disfuncionais cuja responsabilidade pela situação de miséria é creditada a problemas individuais e ou psicológicos.

Para Engels (2010), as Instituições beneficentes foram criadas pela burguesia com o intuito de explorar o trabalhador, concedendo-lhe uma assistência paliativa que não provocará mudanças significativas em seu modo de vida. As classes depauperadas, cujo rosto marcado pelo abandono e violência presentes na constituição do capitalismo deverão,

[...] permanecer em suas tocas escuras para não ferir meus nervos delicados com o espetáculo de sua miséria! Continuem desesperados, mas desesperem-se discretamente-esse é o nosso contrato, que me custas as vinte libras que ofereço para o asilo⁹ (Engels, 2010, p. 310).

O controle pela beneficência, nada mais é do que a forma encontrada de manter as classes subalternas dependentes de uma ajuda “humanitária”, de modo a ceifar qualquer possibilidade de organização ou associação contra o sistema em vigor. Portanto, as legislações devem ser voltadas à proteção das classes dominantes e criminalização das camadas subalternas, cuja “[...]hostilidade em face do proletariado está na base do ordenamento jurídico” (Engels, 2010, p.312).

A passagem relatada pelo autor acerca da imparcialidade do Juiz na condenação de ricos e pobres é de uma atualidade mordaz,

Quando um rico vai ao tribunal, ou melhor, é convidado a ir a um tribunal, o juiz começa a lamentar os incômodos que está lhe causando, esforça-se por julgar o caso a seu favor, e se é obrigado a condená-lo, de novo lamenta-se infinitamente etc. O resultado não passa de uma mera multa pecuniária que o burguês paga, com enorme desprezo, colocando o dinheiro sobre a mesa antes de se retirar. Mas se é um pobre diabo a comparecer diante de um juiz de paz, certamente ele já passou a noite anterior na cadeia com um punhado de outros detidos, é considerado *a priori* um elemento perigoso e culpado, é severamente interpretado pelo juiz, e sua defesa é desqualificada com um desdenhoso: *já ouvimos essa história antes!* E se lhe impõe uma multa pecuniária que se sabe

⁹ Comentário feito por uma senhora da classe burguesa ao jornal *Manchester Guardian* trazido por Engels em seu livro *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, como forma de ilustrar o repúdio da burguesia à pobreza que se apinhava nos centros industriais ingleses.

ele não pode pagar e, portanto, que deve resgatar através de meses de trabalho forçado; e mesmo quando não se consegue provar a culpabilidade, vai pagar de qualquer jeito na penitenciária como a *rogue and a vagabond* (um mendigo e um vagabundo) - essas palavras estão associadas (Ibid.,2010, p. 312-313).

Engels (2010) deixa claro que a balança da justiça tem lado e que seus olhos não estão vendados. A proteção de um grupo dominante, que detém o poder político, econômico e cultural, é explícita, em detrimento das camadas subalternizadas que sempre foram tratadas com crueldade. Assim, o conjunto de leis e todo o aparato jurídico-penal reformulado pela burguesia, constituem instrumentos formais de coerção, encontrando no disciplinamento da mão de obra operária a condição *sine qua non* para a produção e reprodução do capital.

Como vimos, o poder punitivo deverá dar conta do exército sobrando (a pobreza) gerado pelo capitalismo, já os castigos e as correções abriram espaço para novas formas de punição. A extensão do controle penal se espalha no tecido da sociedade disciplinar representada pelos manicômios, escolas, asilos e prisões, sendo a prisão subordinada à fábrica, “[...] a principal pena do mundo ocidental” (Batista, 2002, p.26). Portanto, os estabelecimentos prisionais, ao lado dessas outras instâncias de controle, estão imbricados às estruturas sociais de dominação e opressão no capitalismo.

3.2 AS PRISÕES COMO SE CONHECE HOJE

Embora o surgimento das prisões remonte ao modelo correcional das *Workhouses* e *Rasphuis*, a penitenciária, tal como a conhecemos na atualidade, teve sua origem nos Estados Unidos da América, em fins do século XVIII. Para Rusche; Kirchheimer (2004), foi na Filadélfia que se instituiu o primeiro protótipo de uma prisão, cujo cumprimento da pena se dava em celas individuais, com foco direcionado à evangelização dos(as) detentos(as). Os defensores desse regime não tinham dúvidas de que os resultados alcançados por esse confinamento “[...] poderiam ser outra coisa senão um exame de consciência, autoconhecimento e correção do caráter pessoal [...]” (Ibid., 2004, p.180).

Segundo Pavarini (2006), os EUA registraram um período de pujante crescimento econômico, o que fez com que revisse as práticas de controle e disciplina junto aos estratos subalternizados. Neste aspecto, o cárcere individualizado e não produtivo vai perdendo o sentido, tendo em vista a necessidade do mercado norte-americano em dispor

de uma intensa mão de obra, “[...] o *solitary confinement*, não apenas privava o mercado de força de trabalho, mas também por meio da imposição de um trabalho antieconômico, deseducava os presos, reduzindo sua capacidade de trabalho original” (Ibid., 2006, p. 190).

A tentativa em resolver essas contradições foi identificada inicialmente na prisão de *Auburn*. Esse sistema penitenciário conjugava o trabalho coletivo dos(as) presos(as) durante o dia e, à noite, o absoluto isolamento em celas individuais. O interesse em disciplinar para o trabalho, transformando compulsoriamente o corpo em uma fábrica de gerar lucros, correspondia à fórmula norte-americana de expropriação da mão de obra encarcerada. A reeducação aparece aqui como sinônimo de disciplina e conformação à lógica do capital industrial, sem qualquer relação com o contexto de vida de cada preso(a).

O direito à redução da pena e a separação entre os(as) presos(as) com condenações curtas e longas foram mecanismos usados para atender às expectativas do período industrial norte-americano. Assim, o sistema de *Auburn* se generaliza, dada a lucratividade do trabalho carcerário, como demonstram Rusche; Kirchheimer (2004, p. 184),

[...] Beaumont e Tocqueville produziram estatísticas para mostrar que o novo regime carcerário foi estabelecido a custos baixos, era autossustentado e representava, inclusive, uma fonte de renda. Eles observaram uma redução rápida nos custos da prisão depois de 1820 e um excedente financeiro posterior a 1830, como se segue: Auburn, 25 dólares em 1830 e 1800 em 1831; Wethersfield, 1000 dólares em 1828, cerca de 3200 dólares em 1829, e perto de 8000 dólares em 1831; Baltimore, 11500 em 1828 e perto de 20.000 dólares em 1829.

No entanto, o modelo de *Auburn* fracassou e, neste sentido, Pavarini (2006) chama a atenção para o contexto de organização da classe trabalhadora, que passou a combater com fervor o emprego da mão de obra aprisionada, pois a mercadoria produzida nas prisões entrava no mercado com preços bem mais baixos. Ademais, o grande investimento na produção industrial, com a entrada de novos maquinários, reduziu os custos da produção e, conseqüentemente, o preço das mercadorias. Dessa forma o lucro retirado da atividade carcerária foi diminuindo de tal forma, que as condições de vida das pessoas privadas de liberdade caíram a um nível mínimo de subsistência, “[...] o preço da contradição econômica passou para a pele dos presos. A “reforma penitenciária” automaticamente se atrasou: a pena voltou a ser uma forma de destruição da força de trabalho” (Ibid., 2006, p. 200).

Ainda segundo o autor, tentou-se transformar o trabalho carcerário em trabalho produtivo. Entretanto, a unidade prisional passou longe de ser uma empresa de médio porte. O cárcere converteu os ditos criminosos em proletários, ou seja, o sujeito impulsivo, violento era moldado e disciplinado para a produção industrial, na base do trabalho forçado. O sistema penitenciário acompanha o ciclo de crises do capitalismo, nas ondas expansivas a mão de obra carcerária é reeducada e requalificada a contribuir com esse período de pujança. Já nas ondas regressivas, a força de trabalho é rebaixada a um grau insignificante de subsistência.

O universo institucional vive, assim, de forma reflexa, os acontecimentos do “mundo da produção”: os mecanismos internos, as práticas penitenciárias ficam assim oscilantes entre a prevalência das instâncias negativas (o cárcere “destrutivo”, com finalidades terroristas) e das instâncias positivas (o cárcere “produtivo”, com finalidade essencialmente reeducativa). Entre estes dois extremos (tomados como “pontos ideais e abstratos” de um processo) situam-se as diversas e contingentes experiências penitenciárias (Ibid.,2006, p. 212).

Em fins do século XIX e começo do século XX, importantes mudanças econômicas, políticas e sociais ocorreram no capitalismo, quando de sua transição da era concorrencial à monopolista. A circulação de mercadorias avançava as fronteiras dos países da Europa Ocidental, se espalhando nas mais diversas localidades. Os meios de transporte e comunicação conseguem alavancar esse processo expansivo ao passo que significaram o avanço do capital local. Novas economias se alargam com o intento de aumentar a extração da mais valia.

Segundo Rusche; Kirchheimer (2004), a influência desse novo período de crescimento econômico repercutiu nos índices de criminalidade. O incremento da indústria, com a introdução de técnicas produtivas modernas, somado a uma demanda crescente por uma força de trabalho hábil a operar as transformações causadas pelo capital imperialista, foram capazes de provocar mudanças também no sistema de punição. Para os autores “[...] o encarceramento irracional de indivíduos tornou-se indesejável e descompassado em relação à época[...]” (Rusche; Kirchheimer, 2004, p. 194-195). A forma de lidar com o crime deveria ser repensada, pois a liberdade representava um bem necessário à modernização industrial.

A lógica punitiva operante era a de manter o maior número de pessoas longe do cárcere e investir em programas e políticas de reabilitação dos(as) presos(as). A fiança, a liberdade vigiada e as sentenças curtas eram utilizadas pelo corpo jurídico como

mecanismos alternativos à pena de prisão¹⁰. Com a melhoria dos níveis de vida da população, a estrutura física das prisões também sofreu sensível melhora, “[...] a substituição do encarceramento com celas individuais para cada condenado, amplamente difundida, levou à construção de muitas prisões e ao abandono daquelas vistas como inadequadas[...]” (Ibid., 2004, p. 205).

É nesse contexto que a nova escola reformista passa a considerar outros componentes sociológicos e psicológicos ao fenômeno do crime, tendo em vista que a prisão deveria estar reservada às pessoas cujos crimes tenham sido praticados sob violência ou grave ameaça. A necessidade de tratar e curar aqueles que cometeram delitos é difundida no meio jurídico penal, não cabendo apenas a imputação de sanções, mas a observância sistemática do comportamento desviante e o conhecimento sobre o criminoso.

Ainda segundo Rusche; Kirchheimer (2004), esse reformismo preza pelo limite do ambiente interno da prisão daquele extramuros. Os autores consideram que as ideias aparentemente progressistas escondiam os reais interesses dos reformadores em manter as condições precárias dos(as) presos(as), sob um discurso moralizante e sectário. Há ainda outro elemento a ser considerado: não haverá qualquer método psicológico capaz de reinserir, quando as pessoas privadas de liberdade sabem que as suas necessidades materiais não serão socialmente satisfeitas.

Os autores concluem afirmando que o trabalho desenvolvido nas prisões não foi robustecido o suficiente para promover mudanças na vida dos(as) encarcerados(as). A instrução profissional ficou relegada à execução de tarefas braçais, geralmente realizadas nos campos. Isto significa que essas atividades laborais não são suficientes para a reinserção dos(as) presos(as) na sociedade,

[...] o que normalmente significa que o condenado é solto do jeito que entra na prisão, sem nenhum treinamento que possam ampliar suas chances num mundo cada vez mais competitivo. Os investimentos envolvidos, as dificuldades em encontrar mercado e a opinião pública contribuem para impedir a introdução de um programa efetivo de treinamento de mão de obra (Rusche; Kirchheimer, 2004, p. 216).

Baratta (2002), analisando a função do cárcere na sociedade capitalista, revela que as técnicas psicoterapêuticas e educativas, bem como as benfeitorias na estrutura física e

¹⁰ Ver os estudos de Rusche; Kirchheimer (2004) acerca da redução dos níveis de encarceramento e do tempo de condenação em alguns países europeus em fins dos anos 1882 até meados dos anos de 1930.

organizativa das penitenciárias, não foram capazes de mudar a natureza e a função do encarceramento no conjunto da vida social. O modelo de detenção, segundo ele, é contrário ao processo de reeducação e reinserção do(a) preso(a). É como uma fábrica de reprodução de estigmas e de degradação total dos direitos humanos. A contradição presente na ideologia penal da reinserção é posta na medida em que o autor levanta as seguintes discussões: sobre qual sociedade se pretende incluir, com os seus sistemas de valores e de comportamentos baseados em um estrato dominante? Ou a reeducação deveria começar pela sociedade e não pelo(a) condenado(a)? Dessa forma, de acordo com Baratta (2002, p. 186), “[...]antes de querer modificar os excluídos, é preciso modificar a sociedade excludente, atingindo, assim, a raiz do mecanismo de exclusão”.

Mesmo considerando o cárcere como um espaço de neutralização de comportamentos e que impõe resultados negativos quanto ao objetivo da ressocialização, Baratta (2002) acredita que a reintegração do(a) preso(a) à sociedade não deve ser abandonada. No entanto, para o autor, ela deve ser reconstruída e reinterpretada sobre uma base diferente. Neste sentido, as mudanças necessárias para se garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade devem ser encaradas com seriedade. Não deveriam ser, para o autor, oriundas de projetos reformistas, cujos interesses orbitam na legitimação das desigualdades estruturais.

Sobre o complexo de desigualdades geradas pelo capitalismo, Wacquant (2004) aborda a discussão sobre a política de penalização da miséria adotada pelos EUA, uma vez que neste país se vislumbra o aumento significativo do encarceramento e dos dispositivos de controle com os seus métodos ultra repressivos, sobretudo após a derrocada do Estado de Bem Estar Social,

[...] a penalização da pobreza emergiu como um elemento central da implementação doméstica e da difusão através das fronteiras do projeto neoliberal, do “punho de ferro” do Estado penal, unido à “mão invisível” do mercado, ambas em conjunção com o esgarçamento da rede de seguridade social (Wacquant.,2012, p.506).

Neste sentido, o encarceramento massivo registrado não apenas nos EUA, como nos países da Europa e da América Latina, se deu em um período de exaltação do mercado e do recuo do Estado-providência. De acordo com Wacquant (2012), a dilatação da malha penal tem relação com o recrudescimento da pobreza, a desregulação do mercado, a precarização do trabalho, além da redução de políticas assistenciais, que no mais das vezes correspondiam a ações benemerentes, sem qualquer garantia efetiva aos direitos

sociais básicos. Dessa forma, o autor considera que “[...] o inchamento da instituição penal é um tijolo no edifício do Leviatã neoliberal” (Ibid., 2012, p.513).

O autor vai apontar algumas tendências identificadas entre as décadas de 1980 e 1990, tanto na política penal dos EUA, quanto nos demais países do globo, que lançam luz sobre o *boom* carcerário. A primeira delas foi a progressão geométrica da população prisional norte-americana, que nos anos de 1970 correspondia a um total de 380 mil pessoas e 50 anos depois, chega a mais de 2 milhões¹¹ de pessoas privadas de liberdade. A segunda se refere ao aumento de outros institutos penais, como a suspensão condicional da pena e do processo; o livramento condicional; prisão domiciliar, além da criação de um banco de dados que permite o acesso a todas as informações daqueles cumpridores de penas. Esses mecanismos “alternativos” ao cumprimento em regime fechado revelam o aumento do controle penal, tendo em vista que não foram capazes de reduzir os índices de prisão.

Outra tendência apontada por Wacquant (2004) foi a proliferação de estabelecimentos prisionais públicos e privados e os elevados gastos com a construção de novos complexos penitenciários nos EUA, sem falar que esse “setor” ficou atrás apenas da General Motors e Walmart em contratação de pessoal. Sobre o investimento maciço do Estado norte-americano no campo prisional, o sociólogo traz a seguinte reflexão,

[...] o aumento dos orçamentos e do pessoal destinados ao sistema carcerário só foi possível ao se amputarem as somas destinadas às ajudas sociais, à saúde e à educação. Assim, enquanto os créditos penitenciários do país aumentavam 95% em dólares constantes entre 1979 e 1989, o orçamento dos hospitais estagnava, o dos liceus diminuía em 2% e o da assistência social, em 41 %. Os Estados Unidos fizeram a escolha de construir para seus pobres, casas de detenção e estabelecimentos penais em lugar de dispensários, creches e escolas (Ibid., 2004, p.57).

A quarta tendência diz respeito ao robustecimento das penitenciárias privadas, as quais administravam um quantitativo expressivo de unidades prisionais. Surgidas no ano de 1983, conseguiram incorporar perto de 7% da população carcerária, com expectativas de crescimento da ordem dos 45% ao ano. Do gerenciamento à concessão de dispositivos de segurança, de insumos materiais, da construção, manutenção e reformas de presídios, o lucrativo mercado das prisões é a menina dos olhos de Wall Street.

¹¹ Essas informações foram lançadas pelo World Prison Brief no ano de 2021 e se referem aos dados mais atualizados acerca da população prisional no mundo. Informações disponíveis em: https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf. Acesso em: 22.ago 2022.

E, por fim, a última tendência concerne à seletividade do sistema penal na prisionalização em massa da população jovem, negra e periférica. As ações ultra repressivas se converteram em políticas de Estado, a exemplo da política de tolerância zero e da “guerra às drogas” que, apoiadas pela sociedade e pela grande mídia, são ostensivamente controladas por um forte aparato policial e penal.

Dessa forma, as contradições criadas pelo capital parecem insolúveis, como já apontou Meszáros (2011) em seus estudos. Aqui nos referimos à prisão como uma delas pois, enquanto penalidade, foi criada em substituição aos métodos de tortura largamente utilizados na idade média e, pouco a pouco, vai assumindo um lugar de contenção, neutralização e gerenciamento da pobreza. Sob a ordem neoliberal, a sua função se torna “imprescindível” ao mercado financeirizado e ávido por uma força de trabalho submetida a condições das mais degradantes.

No Brasil, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, como o sistema de justiça brasileiro passa a lidar com o crime e com o crescimento da violência em meio às garantias legais de acesso aos direitos? De acordo com Lima *et al* (2015), contrariamente ao ocorrido em outros campos da política social, o período de redemocratização não foi capaz de promover profundas mudanças no corpo policial e da justiça criminal, tampouco no sistema prisional. Mesmo com as inovações ocorridas no ordenamento jurídico penal, que visam à redução do encarceramento em massa, a exemplo dos institutos de alternativas penais, das técnicas de mediação e justiça restaurativa e audiências de custódia, é evidente a ação operada pelo Estado Brasileiro e por seus aparelhos hegemônicos, na perpetuação de práticas violentas. A defesa da vida torna-se letra morta diante do que preconiza o artigo 5º da Carta Magna.

As marcas indeléveis do encarceramento ultrapassam os muros da prisão. A ação violenta da polícia e a dificuldade em acessar as políticas de educação, saúde, trabalho e moradia demonstram que a tão propalada reinserção não cumpriu com o seu objetivo, pois a inacessibilidade a esses direitos reforça a exclusão. Entretanto, como afirmou Baratta (2002), não cabe abandonar o propósito da reintegração, mas é necessário intervir nas estruturas reprodutoras da exclusão.

Em se tratando das prisões brasileiras, o CNJ, por meio do seu Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, tem envidado esforços para a gestão na melhoria das condições vivenciadas no cárcere. O Programa Fazendo Justiça, por exemplo, corresponde a uma dessas iniciativas, registrando e produzindo informações sobre as unidades prisionais,

promovendo eventos e realizando capacitações com o intuito de qualificar as intervenções durante todo o ciclo penal e socioeducativo.

Neste sentido, destacamos a missão conjunta enviada pelo CNJ e a Corregedoria Nacional de Justiça, no segundo semestre de 2022, ao Estado de Pernambuco. A inspeção identificou que a população privada de liberdade representava o total de 34.590 pessoas para um quantitativo de apenas 13.842 vagas. Ou seja, mais de 20.000 presos(as) convivem amontoados(as), em condições ultrajantes. Sem falar em outros problemas como o racionamento de água; as situações vexatórias vivenciadas pelos familiares, os quais passam a noite nas portas dos presídios para garantir a entrega de alimentos e produtos de higiene aos(as) presos(as); ausência de itens básicos de saúde bucal e saúde da mulher, também compõe o rol de violações cometidas pelo Estado. Para ilustrar essa afirmação, havia pessoas que estavam há mais de 7 meses sem escovar os dentes e mulheres deitadas em poças de sangue pelo não uso de absorventes. De acordo com Otoni *et al* (2022, s/p),

[...] além desses houve também relatos de entidades da sociedade civil organizada ligadas à área prisional e de prevenção e combate à tortura, citando maus-tratos, homofobia, machismo extremo e revista vexatória de familiares em visita. E ainda, problemas com infraestrutura em geral como risco de incêndio, fios desencapados, comida estragada, “milícia dos chuveiros” e lugares apavorantes de isolamento.

É digno de nota que, desde 2011, a Corte Interamericana de Direitos Humanos vem editando resoluções acerca das péssimas condições do Complexo Penitenciário do Curado¹², recomendando ao Estado de Pernambuco um conjunto de medidas, dentre essas, a redução do número de pessoas encarceradas no Complexo. No entanto, o que se constata é o aumento progressivo dessa população,

[...] a taxa de ocupação do Presídio Marcelo Francisco de Araujo (PAMFA) é de 430,4%, com 2.066 pessoas custodiadas na unidade para 480 vagas e uma razão de 30 presos por cada agente penitenciário. No caso do Presídio Juiz Antônio Luis Lins de Barros-PJALLB, a taxa de ocupação é de 288,7%, com 2.604 pessoas para 902 vagas e 32 presos por cada agente penitenciário. Por sua vez, no Presídio Frei Damião de Bozzano-PFDB, a superlotação é de 445,5%, havendo 2.027 pessoas para apenas 455 vagas, também com uma proporção de 30 presos por agente penitenciário (OTONI *et al*,2022).

¹² O Complexo do Curado, antigo Presídio Aníbal Bruno, está localizado na zona oeste do Recife sendo composto por 3 unidade prisionais: Presídio Juiz Antônio Luis Lins de Barros (PJALLB), Presídio Aspirante Marcelo Francisco de Araújo (PAMFA) e Presídio Frei Damião de Bozzano.

Outro aspecto importante a destacar é que Pernambuco possui 23 unidades prisionais e 48 cadeias públicas cuja competência em administrar é da Secretaria de Ressocialização (SERES), sendo um dos órgãos subordinados à SJDH. São atribuições da SERES,

- I - Acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Estado;
- II - Supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais do Estado;
- III - Inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- IV - Realizar cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e da pessoa privada de liberdade paciente;
- V - Garantir as condições essenciais de trabalho dentro das unidades prisionais, dotando-as de pessoal, material, armamento e viaturas suficientes;
- VI - Proporcionar aos profissionais do sistema penitenciário cursos de aperfeiçoamento e afins, integrando as áreas de educação e saúde, de assistência social e jurídica e de direitos humanos;
- VII - Promover o acompanhamento da execução das penas e das medidas de segurança através de técnicos e profissionais que devem possuir formação especializada ao exercício de suas funções e à proteção dos direitos da pessoa privada de liberdade e da sociedade (Pernambuco,2016, p.3-4).

A SERES, no âmbito estatal, tem a responsabilidade de manter em funcionamento todo o sistema prisional, cujo propósito visa a garantia e proteção aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. O repertório de atribuições foi modificando ao longo do tempo, afinal o quantitativo de pessoas encarceradas crescia numa progressão geométrica. A estrutura da Secretaria ia se complexificando, na forma de subdivisões em nível administrativo e operacional.

Desse modo, na seção seguinte apresentamos um breve percurso das mudanças ocorridas nas prisões de Pernambuco, problematizando o viés seletivo e punitivista do Estado em criminalizar as camadas subalternizadas indo, inclusive, na contramão do que apontam os documentos e normativos legais de proteção ao público privado de liberdade.

3.2.1 O Sistema Penitenciário de Pernambuco

Como ponto de partida histórico voltaremos aos anos de 1970, pois os interesses em reformar as prisões estavam no raio de ação do governo estadual. De acordo com Silva (2006), a Casa de Detenção do Recife se encontrava em péssimas condições estruturais, de saúde e alimentares, o que levou o então governador Nilo Coelho (1967-1971) a propor uma série de ajustes no sistema prisional. Assim foi criada a Superintendência do Sistema

Penitenciário do Estado de Pernambuco (SUSIPE), com o objetivo de uniformizar diretrizes e ações relativas ao campo da privação de liberdade.

Em meados de 1973, a Casa de Detenção foi desativada, sendo os presos transferidos para as Penitenciárias Agrícola de Itamaracá e Professor Barreto Campelo. Ainda segundo o autor, em 1978 foi instituído o Código Penitenciário de Pernambuco, reformulado no ano de 2016 durante a gestão do Governador Paulo Câmara. A SUSIPE sofreu mudanças tanto em sua estrutura física e de recursos humanos, quanto no escopo de atribuições, passando a ser chamada de Diretoria do Sistema Penitenciário (DISIPE). Ainda nos anos 1990 retoma à sua antiga nomenclatura e apenas em 2003 é substituída pela SERES (SERES, 2022).

Recuperando as informações divulgadas no último relatório de gestão do CNJ, em 2022, a população prisional do Estado cresceu 93,3% entre os anos de 2011 a 2021. Do total de pessoas privadas de liberdade, 7,48% exercem algum trabalho, 11,82% estão em atividades escolares e apenas 3,74% tiveram a pena remida pela leitura.

Quanto aos dados relativos à gênero e cor, o relatório não aborda essas referências, mas foram a posteriori lançadas pelo SISDEPEN em seu banco de informações. No período de janeiro a julho de 2022, mais de 95% das pessoas presas em celas físicas¹³ e também em prisão domiciliar¹⁴ eram do gênero masculino. Entre as pessoas reclusas em celas físicas, que se declararam da cor preta ou parda, encontramos o percentual de 18,52% e 66,72%, respectivamente. Já para as pessoas em prisão domiciliar, 61,9% se autodeclararam da cor parda, enquanto 11,11% da cor preta.

Com base nessas informações, podemos compreender que as mudanças estruturais operadas pelo capitalismo no Brasil, assim como tão bem demonstraram Fernandes (1975) e Oliveira (2003) em seus estudos sobre a formação social brasileira, com destaque também para os constructos de Antunes (2018) no campo das relações de trabalho, ocorreram mediante subordinação aos polos produtivos centrais (leia-se países do centro do capital). Sem falar no projeto dominante de classe, orquestrado por uma burguesia rentista, cujos interesses envolvem a exploração e manipulação da força de trabalho,

¹³ “Presos que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional”. Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 14 fev.2023.

¹⁴ “Presos que, independentemente de estarem ou não sob monitoramento eletrônico, cumprem pena em prisão domiciliar, ou seja, dormem em lugar diferente do estabelecimento prisional”. Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 14 fev.2023.

inclusive com o uso de práticas criminalizadoras e de extermínio contra os estratos subalternizados.

Assim, “os ventos punitivos” batem na nossa porta, resultando em penas mais duras, através de leis rigorosas que visam o encarceramento massivo, sobretudo da juventude negra e vulnerabilizada, e nas infundáveis intervenções militarizadas da polícia. Os discursos se propagam a partir de construções ideologizadas acerca de uma classificação arbitrária entre o chamado cidadão de bem e o tenebroso bandido. Esses marcadores morais delimitam o perfil populacional sobre quem terá ou não acesso aos direitos, define quem será alvo das abordagens violentas por parte da polícia e a quem será aplicada a pena, além das condições nas quais ela será cumprida.

Neste aspecto, ressaltamos que o Estado de Pernambuco possui um dos maiores índices de assassinato do país. De acordo com relatório divulgado pelo Instituto Fogo Cruzado¹⁵, em janeiro de 2023 foram registrados 147 tiroteios no Recife e em sua Região Metropolitana, entre as vítimas 115 pessoas morreram e outras ficaram feridas. O Instituto destacou que naquele mês, foram 27 mortes de pessoas egressas do sistema prisional, ou seja, a tentativa de retomar à vida além dos muros da prisão é marcada por insegurança social, instabilidade econômica e financeira, vínculos rompidos ou fragilizados com a família e com a comunidade, o que acaba colocando o(a) egresso(a) em situação de risco.

Vale ressaltar que a lógica do acerto de contas é muito presente no contexto das pessoas egressas do sistema prisional, pois mesmo cumpridas todas as penalidades impostas, essa população é alvo de violência armada praticada por policiais e pelos chamados grupos de extermínio, que irão cobrar a dívida, em geral, por terem abandonado o “mundo do crime”. O sentido do deixar morrer é praticado sob a chancela do Estado e de todo o seu aparato hegemônico, os quais negligenciam a questão social tratando-a como indisciplina ou desvio comportamental.

Interagem com essa realidade os dados divulgados em 2021 no Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹⁶, os quais apontaram que 78% das mortes violentas intencionais praticadas no Brasil foram com o emprego de arma de fogo, isto é, o rol de crimes que abrangem essas mortes são: homicídios dolosos, latrocínio, lesões corporais seguidas de morte e mortes ocorridas por meio das intervenções policiais. Registrou-se ainda o

¹⁵O relatório pode ser consultado no seguinte endereço: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/grande-recife-janeiro-2023>. Acesso em: 13 mar .2023.

¹⁶ As informações do Anuário podem ser acessadas através do endereço: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em: 04 mar.2022.

número de 6.416 mortes em decorrência das intervenções policiais tendo o percentual de vítimas entre a população negra (78,9%), jovem na faixa etária dos 12 aos 19 anos (76,2%) e do sexo masculino (98,4%) (Brasil, 2021).

Assim, as políticas de segurança pública criadas sob o guarda-chuva do Estado punitivo, têm enfrentado essa realidade mediante práticas preventivas e de combate ao crime, a exemplo do Programa Pacto pela Vida em Pernambuco (PPV).¹⁷

Os índices de violência e criminalidade no Estado eram bastante elevados, o que motivou o governo estadual na busca por um programa de metas e resultados, dessa forma o PPV foi implementado com esse viés. Não é nossa pretensão avaliar os impactos desse programa, tendo em vista os variados estudos que se propuseram a fazê-lo, mas sim problematizar o espaço ocupado pela segurança pública no Brasil, qual seja o do combate à criminalidade por meio das intervenções letais da polícia, do endurecimento das penas e do encarceramento em massa.

A relação crime-punição assume características universalizantes no quadro das políticas criminais brasileiras, a despeito do Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPCP) para o triênio 2020 a 2023 trazer em seu escopo a violência e a repressão enquanto medidas de combate ao crime organizado. O Plano propõe diminuir o encarceramento através de uma gestão eficiente do sistema penitenciário, mas sem prescindir da repressão enquanto as políticas preventivas não alcançarem os níveis desejados.

Assim, o Estado investe em políticas educacionais e de trabalho à população aprisionada na tentativa de “[...] recuperar a bússola moral dos sujeitos em cumprimento de penalidades” (Brasil, 2019, p.100), cujo lema é o de punir educando. Nesta perspectiva educação e trabalho são considerados travas morais dissuasórias ao cometimento de delitos.

Com base nessa lógica, os programas direcionados à população encarcerada de Pernambuco, envolvem estratégias nos campos da educação, qualificação profissional e trabalho. Logo, a oferta da Educação de Jovens e Adultos é de responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes, já em relação à qualificação profissional e trabalho,

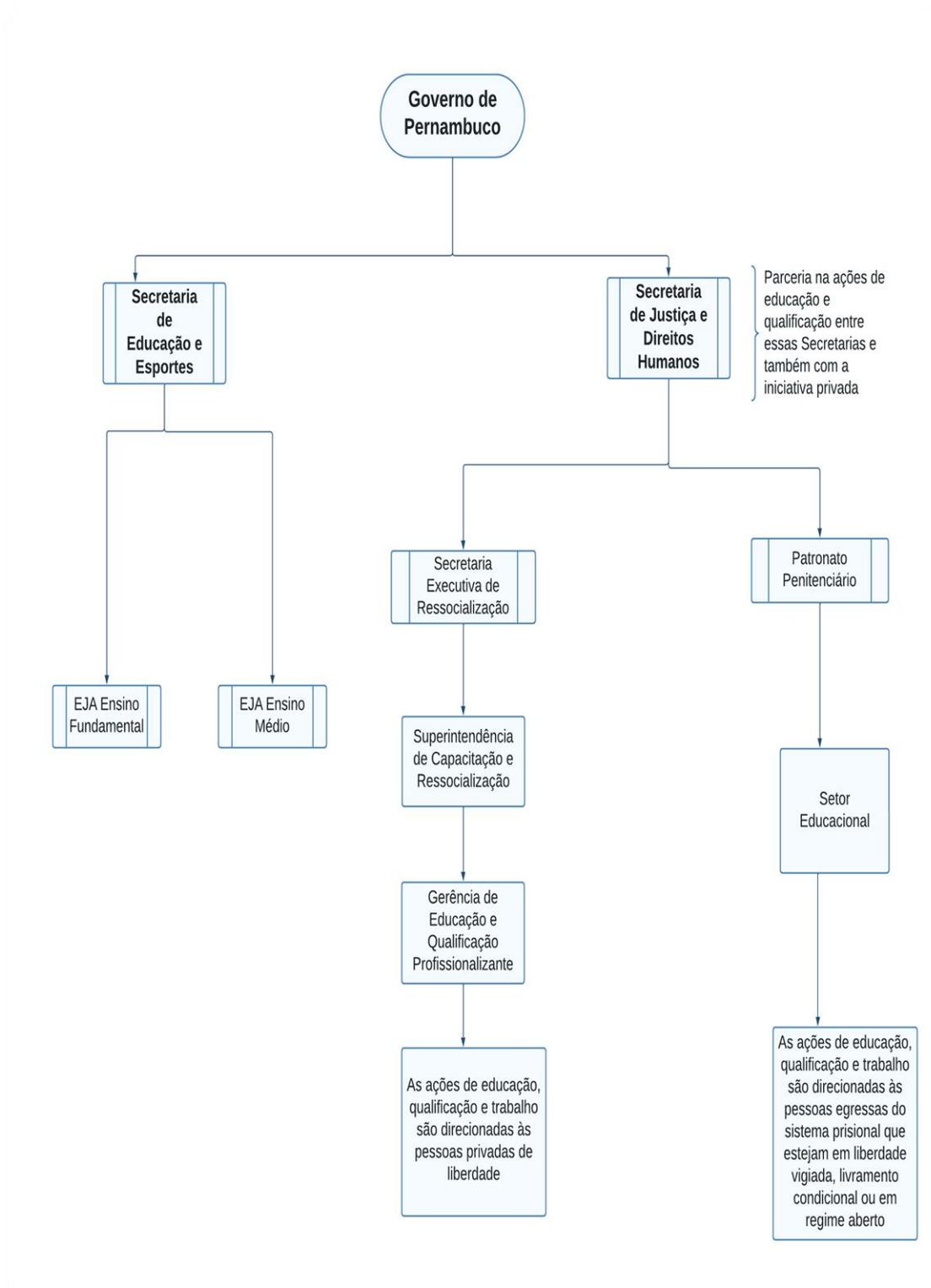
¹⁷ O Pacto pela Vida foi criado no ano de 2007 pelo Governador de Pernambuco Eduardo Campos. O programa contava com um conteúdo robusto que abarcava cento e trinta e nove projetos distribuídos em 6 linhas de ação. Envolvia a participação de órgãos e secretarias de governo, Organizações Não Governamentais, Universidades, Organismos Internacionais bem como Instituições privadas com vistas a construção de uma política de segurança intersetorial. Neste aspecto, recomendamos os trabalhos de Andreia de Oliveira Macedo (2012) e Jocsã Carlos Leite de Oliveira (2016).

cabe à Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante subordinada à Superintendência de Capacitação e Ressocialização da SERES (Pernambuco, 2021).

Vale destacar que as ações se voltam tanto para as pessoas privadas de liberdade quanto para aquelas liberadas do sistema, ou seja, as atribuições são compartilhadas entre as Secretarias de Educação e Esportes bem como entre a SJDH. Esta última comporta uma Secretaria Executiva, uma Superintendência e uma Gerência as quais têm como foco as pessoas encarceradas. Contudo, para aquelas egressas da prisão, cabe ao órgão de execução penal – Patronato Penitenciário – o acompanhamento.

Abaixo demonstramos o fluxograma do Estado de Pernambuco com as configurações acima descritas:

Figura 2: Fluxograma dos Órgãos envolvidos nas ações de educação e qualificação profissional



Fonte: A autora (2022).

A interação entre a Secretaria de Educação e a SJDH, conforme sugerido no Plano Educacional, é necessária para a efetivação de práticas junto a um público tão vulnerável quanto aquele em situação de cárcere ou aquele liberado do sistema fechado. Ademais, o escopo de atribuições da SJDH e dos seus órgãos, conforme regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.633 de 04/02/2016, confere àquela Secretaria o planejamento, a coordenação, a proposição, bem como a execução de múltiplas atividades inseridas no rol das políticas públicas para as áreas da justiça, direitos humanos e promoção da cidadania. Tais ações visam o desenvolvimento social do Estado e a garantia dos direitos fundamentais da pessoa, cabendo ainda:

- desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas de modo a garantir o acesso à justiça e mediação de conflitos;
- promover a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios;
- planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos aos idosos e às pessoas com deficiência;
- coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte;
- desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas;
- controlar e manter em funcionamento o Sistema Penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização;
- prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares;
- fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais;
- desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas;
- promover a proteção ao consumidor; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil (Pernambuco,2016).

De acordo com o artigo 5º do mesmo Decreto, o quadro de atribuições da SERES, da Superintendência de Capacitação e Ressocialização, da Gerência de Educação e Qualificação Profissionalizante, bem como do Patronato Penitenciário, se insere numa perspectiva ressocializante da pena, depositando nos programas educacionais e de formação profissional a possibilidade real de mudanças. Não se trata de negar as eventuais transformações que essas políticas podem provocar no contexto de vida das pessoas presas ou egressas, mas de atentar para a correlação de forças em disputa na formulação de uma política prisional.

Esse embate entre a reabilitação e a punição não se restringe apenas ao âmbito prisional, mas também repercute para além dos muros do cárcere. Isto significa a ampliação do Estado e seus aparelhos hegemônicos sob a massa de egressos(as) na

composição de estratégias voltadas ao disciplinamento e subjugação desses estratos às normas e valores socialmente dominantes.

Desta forma, interessa-nos problematizar o lugar que o(a) egresso(a) ocupa não apenas no ordenamento jurídico-penal, mas também quais os direitos constitucionais estão sendo efetivados, haja vista que o ciclo da reincidência se alimenta, dentre outras questões, da negação a esses direitos.

3.3 OS(AS) EGRESSOS(AS) DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

A preocupação com as pessoas egressas da prisão, remonta às primeiras discussões acerca de uma política penitenciária, iniciadas no século XIX. O primeiro congresso realizado em Londres, no ano de 1872, sinalizava que o Estado deveria criar um sistema de controle e vigilância sobre os liberados(as), cujo objetivo era “[...] a reforma do condenado e a prevenção da pena, com foco na proteção da sociedade” (Brasil, 2020, p. 24). Pode-se afirmar que tais “preocupações” estiveram presentes quando da diminuição das penas severas para a preservação do corpo do trabalhador, numa sincronia com o capitalismo em seu período de larga expansão, como tão bem destacaram Rusche; Kirchheimer (2004) e Melossi; Pavarini (2006).

O reforço ao controle dos(as) egressos(as) é novamente retomado no IV Congresso de São Petersburgo, ocorrido em 1899. Os anais apontavam a necessidade de intervenções conjuntas entre os serviços da polícia e da segurança pública. Somente em 1930 foi constituída a Comissão Internacional Penal e Penitenciária, como resultado da criação da Liga das Nações no pós-primeira guerra. Neste congresso, do qual o Brasil foi signatário, foi elaborado um conjunto de regras sobre o modo de tratar os(as) presos(as). Tal documento constituía um esboço das Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos. Ele trazia a necessidade de uma assistência ao(a) egresso(a) e seus familiares, a qual deveria ser iniciada dentro da unidade prisional (Brasil, 2020).

Outro ponto destacado no documento é a criação de estruturas fora do âmbito prisional, para oferecer assistência aos(as) liberados(as), além de ensiná-los(as) a retomar o convívio social. Essas discussões também serão pautadas por penitenciaristas brasileiros incomodados com a precariedade das prisões e com a premente necessidade de se humanizar as penas.

Mesmo tendo participado ativamente do Congresso ocorrido no ano de 1930, o Brasil já vinha discutindo, desde 1910, mudanças em sua política penal e penitenciária.

Na época, o Ministério da Justiça sugeriu a criação de um Patronato destinado a egressos(as) do sistema prisional. Todavia este órgão só ganha impulso após a promulgação do Decreto nº 16.751/1924, o qual regulamentou o livramento condicional. Neste aspecto, tanto os patronatos públicos, quanto os privados, seriam auxiliares dos conselhos penitenciários na assistência e vigilância das pessoas em liberdade condicional (Brasil,2020).

É válida a reflexão sobre a forma de controle exercida pelo Estado brasileiro e seus aparelhos hegemônicos, quando da intervenção nas desigualdades endêmicas ao capitalismo. A própria terminologia da palavra Patronato remete ao caráter assistencialista e tutelador das políticas públicas, que alçam o sujeito à condição de subalternidade. Relegada às periferias, uma imensa massa de pessoas compõe a linha de frente da repressão para quem o Estado lança o seu aparato institucional organizado (a polícia, os tribunais de justiça, as promotorias e defensorias), ou seja, transita-se de políticas sociais mínimas para políticas penais severas, no Brasil. Assim, “[...] ordenar buscas na residência do liberado condicional é algo que expressa o caráter seletivo, excludente e repressor arraigado na sociedade brasileira, o qual, naquele momento, estava dedicado a dar retaguarda ao capitalismo industrial emergente[...]” (Ibid., 2020, p.27).

Nesse mesmo espectro punitivista, o Código Penal de 1940 determinava que em locais onde não houvesse Patronato, o liberado condicional ficaria sob a vigilância da autoridade policial. Apenas em 1977 foram incluídos novos setores incumbidos de acompanhar os(as) egressos(as), como o serviço social penitenciário, os conselhos comunitários e outras instituições similares.

[...] Os movimentos da primeira metade do século XX, redundaram na criação de poucos patronatos como os da Bahia e do Rio Grande do Sul. A Lei de Execuções Penais de 1984, recepcionou e ampliou as funções das instituições para o acompanhamento de penas e medidas alternativas. Mas atualmente esta regulamentação deve ser vista para além da legislação penal e penitenciária nacional. Neste contexto concorrem também os dispositivos dos sistemas internacional e regional de direitos humanos que, a partir de diversos campos, fazem interface com a problemática da pessoa egressa do sistema penitenciário [...] (Ibid.,2020, p.28).

As legislações internacionais, como as Regras Mínimas para Tratamento de Presos, comportavam a preocupação em “prepará-los” para o retorno à sociedade, através do acesso aos programas de educação, qualificação profissional e empregabilidade. Em se tratando dos(as) egressos(as), o documento aponta o envolvimento de entes públicos e

privados quanto ao atendimento especializado a esse público, no intuito de diminuir os efeitos severos do cárcere como também promover a reinserção social. Já a Convenção Americana dos Direitos Humanos, reforçava o tratamento digno aos(as) presos(as) com repúdio às práticas de tortura, condições degradantes e/ou penas cruéis. Reafirmava o compromisso da pena privativa de liberdade na “reforma” e readaptação social das pessoas condenadas (OEA,1969).

No tocante às normativas nacionais, a LEP continua sendo um importante marco regulatório na garantia de direitos ao público egresso. Mas a sua efetivação se deu por meio de programas e projetos capitaneados por Organizações Não Governamentais (ONGs), pela Igreja Católica e por iniciativas de governos estaduais e municipais preocupados com a situação dos(as) egressos. De acordo com Madeira (2008), esses programas

[...] visam à reinserção social de egressos, calcados no trabalho, na escolarização e na profissionalização como forma de retorno à sociedade. Esses programas focalizam egressos visando à redução dos índices de reincidência e têm uma certa efetividade, embora restrita, haja vista a pequena população abrangida, e as dificuldades de colocação no mercado de trabalho para esta parcela populacional[...] (Madeira,2008, p.148).

No início dos anos 2000, coube ao MJ, em conjunto com outros órgãos, a exemplo do DEPEN, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e do CNPCP, a coordenação, planejamento e execução de políticas e programas voltadas à segurança pública, ao sistema prisional, além do apoio aos(as) egressos(as) do regime fechado. Essas articulações interinstitucionais resultaram na elaboração da Resolução Número 4, publicada em 2001, cujos objetivos eram:

Art. 1º. Estimular as Unidades Federativas a dar continuidade aos programas que vêm sendo desenvolvidos no acompanhamento e Assistência do Egresso, posto que o baixo índice de reincidência é demonstração inequívoca da ênfase que se deve imprimir a tal modalidade de assistência;

Art. 2º. Apelar aos Estados que não dispõem de programas de atendimento que os viabilizem, adaptando-os às Resoluções editadas por este Conselho, de modo a que possam apresentar Projetos e, conseqüentemente, recursos para minimização dos problemas que afetam a questão carcerária;

Art. 3º. Conclamar os Conselhos Penitenciários Estaduais a que façam inserir, em seus relatórios, tópico sobre o funcionamento dos Patronatos ou organismos similares de assistência ao Egresso (CNPCP,2001)¹⁸.

¹⁸ Disponível em:file:///C:/Users/patri/Downloads/resolucao04de27deagostode20011parte.pdf. Acesso em 06 fev.2023.

Nesta trajetória, a Resolução Número 15 também editada pelo CNPCP no ano de 2003, comportava a necessidade de estreitar vínculos entre os diversos agentes do Sistema de Justiça para o atendimento da população egressa, com vistas a ampliar as ações no campo da reinserção social. Assim, no Brasil temos algumas divisões entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, no que diz respeito a políticas e programas de apoio ao(a) egresso(a). Na esfera do legislativo, se deu a criação da LEP. No executivo federal, encontramos o MJ, DEPEN e CNPCP, incumbidos de elaborar políticas e programas para esse segmento populacional. No tocante ao executivo estadual, cabe à Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos a implementação dessas políticas. Em relação ao Judiciário, as varas criminais, de execução penal e de penas alternativas. As corregedorias também atuam no controle e, por fim, a sociedade civil organizada por meio das ONGs, conselhos de comunidade, igrejas, fundações, associações, entre outros (Madeira,2008). Todas as instâncias apresentadas direcionam suas ações para o público liberado do cárcere.

Entre os anos de 2014 a 2018, o DEPEN, em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realizou o projeto de fortalecimento da gestão prisional no Brasil, com vistas a garantir e ampliar direitos das pessoas privadas de liberdade e dos(as) egressos(as). Esta iniciativa representou um salto qualitativo para o desenvolvimento de uma política pública voltada a esse segmento, já que até então as ações eram bastante pulverizadas e com pouca sustentabilidade.

A consultoria ora apresentada visitou, no ano de 2017, diversos Estados que possuíam programas oficiais dirigidos à população liberada do sistema prisional, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1: Programas de Atenção à população egressa por região e por esfera de controle.

REGIÃO	ÓRGÃO OU INICIATIVA	ÂMBITO
Espírito Santo	Escritório Social	Executivo Estadual
Minas Gerais	Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional	Executivo Estadual
Paraíba	Gerência de Ressocialização - Secretaria de Administração Penitenciária	Executivo Estadual
Pernambuco	Patronato Penitenciário	Executivo Estadual
Paraná	Patronato de Londrina	Executivo Estadual
Paraná	Escritório Social de Curitiba	Executivo Estadual
Rio Grande do Sul	Conselho Penitenciário Estadual	Executivo Estadual
Rio Grande do Sul	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre	Judiciário
Rio Grande do Sul	Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário - FAESP	Sociedade Civil
Rio de Janeiro	Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro	Sociedade Civil
Rio de Janeiro	Banco da Providência	Sociedade Civil
Rio de Janeiro	Patronato Estadual Magarinos Torres	Executivo Estadual
Rio de Janeiro	Fundação Santa Cabrini	Fundação Estadual
São Paulo	Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria de Administração Penitenciária	Executivo Estadual
São Paulo	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de São Paulo	Executivo Municipal
São Paulo	Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel	Fundação Estadual

Fonte: A autora (2023).

Com base nos dados, observamos uma profusão de ações dirigidas aos(as) egressos(as) que se vinculam tanto ao poder executivo por meio dos patronatos, secretarias de segurança e justiça, bem como fundações, quanto às entidades não governamentais. A consultoria verificou que os serviços ofertados, em sua grande

maioria, estão concentrados nas capitais com capilaridade para as regiões metropolitanas, e estão voltados para a qualificação profissional e empregabilidade. Já os serviços privados, são financiados por igrejas e/ou voluntários, com foco também na formação profissional para o mercado de trabalho.

No que se refere ao perfil desse público, o relatório ressalta a inexistência dessas informações em nível nacional. Entretanto, por meio das visitas realizadas, de alguns estudos e pesquisas, pode-se considerar alguns indicadores comuns às pessoas liberadas do cárcere. Dentre eles foram destacados a dificuldade de se locomover após a saída da prisão, ou seja, muitos não dispõem de recursos financeiros para se deslocar até a sua residência e mesmo cumprir com as determinações impostas no processo criminal, como comparecer ao Fórum ou aos Patronatos. A ausência de documentos civis é uma realidade vivenciada pelos(as) egressos, tendo em vista que durante a privação de liberdade esses documentos são extraviados ou ficam retidos na própria unidade prisional. Ressalta-se ainda que os direitos políticos das pessoas em cumprimento de pena ficam suspensos, inviabilizando a retirada de algumas documentações necessárias ao exercício da cidadania.

Outro indicador comum, é a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários. O tempo na prisão é marcado por situações vexatórias, degradantes e desumanas que afastam o(a) preso(a) do convívio familiar. O pertencimento a um lugar extramuros passa a ser uma realidade distante, pois o sistema social se encarrega de definir as arestas. No tocante ao trabalho, os(as) egressos em geral possuem vínculos precários com alta incidência no mercado informal, além de lidarem com as máculas deixadas pelo encarceramento que dificultam a sua inserção no mundo do trabalho.

O problema da moradia também é vivenciado por um contingente expressivo, que por não dispor de uma residência, passam a viver em situação de rua. Os antecedentes criminais, a baixa escolaridade, a condição de saúde e o acesso à justiça também se somam às inúmeras violações enfrentadas por este segmento “marcado” pela exclusão (Brasil,2020).

Tal complexidade demandou a elaboração de parâmetros que partissem das tendências operadas na realidade permeadas por desigualdades sociais endêmicas, por políticas seletivas, fragmentadas com forte teor repressivo. Considerar esses fatores foi necessário para a construção de uma política pública voltada à população egressa no Brasil.

Esse importante marco aponta três postulados, os quais se desdobrarão em princípios orientadores desde a fase do planejamento até a avaliação da política, são eles:

- 1.O reconhecimento da seletividade do sistema de justiça penal;
- 2.O respeito da pessoa egressa como sujeito de direitos;
- 3.A necessidade de comprometimento de diversos órgãos, instituições e âmbitos das políticas públicas e da participação da sociedade civil (Brasil, 2020, p.58).

Neste sentido, a política proposta, de caráter não contributivo, é de responsabilidade das três esferas governamentais nos campos do legislativo, executivo e judiciário. Deverá se pautar na garantia e efetividade dos direitos e não no controle dos comportamentos, na construção de estratégias de vida, além da necessária intersecção com outras políticas públicas. Em se tratando das diretrizes apontadas no documento, destacamos 1ª Diretriz a qual reafirma o compromisso dos gestores na execução de políticas desencarceradoras e não seletivas que promovam a inclusão ,entre outros, nas áreas da educação e qualificação profissional; a 14ª Diretriz trata da parceria firmada entre o DEPEN, CNJ, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Saúde (MS), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Congresso Nacional bem como organizações da sociedade civil na articulação de campanhas voltadas a educação e inclusão produtivas de egressos(as); a 16ª Diretriz aponta a necessidade de reserva de vagas para egressos(as) em órgãos públicos ou através de parcerias com as entidades privadas (Brasil ,2020).

Desta maneira, a universalização de políticas educacionais e de qualificação profissional são amplamente contempladas nos documentos e legislações pertinentes aos(as) egressos(as), como possibilidade de reinserção social e, conseqüentemente, como motores de mudanças. No entanto, o nexó entre educação, qualificação e trabalho precisa ser compreendido a partir de uma lente histórica, assim apresentamos na próxima seção os fundamentos teóricos dessa relação e as implicações geradas pelas mudanças no padrão de acumulação do capitalismo sobre os diversos setores da sociedade, especialmente àqueles em contexto de privação de liberdade.

4 EDUCAÇÃO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As relações entre educação, trabalho e qualificação profissional precisam ser analisadas considerando a etapa atual do modo de produção capitalista que, para Harvey (1992), se caracteriza através da acumulação flexível, tanto dos processos de trabalho, quanto dos mercados. De acordo com o autor, os produtos e os padrões de consumo podem ser caracterizados:

[...] pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre os setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego do chamado “setor de serviços” bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas[...] (Harvey,1992, p.140).

Em se tratando do Brasil, as implicações trazidas pelo modelo flexível resultaram em um compósito de formas distintas de precarização do trabalho com contratos fluidos, aumento da informalidade e o descumprimento da legislação trabalhista. Para Antunes (2018), as transformações suscitadas pela nova divisão internacional do trabalho no Brasil foram bastante intensas, uma vez que o país figura entre aqueles de economia dependente cuja dinâmica interna se constituiu à base da superexploração da força de trabalho.

Nesse quadro, a educação passa a ser requisitada tanto pelos estratos dominantes, quanto pelas diferentes expressões da classe trabalhadora, cujo objetivo é o de atender aos desígnios neoliberais. As estratégias nesse campo se voltam “[...] para ampliação do acesso à educação básica e à elevação de escolaridade da classe trabalhadora” (Rummert, 2008, p.180), tendo como efeito uma “[...] variedade de ofertas de oportunidades de certificação que correspondem, no mais das vezes, a simulacros de ações educativas” (Ibid. 2008, p.180).

Diante do cenário de crise do capitalismo vivenciado desde o último quartel do século XX, há um aumento do desemprego estrutural e um investimento em cursos aligeirados e de conteúdo insuficiente, que criam falsas expectativas em um montante de trabalhadores à espera de uma oportunidade que engrossam as estatísticas da informalidade e do subemprego. Assim, políticas sociais foram lançadas, inclusive sob a orientação de organismos multilaterais, para minimizar os efeitos provocados pela crise econômica dos anos 1980,

[...] a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais- a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países- em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise [...] (Behring; Boschetti, 2006, p.156).

Nos estudos de Wacquant (2003), a gestão da pobreza sob a ótica neoliberal significou a construção de um governo da insegurança social, cujas ações se voltavam para a criminalização de amplos estratos sociais historicamente invisibilizados. De acordo com o autor, a regência desse governo dependia: da desregulamentação das relações de trabalho; da redução abrupta dos direitos sociais e do encarceramento massivo. Para o autor, estes são os componentes de uma política de contenção repressiva dos pobres.

4.1 EDUCAÇÃO E TRABALHO NA PERSPECTIVA MARXISTA

As análises aqui empreendidas partem do trabalho como categoria fundante do ser social, constituindo o processo de ação do homem sobre a natureza. Ao produzir os meios de subsistência essenciais à própria vida, o ser humano transforma a natureza, em função de suas necessidades. Assim, o ser humano modifica a matéria em estado natural, colocando em movimento o seu corpo de modo a alterar esse objeto. O agir sobre a natureza que lhe é externa provoca mudanças também em sua própria natureza¹⁹. Nessa perspectiva, Marx (2004) assevera que o objeto transformado pelo labor se converte em valor de uso, ou seja, um objeto destinado à satisfação das necessidades humanas.

Neste sentido, a intervenção do homem sobre a natureza e a ampliação das relações sociais demandou a construção de todo um conteúdo técnico, cujo processo de construção era validado na prática. Essas formas de aprendizagem, como necessárias à reprodução do próprio homem, foram passadas ao longo das gerações. Assim, a educação nessa perspectiva estaria atrelada ao processo de criação dos meios necessários para o homem se reproduzir e sobreviver no mundo.

¹⁹ Para Marx, “A natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. O homem vive da natureza (...): a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interconectada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está interconectada consigo mesma, pois o homem é parte da natureza. (Marx, 2004, p.84).

Estão aí os fundamentos histórico-ontológicos da relação trabalho-educação. Fundamentos históricos porque referidos a um processo produzido e desenvolvido ao longo do tempo pela ação dos próprios homens. Fundamentos ontológicos porque o produto dessa ação, o resultado desse processo, é o próprio ser dos homens. (Saviani, 2007, p.155).

Para Saviani (2007), nas comunidades primitivas não havia a separação entre classes sociais, os meios de reprodução da existência eram compartilhados coletivamente, logo os conhecimentos adquiridos eram transmitidos ao longo das gerações. As propriedades também eram compartilhadas pelos membros da tribo, os objetos produzidos eram estritamente destinados à subsistência.

Engels (1997), em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, situou a discussão da divisão de classe sociais nas sociedades comunais como algo espontâneo que se dava entre os sexos. Ao passo que se aprendiam as técnicas de domesticação de animais, a divisão do trabalho se delineava de outra forma como àquela identificada entre as tribos chamadas “pastoras”. Estas tribos se destacavam frente às demais por disporem de produtos variados e em maior quantidade, o que possibilitou as trocas entre os membros de diferentes tribos dando início a primeira grande divisão social do trabalho.

Na perspectiva de Marx (2011, p.293) “[...] a troca não cria a diferença entre as esferas de produção, mas coloca em relação esferas de produção diferentes e as transforma, assim em ramos mais ou menos interdependentes de uma produção social total [...]”. Entretanto, essa divisão social do trabalho e, conseqüentemente, a limitação dos indivíduos a uma esfera profissional se desenvolveu na sociedade, a partir da divisão de tarefas instituída pelas manufaturas.

O impulso dado por esse protótipo maquinário no comércio, principalmente da lã, foi fundamental ao processo de acumulação primitiva do capital. As cidades, à época, já contavam com uma população em crescimento, sobretudo migradas do campo, como também um capital móvel já acumulado nas mãos dos comerciantes e das corporações manufatureiras. Inicia-se um amplo desenvolvimento da tecelagem que outrora usada para vestir os camponeses, passou a atender ao mercado tanto interno quanto externo. (Marx; Engels, 2019, p.59).

Desta maneira, a combinação de vários trabalhadores nos ofícios das manufaturas a desempenharem suas atividades de maneira compartimentada, constitui para Marx uma forma vital de reprodução do capital, “[...] a manufatura não só submete ao comando e à

disciplina do capital o trabalhador antes independente como também cria uma estrutura hierárquica entre os próprios trabalhadores” (Marx, 2013, p.298). A relação entre trabalhador e empregador começa a se delinear, uma vez que a venda da força de trabalho passa a ser realizada mediante um determinado valor monetário em contraposição às comunidades tribais, cuja produção se dava para a subsistência de todos.

A força de trabalho, que se constitui de um composto físico e mental do homem, é empregada na transformação da matéria-prima obtida na natureza, cujo movimento caminha para a produção de valor de uso. Nesse aspecto, é necessário ao capitalista uma força de trabalho livre e passível de ser negociada. Mas sobretudo, é necessário um trabalhador que não possua outra mercadoria para vender além da sua própria força de trabalho (Marx, 2013, p.181).

Saviani (2007, p.155) destaca que o controle da propriedade privada pelos capitalistas lhes permitiu “[...] viver do trabalho alheio; do trabalho dos não-proprietários que passaram a ter obrigação de, com o seu trabalho, manterem-se a si mesmos e ao dono da terra, convertido em seu senhor”. Pode-se afirmar que a divisão de classes gerada pelo modo de produção capitalista irá repercutir na separação entre a educação e trabalho, tendo em vista a indissociabilidade dessas categorias nas comunidades antigas quando a organização social se dava de forma igualitária entre os membros das tribos.

[...] A partir do escravismo antigo passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho (Ibid.,2007, p.155).

Na perspectiva de Meszáros, a educação é associada a uma questão de internalização de regras e comportamentos socialmente criados por um grupo hegemonicamente dominante. Enquanto essa internalização for possível, “[...] enquanto conseguir fazer o seu bom trabalho, assegurando os parâmetros reprodutivos gerais do sistema do capital, a brutalidade e a violência podem ser relegadas a um segundo plano [...]” (Meszáros, 2008, p. 44). Neste sentido, o autor assevera que as instituições formais representam uma parte significativa nesse processo de internalização.

Assim, a institucionalização da escola, enquanto espaço dedicado à transmissão do conhecimento, se intensifica sob forte influência do liberalismo cujo discurso apontava para a necessária intervenção do Estado, enquanto responsável pela educação a ser

estendida a todas as classes sociais. Em se tratando de uma forma hierárquica e repressiva, produto dos antagonismos classistas e peça fundamental para a reprodução do capitalismo, o Estado, incumbido de universalizar a educação, legitima o projeto de dominação burguês por meio de uma formação dualista de ensino.

Concordamos com Saviani (2007) ao considerar que o advento da indústria moderna significou uma progressiva simplificação das atividades de trabalho, pois as funções manuais eram paulatinamente substituídas pela maquinaria. À medida que a divisão entre trabalho manual e intelectual se concretizava na sociedade capitalista industrial, o indivíduo se especializava em determinada tarefa e não apenas, passava a fazê-la sem qualquer reflexão teórico-prática.

Isto significava a formação de mão de obra restrita a um tipo de trabalho, sem a conexão com a totalidade dos processos produtivos conduzindo, portanto, à unilateralidade. Nesse sentido, Manacorda (2007) aponta que a perspectiva da omnilateralidade comporta o desenvolvimento completo, total e múltiplo em todos os aspectos do indivíduo,

[...] A omnilateralidade é, portanto, a chegada histórica do homem a uma totalidade de capacidades produtivas e, ao mesmo tempo, a uma totalidade de capacidades de consumo e prazeres, em que se deve considerar, sobretudo o gozo daqueles bens espirituais, além dos materiais, e dos quais o trabalhador tem estado excluído em consequência da divisão do trabalho (Ibid., 2007, p.89-90).

Em *O Capital*, Marx (2011, p.368) traz um tópico acerca da legislação fabril e sua generalização na Inglaterra, cujas cláusulas educacionais “[...] proclamam o ensino primário como condição obrigatória para o trabalho”. Isto significava que as crianças abaixo dos 14 anos de idade só poderiam ir para as fábricas se estivessem cursando o ensino primário, sendo o dono da fábrica obrigado a cumprir a lei. A conjugação entre o trabalho manual e ensino ganhou destaque à medida que as crianças apresentavam maior disposição na produção de mercadorias. Portanto, a jornada escolar unilateral e improdutiva, tanto para os alunos, quanto para os professores, passava a ser criticada. Em seu lugar, Marx (2011, p. 368) defendia a combinação entre trabalho e ensino como possibilidade de desenvolver o sujeito em suas “múltiplas dimensões”.

Com base nos estudos marxianos, o período de industrialização guarda contradições, pois apesar de ter ocasionado mudanças substanciais nos processos de trabalho, conferindo ao trabalhador uma maior fluidez da função, acaba por reproduzir a

velha divisão do trabalho com suas particularidades enrijecidas. A indústria cada vez mais enreda o(a) operário(a) ao seu maquinário, exigindo a maior polivalência possível de pessoas a se adaptarem às novas condições de trabalho.

Ela transforma numa questão de vida ou morte a substituição dessa realidade monstruosa, na qual uma miserável população trabalhadora é mantida como reserva, pronta para satisfazer as necessidades mutáveis de exploração que experimenta o capital, pela disponibilidade absoluta do homem para cumprir as exigências variáveis do trabalho; a substituição do indivíduo parcial, mero portador de uma função social de detalhe, pelo indivíduo plenamente desenvolvido, para o qual as diversas funções sociais são modos alternantes de atividade (Marx, 2011, p.370).

Como forma de enfrentar essa realidade, Marx apontou a criação de escolas politécnicas, agrônômicas e profissionalizantes, atreladas ao desenvolvimento das indústrias nas quais os filhos dos(as) trabalhadores(as) possam receber instruções de tecnologia e manejo prático dos instrumentais usados na produção. Se a lei fabril, sob a égide do capital, conjugou o ensino com o trabalho, mas não avança para além, com a tomada do poder político pela classe trabalhadora, há de se garantir o ensino teórico e prático da tecnologia nas escolas operárias.

Embora reconheça que faltam determinações mais precisas no tocante à omnilateralidade em Marx, Manacorda (2007) considera que essa concepção não se trata de uma utopia, pois é completamente viável ao desenvolvimento pleno das capacidades intelectivas e práticas do ser humano. No tocante às implicações pedagógicas da concepção omnilateral, são primordiais a junção entre a teoria e prática, não devendo existir a distinção entre a formação escolar das classes antagônicas, ou seja, não se pode validar um tipo de escola baseada na instrução, assimilação e transmissão do conhecimento, cujas disciplinas estão atreladas aos interesses de uma camada dominante. Tampouco, oferecer uma formação mecanicista e subalterna às classes dominadas.

Assim, tanto Marx quanto Engels não produziram abstrações sobre a categoria trabalho e nem sobre a união entre o trabalho produtivo e ensino. Ao contrário, ambos extraem da realidade o seu movimento efetivo e entendem que o trabalho livre, sob o capitalismo, libertou o operário do jugo das antigas corporações de ofício e das manufaturas, bem como de suas normativas para, através do processo histórico, transformá-lo em trabalhador assalariado. Porém, esses operários só se tornam vendedores livres de sua força de trabalho depois de terem sofrido as maiores crueldades, iniciadas ainda no modelo feudal de produção. De acordo com Marx (2011, p. 962), “[...]”

a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo”.

Entretanto, ambos enfatizam, em diversas obras produzidas, que a classe operária dispõe de condições reais para suplantar a ordem vigente. Nesse aspecto, a associação entre educação e trabalho deve se dar de forma a contribuir com o processo revolucionário. Lombardi (2010) destaca que Marx; Engels entendiam que uma formação geral e técnica poderia contribuir para o processo de acumulação de forças da classe trabalhadora. De acordo com o autor, “[...] essa era, para Marx e Engels, uma dimensão importante da luta da classe operária, e que implicava a luta pelo acesso ao saber, à ciência, à cultura técnica” (Ibid., 2010, p.29).

De acordo com Saviani (2007), é necessária uma escola capaz de oferecer uma formação múltipla, onde se possa aprender as diversas técnicas usadas na produção. Reforçar a separação entre trabalho manual e intelectual, desqualifica e fragmenta o(a) trabalhador(a), impedindo-o(a) de acessar um conhecimento da história em sua totalidade. Logo a profissionalização não deve estar associada a um condicionamento de habilidades, ou a uma mera repetição de tarefas, mas conectada a uma formação politécnica.

Entretanto, nos deparamos com as novas configurações do trabalho flexibilizado, temporário, plataformizado cujos determinantes remetem aos ciclos expansivos e recessivos do capitalismo. Em se tratando das políticas sociais, como estratégia de enfrentamento à desigualdade social, deve-se conceituá-las dentro do processo histórico. Isto requer estabelecer relações com o sistema de produção e reprodução da vida social, bem como também captar a luta de classe presente na constituição dessas políticas. Neste sentido, tanto as políticas de educação, quanto a de qualificação se inscrevem na dualidade estrutural do capital, sobretudo em sua fase mais agressiva, o neoliberalismo.

4.2 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E OS IMPACTOS NO MUNDO DO TRABALHO

Em fins dos anos 1960, a chamada “era de ouro” do capitalismo dava indícios de esgotamento. O padrão fordista-keynesiano de superprodução e consumo massivo somado à ampliação dos sistemas de proteção social, entrou em colapso. Medidas de contenção foram editadas no sentido de restringir a intervenção estatal na economia. Paulo Netto (2010) destaca que da ruína do *Welfare State*, em alguns países, se evidenciou em um tipo de capitalismo transnacionalizado, financeirizado, em que o compromisso

com a ruptura do pacto social tem se mostrado perversa. Na perspectiva globalizante, a economia se funde aos grandes grupos financeiros, bancos, indústrias transnacionais, seguradoras, dentre outros, que passam a comandar as regras de acumulação com o total apoio dos Estados nacionais.

Para Mandel (1982), a onda expansionista do capital se caracterizava por: uma economia beligerante e pela ascensão do fascismo, somados à experiência do Estado de Bem Estar Social, a despeito das estratégias mirabolantes de enfrentamento à crise estrutural iniciada em 1929; pelas conquistas garantidas no plano da seguridade social, as quais criavam uma falsa consciência de que o capitalismo da crise “deitava” em sono profundo, tudo isso ao lado de um investimento maciço em tecnologia, acelerada automação e consequente deslocamento do trabalho vivo pelo trabalho morto. Desta forma, se intensificam as contradições do capitalismo, quais sejam: socialização crescente do trabalho aliada à apropriação privada; a produção de valores de uso e a realização de valores de troca; a contraposição entre o processo de trabalho e o processo de valorização e, por fim, a incompatibilidade entre acumulação de capital e sua consequente valorização. Essas contradições impõem limites às ondas expansivas do capital e denotam um longo período de recessão a partir dos anos de 1970.

Neste sentido, alguns fatores foram fundamentais para o desencadeamento da crise, a qual Boschetti; Behring (2006) denominam de “uma crise clássica de superprodução”. O aumento do desemprego pela introdução de técnicas poupadoras de mão de obra, as baixas taxas de crescimento econômico, índices hiper inflacionados, pressão intensa dos trabalhadores gerando um aumento dos custos com a força de trabalho, endividamento de empresas públicas e privadas, todos esses fatores compunham o cenário crítico cujos ajustes estruturais foram implementados.

O capitalismo administrou a crise do início dos anos 1970, que marcou o ponto de inflexão (diga-se a entrada em um período de estagnação), por meio de limitadas estratégias de reanimação monetária ainda de estilo keynesiano, apesar dos discursos em contrário. Assim, mais uma vez, o Estado atuou como uma almofada amortecedora anticrise. No entanto, a partir de então houve uma dificuldade crescente do capitalismo contemporâneo de escapar ao dilema entre recessão profunda ou inflação acentuada (Ibid., 2006, p. 116-117).

Harvey (1992), pontua que o mundo capitalista, na década de 1970, estava imerso num contexto de inflação ascendente, com sérias repercussões no mercado imobiliário e nas instituições financeiras. Somando-se a isso, houve a elevação do preço do petróleo, o

que demandou uma busca dramática por modos de economizar energia através de mudanças tecnológicas e organizacionais. Isto significou algumas medidas monetárias para refrear a inflação. No entanto, se mostraram insuficientes frente à extensa crise fiscal e de legitimação do Estado-providência. Ao mesmo tempo, as indústrias se viram com um excedente de produtos inutilizados, o que as leva a criar um controle rígido da produção e do trabalho numa tentativa de arrefecer os impactos da crise.

Assim, um conjunto de mudanças passava a ocorrer no interior das relações de trabalho, colocando em evidência a viabilidade do fordismo. Alves (2008), afirma que a partir de um capital mundializado um novo sistema de acumulação flexível foi desenvolvido e denominado de toyotismo, cujo movimento de ascensão está vinculado à introdução de novas tecnologias aos processos de trabalho, com grande influência nas formas de qualificação profissional na contemporaneidade. A preocupação do toyotismo é com a captura da subjetividade humana. Neste sentido, há linhas de continuidade e divergência com o modelo de produção fordista, assim afirma o autor:

[...] O toyotismo tende a se distinguir do fordismo, pois agrega novas determinações concretas, de caráter organizacional, institucional e tecnológico, que tendem a promover um salto qualitativo na forma de subsunção real do trabalho ao capital. Na verdade, tanto o fordismo quanto o toyotismo seriam formas organizacionais da grande indústria e, portanto, da subsunção real do trabalho ao capital. Só que enquanto no fordismo teríamos uma subsunção formal-material, no toyotismo tendemos a ter uma subsunção formal-intelectual (ou espiritual) do trabalho ao capital [...] (Alves, 2008, p.06).

Desta forma, o capital novamente se reinventa, deflagrando alterações nos processos produtivos assentados em formas flexibilizadas de trabalho; na produção realizada em menor tempo (*just in time*); sistemas de *kanban*; terceirização e círculos de controle de qualidade, os quais representaram a retomada do seu ciclo expansivo, com grande impacto nas relações de trabalho. Logo, as consequências geradas pela reestruturação produtiva no Brasil estão relacionadas à informalidade, precariedade e flexibilização da classe trabalhadora (Antunes, 2018).

O controle sobre a classe trabalhadora recrudescer frente a uma época de desemprego extremo. A década de 1980 dá início a um longo processo de mutações no mundo do trabalho, o qual se agudiza na entrada dos anos 1990. Criam-se novas formas de manipular o operariado diante da ofensiva do capitalismo. De acordo com Harvey (1992, p. 141), “[...] o trabalho organizado foi solapado pela reconstrução de focos de

acumulação flexível [...]”, o que implicou no aumento do desemprego, na agilidade em aniquilar habilidades e reconstruir outras e, sobretudo, no “[...] retrocesso do poder sindical – uma das colunas políticas do regime fordista” (Ibid., 1992, p.141).

Nesta conjuntura neoliberal, ficam nítidas as suas intenções no que diz respeito à formação de sujeitos capazes de se adequar às metamorfoses do mundo do trabalho sob a premissa da polivalência, da formação de competências e habilidades, cuja fórmula dual, seja de sucesso ou fracasso, recairá para a classe trabalhadora. O processo organizativo do trabalho, com o fomento às práticas de controle de qualidade na produção realizada em menor tempo, bem como em contratos temporários e serviços terceirizados, atendem às exigências impostas pelo capitalismo.

Para Antunes (2018), o século XX deu início a uma era de degradação no campo do trabalho. De acordo com o autor, no século atual vivencia-se “[...] outras modalidades e modos de ser da precarização, próprios da fase da flexibilidade toyotizada, com seus traços de continuidade e descontinuidade em relação à forma taylorista-fordista [...]” (Ibid., 2018, p. 88). O autor analisa o trabalho no período do taylorismo-fordismo, considerando que neste período o mesmo “[...] tinha uma conformação mais coisificada e reificada, mais maquinal [...]”, considerando que, por outro lado, havia uma legislação regulamentada, cuja previsão garantia alguns direitos. Já o padrão flexível do Toyotismo, construiu uma teia ideológica cujo engajamento, participação e colaboração dos(das) trabalhadores(as) com a empresa representou o grande mote para o perverso desmonte dos direitos trabalhistas anteriormente conquistados, e ainda à perda paulatina da força sindical.

A conformação da nova força de trabalho se encontra polarizada. De um lado, trabalhadores(as) extremamente qualificados(as) a operar as novas tecnologias informacionais. De outro, um expressivo contingente de pessoas atuando na informalidade, em serviços temporários ou mesmo na fileira do desemprego. De acordo com a PNAD Contínua²⁰, relativa ao primeiro trimestre de 2022, 11,9 milhões de pessoas estão desempregadas e o percentual de pessoas em atividades informais chega a 40,1%.

Novas modalidades de trabalho surgem em tempos de capital mundializado e se somam às velhas formas existentes resultando num complexo de atividades desenvolvidas por meio de tecnologias digitais, cujo controle é tão opressivo quanto aquele realizado no chão da fábrica. Pochmann (2011), problematiza que na sociedade pós industrial mais da

²⁰ A PNAD contínua pode ser acessada pelo link: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 21.mai 2023.

metade da população ocupa o setor de serviços, logo “[...] a produtividade que mais cresce é aquela que decorre do trabalho imaterial [...]” (p.12). O trabalho passa a ser executado remotamente e em qualquer horário do dia. O tempo do ócio é completamente capturado, restando ao(a) trabalhador(a) o adoecimento físico e psíquico.

Assim, afirmaram Antunes; Praun (2019, p.58), “[...] uma maior heterogeneidade, portanto, compõe a tessitura da sociabilidade contemporânea”. Isto significa um contingente expressivo de pessoas que, para sobreviverem, se enredam em novas formas de exploração do trabalho, como *Uber* e *Ifood*. Os instrumentos necessários para o desempenho da atividade não são cedidos por estas empresas. Ao contrário, é exigido que o trabalhador disponha de seus próprios meios (como carros, motos ou bicicletas), cujo fim é a apropriação do sobretrabalho gerado, sem qualquer garantia de cumprimento ao preconizado nas legislações trabalhistas.

Sobre esse assunto, não podemos deixar de mencionar o ataque aos direitos dos trabalhadores(as) brasileiros(as), com a aprovação da Reforma Trabalhista em 2017. O legado Temer emitiu o atestado de óbito às garantias trabalhistas duramente conquistadas, entregando mudanças nos contratos de trabalho, na prevalência de acordos coletivos frente às convenções coletivas, de forma que o negociado sobressai diante do legislado, bem como na flexibilização das jornadas e na introdução do banco de horas inclusive nas jornadas parciais (Antunes; Praun, 2019).

Os discursos em torno da Reforma Trabalhista se davam a partir de uma promessa de que, com a mesma, haveria uma abundância de postos de trabalho. À época, o país atravessava uma crise econômica a qual repercutiu abruptamente sobre o mercado formal, então reduzido pelo fechamento de mais de dois milhões de vagas. Dessa forma, de acordo com Antunes; Praun (2019, p. 69), “[...] a flexibilização da legislação trabalhista apoiou-se largamente nesse contexto, apontando as mudanças então propostas como meio de reversão do quadro de crise[...]”.

É nesse contexto tenebroso que as medidas de cunho neoliberais recrudescem, sobretudo após a eleição de Jair Bolsonaro. A sua posse alavancou uma série de pautas ainda mais regressivas do que aquelas encampadas no Governo Temer, ou seja, passamos a conviver com um projeto que flerta com os ideais fascistas e pouco a pouco se materializam em ações. O endosso a práticas de racismo, à opressão dos estratos vulnerabilizados, à aversão ao conhecimento científico, sem falar no desmonte de setores essenciais como educação e saúde, são manifestações que, segundo Leher (2020, p.60), “[...] possui todos os ingredientes do fascismo”.

Dentre as medidas mais perversas do governo Bolsonaro, com apoio da autocracia burguesa, encontra-se a condução desastrosa da pandemia no Brasil. Com mais de 700 mil mortes pelo coronavírus, as marcas dessa tragédia serão lembradas a partir de pronunciamentos do presidente: “É apenas uma gripezinha”; “O povo precisa trabalhar, senão como o país vai crescer?”; “E daí? Não sou coveiro!”, entre outros impropérios verbalizados em suas redes sociais e em seu “cercadinho” de asseclas.

Na cena da educação, os descabros continuavam com o “Escola Sem Partido”, combatendo uma suposta “ideologia de gênero” que seria ensinada nas escolas, bem como toda uma agenda moralizante, reacionária e anticomunista, que tiveram amplo apoio das bancadas religiosa (bíblia), do agronegócio (boi) e das forças armadas, policiais e milicianas (bala), assim como dos chamados reformadores empresariais.

Sobre os reformadores empresariais, Freitas (2012) argumenta que esse termo foi

[...] criado pela pesquisadora americana Diane Ravitch (2011b). Ele reflete uma coalizão entre políticos, mídia, empresários, empresas educacionais, institutos e fundações privadas e pesquisadores, alinhados com a ideia de que o modo de organizar a iniciativa privada é uma proposta mais adequada para “consertar” a educação americana, do que as propostas feitas pelos educadores profissionais. Naquele país, a disputa de agenda entre os educadores profissionais e os reformadores empresariais da educação vem de longa data (Ibid., 2012, p. 380).

As tendências apontadas nos levam a compreensão de que não há interesse em recompor políticas de bem estar social sendo mais provável a intensificação da força repressora do Estado, a superexploração da força de trabalho, a desregulamentação dos direitos e a preparação de uma mão de obra conformada aos ditames do mercado financeirizado.

4.3 A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE

A relação entre educação e qualificação profissional assume contornos específicos frente às mudanças ocasionadas pelo padrão de acumulação flexível. Diante de um capital mundializado, cuja tentativa de recuperar o fôlego foi impulsionada com a introdução de novas tecnologias, faz-se necessário formar uma força de trabalho compatível com essas transformações.

Nesta direção, Pochmann (2000) problematiza que a ruptura na tradicional organização da produção e na concorrência foi de grande monta, de tal sorte a abalar a

estrutura econômica responsável pela composição do emprego, com destaque para as ocupações profissionais de nível superior e mais focalizadas numa dada tarefa. O cenário industrial, criado pela flexibilização, se assenta a partir de uma produção enxuta e competitiva adicionada a um conjunto extenso de inovações (células de produção, sistemas de informação, minifábricas dentre outros).

Desta forma, o complexo de reestruturação produtiva, de base toyotista, implicou também em novas exigências relativas à educação e qualificação profissional da classe trabalhadora. Alves (2008, p. 08), considera o Toyotismo como “[...] uma nova ideologia orgânica da produção capitalista, sob a mundialização do capital, exigindo para o seu pleno desenvolvimento, uma reforma intelectual e moral do mundo do trabalho [...]”.

As exigências imperantes confluem para a formação de trabalhadores(as) polivalentes, cujas habilidades escondem o trabalho estranhado e alienado. Segundo Antunes (2018) uma falsa promessa de integração sistêmica via capitalismo pós-guerra foi sendo construída. Neste sentido, a lógica destrutiva do sistema, tal como descreveu Mézaros (2021), é intrínseca ao seu funcionamento. Dessa forma, não há, portanto, capitalismo com inclusão ou integração.

Considerando esta questão, Alves (2008) argumenta que,

[...] Novas habilidades cognitivas e comportamentais exigidas pelo Toyotismo apenas repõem o estranhamento e a alienação humano-genérica. O trabalho árduo não é abolido. Pelo contrário, surgem novas formas de intensificação do trabalho com impactos perversos na estrutura psíquica (e mental) de homens e mulheres trabalhadoras, como demonstram as novas empresas toyotizadas. [...] (Alves, 2008, p. 12).

De acordo com Kuenzer (2007), a nova racionalização das forças produtivas demanda um projeto de formação, a partir dos interesses do Capital, de um novo sujeito capaz de se adequar às mudanças trazidas pelo capitalismo em seu ciclo expansivo. Para tanto, a formação a partir da lógica do Capital se dá em torno de competências e habilidades, “[...] adequados aos novos métodos de trabalho caracterizados pela automação, ou seja, pela ausência de mobilização de energias intelectivas e criativas no desempenho do trabalho” (Ibid., 2007, p. 1155). Assim, a urgência em qualificar os(as) trabalhadores(as) é condição *sine qua non* para o capital, em seu processo de produção e reprodução material. Ou seja, mobiliza-se um contingente de pessoas as quais serão capacitadas e qualificadas para atuarem nos nichos criados pelo mercado mundializado.

Segundo Alves (2000), a reestruturação produtiva, no Brasil, apresenta características próprias de um país da periferia do sistema, tendo em vista a passagem de um “toyotismo restrito” para um “toyotismo sistêmico”, cujo movimento do capital requer a constituição de um novo (e precário) mundo do trabalho. O autor se refere ao fato de que o desenvolvimento do toyotismo sistêmico na realidade brasileira dos anos 1990, se configura a partir da captura da subjetividade do trabalhador, de um lado e, de outro, se caracteriza pela superexploração do trabalho como uma marca perversa do capitalismo aliado à precarização no interior das relações de trabalho.

Assim, as regras da divisão nacional e internacional do trabalho se subordinam aos ditames do capital financeirizado, cujas mutações no conjunto da vida social foram suficientes para reunir uma rede de instituições, em âmbito estatal e fora dele, com a finalidade de organizar uma estrutura favorável ao ciclo reprodutivo do capitalismo. De acordo com Frigotto (2006, p.13), a dinâmica do capital, em sua forma financeirizada, a reestruturação produtiva e as novas relações de trabalho “[...] combinam-se à ideologia neoliberal para a implementação de políticas educativas de cunho conservador, particularmente nos países periféricos ao núcleo orgânico do capital”.

A quadra histórica dos anos 1990 tem amplas repercussões nas políticas educacionais, cujas mudanças no ensino médio e técnico assumem um caráter conservador. A educação profissional e tecnológica, por meio das Escolas Técnicas Federais (mais tarde transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica), foi alvo de disputas entre interesses antagônicos de classes, tendo em vista a tentativa de se implantar cursos tecnólogos de curta duração de um lado, e de outro com a criação de 200 escolas técnicas industriais e agrotécnicas.

Segundo Frigotto (2006), a expansão do ensino técnico aliava-se às perspectivas neoliberais, com a exigência de uma formação aligeirada, mercadológica e “obrerista” da educação. Vale ressaltar que, nesse cenário, a educação passa a integrar recomendações advindas de organismos multilaterais “preocupados” com os rumos dessa política nos países de capitalismo dependente.

Neste sentido, agências internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Banco Mundial e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) atuaram intensivamente nos anos de 1970 como instrumentos de controle do desenvolvimento capitalista, ao passo em que concediam empréstimos, financiavam e também orientavam acerca dos rumos da política

social nos países da periferia do sistema. Assim, essas instituições se converteram num dos principais eixos de hegemonia do capitalismo global.

Para Batista (2010), esses organismos criaram, no âmbito da educação e da qualificação profissional, novos consensos quanto à necessidade de formar uma mão de obra mais escolarizada e qualificada para atender às expectativas do capital flexível. O debate estava centrado em torno do investimento e melhoria da força de trabalho, sob a justificativa de alavancar o projeto desenvolvimentista do Brasil. Logo, a tese do capital humano recrudescia como a virada de chave para superar a histórica desigualdade do país, como se fosse possível transmutar de uma base “subdesenvolvida” para se atingir níveis ótimos de desenvolvimento.²¹ O endosso à teoria do capital humano é propagandeado por todos os lados, “[...] fazendo supor que por meio da educação básica e profissional o indivíduo garante a sua empregabilidade” (Batista, 2010, p.71). Para Frigotto (2015), a formulação empírica dada à noção de capital humano emerge no contexto dos países onde o Welfare State e as políticas keynesianas se mostravam incapazes de frear a destrutividade do capital. Na ótica do autor, os formuladores dessa “teoria” associavam a educação a um investimento “[...] tão ou mais rentável que os demais investimentos” (Ibid., 2015, p.216) Entretanto, essas análises escamoteiam problemas estruturais subjacentes ao modo de produção capitalista, na medida que ignoram o processo histórico atravessado pela luta de classes. Adverte o autor que a noção de capital humano é carregada de reducionismos: por tratar a força de trabalho como mercadoria, passível de ser comercializada; por desconsiderar as bases desiguais e antagônicas à qual estão sedimentadas as classes sociais e por retirar a educação da esfera “[...] de um direito social e subjetivo a uma concepção mercantil de formação humana” (Frigotto, 2015, p.217).

Dessa maneira, o investimento em capital humano permeava o ideário das reformas e políticas educacionais nos anos 1970 e 1980, em países da América Latina, como o Brasil. O mundo vivenciava a introdução da tecnologia de base microeletrônica, alterando profundamente a relação entre capital e trabalho. Tais mudanças repercutiram na retirada substancial dos direitos conquistados pelos trabalhadores e se materializam em políticas contra esse segmento, levadas a cabo pela “dama de ferro” que não via a

²¹ Sobre essa questão, Oliveira (2003, p.12) trouxe contribuições fundamentais para compreender a forma assumida pelo capitalismo no Brasil. Para o autor, a economia brasileira se desenvolveu a partir da combinação entre o moderno e o arcaico, ou seja, o centro e a periferia do sistema capitalista funcionam simbioticamente “[...] uma unidade de contrários, em que o chamado moderno cresce e se alimenta da existência do atrasado”

sociedade, mas apenas indivíduos. As novas tecnologias, por sua vez, descartavam grande parte dos(as) trabalhadores além de permitirem uma série de flexibilizações em seus contratos e nas legislações protetivas. Nessa lógica, os “mais competentes” são selecionados a partir dos ditames do mercado financeirizado. “Cada indivíduo tem que isoladamente negociar o seu lugar e moldar-se às necessidades do mercado e pelo tempo que o mesmo necessita. (Ibid., 2015, p.220). Portanto, o complexo da reestruturação produtiva traz, em seu bojo, o reforço a práticas individualistas baseadas em competências e habilidades do indivíduo em “superar” as adversidades. Nesse sentido,

[...] O capital já não necessita de toda a força de trabalho e já não há lugar para a estabilidade do trabalhador. Há apenas lugar para os mais “competentes”, ou que desenvolvem, ao longo de sua vida, aquelas qualidades técnicas e psicossociais que interessam ao mercado. [...] No contexto da produção flexível, amplia-se a substituição de trabalhadores por capital morto e extinção e flexibilização de direitos, não cabe garantir o direito ao emprego. Trata-se de educar para a empregabilidade e esta depende de cada um (Ibid.,2015, p.221).

É a partir dessas transformações societárias que emergem possibilidades de se elevar os níveis de escolaridade de jovens e adultos, assim como de inserção no mercado de trabalho (a dita empregabilidade), constituindo, portanto, em um dos principais eixos ideológicos da formação profissional. Trata-se de desenvolver as potencialidades de cada sujeito através de uma educação sistematizada em indicadores de qualidade, cujo interesse na reflexão e consciência crítica perdem espaço. As práticas se voltam à conformação da realidade, em que se faz necessário aceitar as condições dadas sob a ordem da resiliência e tolerância, cabendo à educação a tarefa de formar não apenas o capital humano, mas também a de favorecer o ciclo reprodutivo do capitalismo. É nesse contexto que as reformas neoliberais correram a passos largos no Brasil.

É importante frisar que o marco neoliberal no país se deu a partir do governo de Fernando Collor de Melo e se consolidou nos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Analisando os anos 1990, Behring; Boschetti (2006, p.151) afirmam que, com a implantação do Plano Real, “[...] houve o desmonte e a destruição numa espécie de reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital”. O discurso imperante era da necessária reforma do Estado, por meio de severos ataques ao sistema de seguridade social.

Alves (2008) destaca que, no governo Collor de Melo, o neoliberalismo avança de modo a alterar profundamente a dinâmica tanto da economia, quanto do mercado de

trabalho no Brasil. A adoção de políticas neoliberais mantém o país em condição de subalternidade frente ao processo de mundialização do capital, constituindo no que o autor chama de “uma economia da sociabilidade constrangida”. Para a estabilização monetária, os gestores do grande capital se utilizam de métodos ortodoxos, com grande impacto na economia e no mercado de trabalho. Isso se expressou no aumento do desemprego, na precarização dos contratos, na queda dos índices salariais e no arrefecimento da luta coletiva.

Desta forma, as bases em que estão sedimentadas as políticas sociais no Brasil encontram relação com o neoliberalismo e seus impactos no campo social, político e econômico. Sob a premissa de redução de custos, direitos já formalizados foram retirados e o país foi posto nas mãos de especuladores financeiros. Sem falar nos processos de privatização que contaram com uma forte campanha midiática de construção de um senso antipúblico na sociedade.

De acordo com Carcanholo (2010), a estratégia neoliberal apresenta dois objetivos: a estabilização da inflação e das contas públicas e também o incentivo à livre concorrência e ao empreendedorismo como fórmulas de sucesso para se alcançar o crescimento econômico. O autor chama a atenção para a melhora aparente dos índices inflacionários entre os anos de 1994 a 1996, porém quando se atenta para os resultados macroeconômicos alcançados pelas estratégias neoliberais no Brasil, viu-se uma exígua taxa de crescimento econômico, se comparada aos anos de 1980. O desemprego também atingiu números elevados; a dívida externa cresceu 108% no decorrer dos anos 1990 e a abertura e desregulamentação dos mercados foram ostensivamente defendidas pelos baluartes do neoliberalismo.

Outro aspecto a ser destacado, diz respeito à regulamentação de organizações sociais e sem fins lucrativos na execução de políticas públicas. Tal prática oficializa o terceiro setor como um lócus de implementação dessas políticas, ao passo em que ações benemerentes e de cunho assistencialista passavam a ser exercidas por uma parcela de voluntários não remunerados isentando, assim, o Estado, da garantia e efetividade dos direitos constitucionais. Boschetti; Behring (2006) destacam que as políticas sociais sob os auspícios do neoliberalismo, assumem cada vez mais uma feição privatista, descentralizada e focalizada, cujas “reformas” acompanham o repúdio aos elementos conquistados no âmbito da seguridade social.

Dessa forma, a conjuntura consolida o viés liberal conservador, mercantilizado e financeirizado das políticas públicas brasileiras as quais são submetidas a uma série de

contrarreformas em seu escopo. Com a educação, não foi diferente, os embates giravam em torno da educação profissional e tecnológica. Para Frigotto (2006), o setor privado reivindicava mudanças na educação com foco na polivalência de um(a) trabalhador(a) conformado às demandas do mercado. A discussão em torno da politecnia assume no plano ideológico político, uma posição de destaque dada a ênfase midiática que esse debate ocupou na década de 1990 sobretudo na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Assim, o investimento em políticas de educação e qualificação profissional será largamente defendido pelo Estado no sentido da busca pela empregabilidade. E ainda, para os capitalistas, a qualificação imediata da força de trabalho significava a manutenção dos padrões de acumulação e reprodução do sistema, uma vez que os(as) trabalhadores(as) seriam preparados(as) para operar as novas tecnologias incorporadas aos processos produtivos. Nesta direção, Pochmann (2000) vai afirmar que as transformações ocorridas no final século XX no campo econômico, implicaram mudanças na educação continuada voltada para uma perspectiva tecnológica e multidisciplinar da qualificação profissional,

[...] desta forma, o compromisso da formação profissional estaria se adequando às exigências de preparar o trabalhador ao longo de sua vida ativa para competir por um posto de trabalho (empregabilidade), mais que especificamente qualificar para uma função específica e estável de longa duração, pelo menos durante a fase de instabilidade tecnológica (Ibid., 2000, p.61).

Diante desse cenário, os argumentos que envolviam a qualificação profissional se assentavam nas ideias de diminuição do desemprego sob a necessidade de uma especialização massiva da classe trabalhadora, que estaria desempregada por não ter acompanhado as mudanças surgidas no mundo do trabalho. Na lógica do capital, a conservação de um exército sobrando acrescido de uma força de trabalho ativa e minimamente qualificada mantém o seu ciclo reprodutivo em equilíbrio. Portanto, as bases em que se institucionalizam as políticas educacionais e de qualificação estão intimamente ligadas aos rearranjos produtivos do capital financeirizado, a partir de uma “inclusão” social via crescimento econômico.

Alves (2000, p.111), problematiza o conceito de empregabilidade como uma reedição da teoria do capital humano, agregando contradições próprias do capitalismo globalizado, ou seja, cria-se a necessidade de qualificar e habilitar os indivíduos para

concorrerem no restrito mercado de trabalho, sem garantias de uma integração plena à sociedade moderna. Assim, “[...] a mera posse de novas qualificações não garante ao indivíduo um emprego no mundo do trabalho”.

As ações governamentais empreendidas na área da qualificação profissional, ao longo dos anos 1990, com linhas de continuidade nos anos 2000, convergiam para propostas focalizadas no combate ao desemprego. Em meados de 1995, e com vigência até 2003, foi criado o Plano Nacional de Formação Profissional (PLANFOR), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o qual envolveu ações de educação profissional, tendo como objetivos: reduzir o desemprego e subemprego da População Economicamente Ativa (PEA); combater a pobreza e a desigualdade, elevar a renda familiar e individual, além de aumentar a produtividade e competitividade no setor produtivo (Brasil,2001).

Com a eleição do governo Lula (2003-2010), cria-se o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), em substituição ao PLANFOR:

O PNQ tem como objetivo estabelecer uma articulação entre o Trabalho, a Educação e o Desenvolvimento, considerando a qualificação social e profissional um direito do trabalhador e instrumento indispensável à sua inclusão e aumento de sua permanência no mundo do trabalho (Brasil,2012).

De acordo com Frigotto (2006), a partir da eleição de Lula vislumbrou-se a possibilidade de se integrar ensino e qualificação na defesa de uma educação omnilateral ou politécnica. Entretanto, de acordo com o autor, a tão esperada integração não ocorreu. Houve a confirmação dos mesmos pressupostos do governo anterior no que diz respeito a uma concepção de educação profissional apartada do ensino médio.

Nesses termos, Frigotto *et al* (2006) assevera que a irrealizada correção das distorções se converteu, na prática, em programas focais, a exemplo do PLANFOR, acrescido dos seguintes: Escola de Fábrica; Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e do Inclusão de Jovens (PROJOVEM).

O governo Dilma (2011-2016) em seu primeiro mandato instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que tratava de um programa com foco na qualificação profissional voltados para estudantes do ensino médio das escolas públicas ou mesmo que já tivessem concluído esta modalidade de ensino, alunos(as) da EJA, trabalhadores(as) bem como pessoas contempladas em programas de

transferência de renda. O Pronatec reforçava a dualidade educacional e se alinhava com as determinações do capital financeirizado.

Sobre as ofensivas no campo educacional, Saviani (2020) problematiza que, desde o fim da ditadura civil militar (1985), as políticas de educação vêm compondo um conjunto de características, reunidas nas seguintes palavras: filantropia, protelação, fragmentação e improvisação. Acerca da filantropia, o autor problematiza o afastamento do Estado na garantia constitucional à educação para transferi-la à sociedade havendo uma completa inversão dos princípios que regem a Carta Magna, ou seja, “[...] a educação passa a ser direito do Estado e dever de todos” (p.2). Nesta perspectiva, a educação assume o lugar de uma política focalizada de viés caritativo cuja garantia se dá mediante o apelo à sociedade e exemplifica esse modelo a partir do “Programa Acorda Brasil, está na hora da escola” sob a gestão de FHC (1994 a 2002) bem como do “Compromisso todos pela Educação” no governo Lula.

Em relação ao aspecto protelador, Saviani (2020) pontua o adiamento de questões importantes no terreno da Educação, a exemplo da erradicação do analfabetismo e universalização do Ensino Fundamental, cuja meta estabelecida pela Constituição de 1988 e por diversos programas nacionais quanto ao cumprimento desses dispositivos, não foi efetivada. Já a fragmentação diz respeito a sobreposição de medidas que não criam uma unidade em comum, mas sim um compósito de ações desconectadas da realidade do país. A improvisação se dá pela pressa em aprovar leis, decretos e resoluções sem atentar para a efetiva aplicabilidade desses dispositivos,

O resultado observável empiricamente é a precarização geral da educação em todo o País visível na rede física, nos equipamentos, nas condições de trabalho e salários dos profissionais da educação, nas teorias pedagógicas de ensino e aprendizagem, nos currículos e na avaliação dos resultados. (Saviani, 2020, p.4).

Para Freitas (2018) a conjuntura pós golpe (2017) favoreceu o (re) surgimento de uma ala ultra conservadora na política brasileira a qual retomou debates, iniciados nos anos 1990, em relação às referências nacionais curriculares. Neste sentido, viu-se um movimento, em escala global, de contrarreforma na educação a partir de sistemas padronizados com ênfase na responsabilização e na aplicação de testes. Na perspectiva do autor, esse movimento neoliberal produziu um efeito complementar: colocou o foco nas reformas econômicas e seus impactos no conjunto da população, mas omitiu um lado obscuro qual seja o da sua vinculação com a ala mais conservadora da política.

Indica ainda que o neoliberalismo se opõe às pautas progressistas cujo compromisso com a democracia inexistente. O livre mercado opera na esfera dos direitos convertendo-os em serviços, “[...] por este caminho desenvolve-se um imaginário social legitimador de um individualismo violento (mascarado de empreendedorismo) que lança a juventude em um vácuo social no qual conta apenas o presente [...]” (Freitas, 2018, p.23).

O padrão neoliberal destrói as proteções sociais, o que acaba lançando uma massa de trabalhadores(as) ao reino da necessidade. Seus argutos defensores ameaçam a democracia, legitimando golpes jurídico, parlamentar e midiático com o intuito de preservar o sistema de livre iniciativa. Neste sentido, “[...] o Estado é visto como algo que atrapalha a liberdade individual de competir, ao olhar para o bem estar coletivo” (Ibid., 2018, p.26).

Nesse espectro, as contrarreformas implementadas por Temer e seus aliados reacendem o “[...] espírito autoritário que foi a marca do período da ditadura militar” (Id.,2020, p. 7), esse autoritarismo se evidencia com a promulgação da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, a qual estabelece as novas diretrizes do Ensino Médio. Uma medida autoritária que desconsiderou o pleito dos estudantes e profissionais da educação, mobilizados em defesa de um ensino que estivesse em consonância com as demandas da classe trabalhadora e sob a égide de um currículo que pudesse abarcar as diversas dimensões do conhecimento, numa perspectiva integrada. O projeto contempla a divisão das disciplinas em áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas, além da formação técnica e profissional, cuja escolha por cada percurso será feita pelo(a) estudante. Os itinerários formativos podem ser integrados ou não à educação básica, contudo serão implementados em observância às realidades do sistema de ensino no país. De acordo com Kuenzer (2017, p. 335),

A oferta de quantos e quais itinerários formativos será definida pelos sistemas de ensino, segundo suas condições concretas, o que levará à restrição das possibilidades de escolha pelo aluno, ou seja, ao enrijecimento. Da mesma forma, o aluno pode cursar mais de um itinerário, desde que haja vaga (dependendo da carga horária, isso só será possível na forma subsequente). Todos os certificados habilitam à continuidade de estudos no ensino superior, contudo o itinerário cursado reduz as possibilidades de sucesso em processos seletivos para áreas diferentes da cursada, o que levará os alunos a frequentarem cursos preparatórios, que acabam sendo incentivados pela nova proposta.

Acerca da flexibilidade curricular apontada pela Reforma, Saviani (2020) pondera que, na prática, haverá um contingente expressivo de estudantes encaminhados para o itinerário da formação técnica e profissional. Quanto à livre escolha dos estudantes, o autor enfatiza que se tratam de pessoas muito jovens, logo que não reúnem condições para definir os itinerários mais adequados aos seus projetos de vida. Neste sentido, a reforma propõe “[...] a demissão da responsabilidade dos adultos, de modo geral, e especificamente dos professores quanto à orientação que lhes cabe propiciar aos estudantes ainda na idade da adolescência” (Ibid., 2020, p. 11). Destaca que a proposta de uma educação integral desconsidera as particularidades de estudantes, os quais precisam compatibilizar os estudos com o trabalho, ou seja, esse modelo também reflete as desigualdades educacionais do país haja vista o número reduzido de escolas capazes de ofertar o Ensino Médio em tempo integral, pondo em xeque a viabilidade dessa proposta para toda a população.

Em relação a educação técnica e profissional, poderá ser ofertada mediante a celebração de convênios ou parcerias com instituições de ensino que disponibilizarão cursos, tanto de forma presencial quanto à distância. A flexibilização dessa oferta mina a possibilidade de se instituir um ensino verdadeiramente integrado, uma vez que terceiriza a validação e certificação dos cursos técnicos e profissionalizantes para Entidades alheias ao ambiente escolar (Kuenzer, 2017).

Nesta trajetória sombria da educação brasileira, fica cada vez mais evidente a dualidade educacional no país. Os percursos formativos são diferenciados por classe social, de forma a conduzir um expressivo número de pessoas que vivem do trabalho a exercer múltiplas tarefas para as quais não necessitarão de um conhecimento aprofundado. O desenvolvimento de várias atividades significa, na nossa realidade, estar amalgamado a práticas de trabalho fragmentadas e temporárias que não exijam uma formação qualificada, e sim uma simples comprovação de sua habilidade ou competência. Dessa forma, para Kuenzer (2017), talvez o novo ensino médio atenda a essas expectativas.

Pretendemos problematizar, na sessão seguinte, como a educação e a qualificação profissional entram na agenda pública enquanto possibilidades de minimizar os efeitos severos do aprisionamento. Essas políticas compõem o elenco de ações do Estado brasileiro, alinhado aos Organismos Multilaterais, na oferta de educação básica e profissionalizante às pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional.

4.3.1 Educação e Qualificação Profissional para pessoas privadas de liberdade a partir de documentos internacionais

A previsão de medidas voltadas à população encarcerada surgiu na agenda internacional, mediante a publicação do documento “Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros” no 1º Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em 1955 na cidade de Genebra. Tais regras foram criadas com o intento de proteger e garantir direitos das pessoas encarceradas.

As Regras foram promulgadas numa conjuntura expansionista do capital, cujo modelo de regulação, não apenas econômico, mas também da vida social, com o fordismo combinado com as políticas keynesianas, constituíam as medidas lançadas pelos baluartes do liberalismo para conter os ciclos de crise do capital. O equilíbrio entre o Estado e o mercado constituía a fórmula de sucesso posta em prática pelo *Welfare State*, de tal sorte a combinar desenvolvimento com certo nível de desigualdade social.

Desta forma, o fordismo, aliado ao keynesianismo, consolidou o processo de expansão do capital, sob novos determinantes sociais, políticos e econômicos. A correlação de forças se dava através de uma pauta de conciliação de classes, cujo projeto dominante se viu ameaçado pelo movimento operário, em luta por direitos e melhores condições de vida. Assim, fazia-se necessário abrir concessões imediatas, que não representassem a ruptura com o modelo capitalista

Nesse contexto, um rol de políticas e de programas de cunho universalizante foi operado pelo Estado, incluindo a ampliação dos serviços de saúde, educação, previdência, habitação, dentre outros. Ao mesmo tempo, pautas ligadas aos Direitos Humanos vinham ganhando consistência, afinal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos datada dos anos 1948, representou um importante marco legal de proteção aos direitos da pessoa humana, tendo, inclusive, inspirado Constituições de vários países democráticos como o Brasil.

Tendo em vista os crimes perversos praticados durante as duas grandes guerras, agências internacionais como a ONU e a UNESCO foram criadas, no intuito de promover a paz e a justiça mundial. Ambas atuavam em consonância ao Estado liberal, ou seja, na implementação de políticas e programas direcionados ao combate à pobreza e às desigualdades, tendo como foco principal o desenvolvimento social e econômico de um determinado país. No setor da educação o principal direcionamento da UNESCO é

[...] auxiliar os países membros a atingir as metas de Educação para Todos, promovendo o acesso e a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades, incluindo a educação de jovens e adultos. Para isso, a Organização desenvolve ações direcionadas ao fortalecimento das capacidades nacionais, além de prover acompanhamento técnico e apoio à implementação de políticas nacionais de educação [...] (UNESCO, s/d)²².

Assim, a profusão de políticas sociais no período pós segunda guerra mundial se deu, na análise de Boschetti; Behring (2006, p. 92), pela base do consenso de classes, “[...]o que só foi possível pelo abandono, por boa parte da classe trabalhadora, do projeto de socialização da economia[...].” Afirmando que este consenso se materializou por meio da ascensão de partidos da social-democracia ao poder favorecendo, portanto, a institucionalização de políticas mais abrangentes e universalizadas, compromissadas com os “ideais” do Estado de Bem Estar Social.

Em se tratando de políticas de educação e qualificação profissional direcionadas às pessoas presas, a ONU foi a primeira agência a estabelecer normas e regras às pessoas privadas de liberdade, relacionadas à educação, como um direito. Em consonância com os princípios elencados nas Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros, a regra 4 traz como objetivo da pena de prisão “[...]proteger a sociedade contra a criminalidade e reduzir a reincidência [...]” (ONU, 1955, p.3). Assim, fazia-se necessário oferecer educação, formação profissional e trabalho como outras formas de assistência às pessoas privadas de liberdade. Já em 1975, é promulgada a Convenção Contra a Tortura e outros Tratos ou Penas Cruéis, Inumanos e Degradantes, trazendo em seu texto que,

Cada Estado Parte assegurará que a educação e a informação relativas à proibição da tortura sejam integralmente incorporadas no treinamento do pessoal civil ou militar responsável pela aplicação da lei, do pessoal médico, dos funcionários públicos e de outras pessoas que possam participar da detenção, interrogatório ou tratamento de qualquer pessoa submetida a qualquer forma de detenção ou prisão (ONU, 1975, p.4).

Em fins dos anos 1970, mais precisamente em 1981, a ONU orientou a elaboração da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos a qual reafirmava os princípios dispostos da Declaração Universal dos Direitos Humanos acrescentando em seu artigo 17, que “toda pessoa tem direito à educação” e que “a promoção e proteção moral e dos valores tradicionais reconhecidos pela comunidade constituem um dever do Estado no quadro da salvaguarda dos direitos humanos” (ONU, 1981).

²² Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20747-unesco>. Acesso em: 11.ago 2022.

Dessa maneira, observa-se que os documentos lançados traziam a preocupação com a oferta da educação às pessoas encarceradas. No entanto, abordavam essa política de uma forma generalizada. No tocante à qualificação profissional, apenas as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros mencionavam brevemente em seu texto a oferta desta política em âmbito prisional.

Na entrada dos anos 1990, essa temática é inserida nas agendas de governo tendo em vista o perfil vulnerabilizado das pessoas privadas de liberdade. Não restam dúvidas da importância desses marcos legais para a construção de estratégias que mitigassem os efeitos perversos do aprisionamento, porém deve-se atentar para as mudanças na base de acumulação do capital para se compreender o interesse dos governos e agências multilaterais em discutir ações e políticas no contexto da prisão.

Nesse aspecto, ressaltamos alguns documentos elaborados na década de 1990, cujos conteúdos abordam a função da educação no sistema penal. Elencamos a resolução 20 de 1990 aprovada pelo Conselho Econômico e Social da ONU, a qual dispunha sobre a importância em ofertar a educação, tanto na prevenção dos delitos, quanto na ressocialização de presos(as). Enfatizava que as unidades prisionais deveriam ofertar escolarização, formação profissional, educação permanente assim como outros programas voltados ao desenvolvimento do(a) recluso(a) (ONU 1995b, apud Boiago, 2013).

A resolução 24 de 1990 publicada também pelo Conselho Econômico e Social da ONU, recomendou ao Secretário Geral que “[...] examine o funcionamento e o trabalho de institutos da ONU em matéria de prevenção do delito com a finalidade de estabelecer prioridades e garantir a adequação a novas necessidades” (Boiago, 2013, p.49). Nessa mesma direção, a UNESCO passa a incluir a educação das pessoas encarceradas em suas recomendações internacionais, com destaque para a publicação, em parceria com a ONU, intitulada “A educação básica nos estabelecimentos penitenciários”. A Resolução destaca o importante papel da educação na prevenção do delito,

[...] por meio da educação se pode criar uma consciência pública geral, a educação dos jovens com vistas à prevenção do delito, a educação voltada ao pleno desenvolvimento pessoal dos reclusos e outros delinquentes e a perseverança na educação do pessoal da justiça criminal (UNESCO, 1995b, p.178).

Nesse sentido, acrescentamos outros três documentos, que mesmo não abordando diretamente a temática da educação para a população aprisionada, são considerados fios

condutores de ações e políticas implementadas junto às unidades prisionais. O primeiro deles é a Declaração Mundial de Educação para Todos, fruto da Conferência realizada em Jomtien na Tailândia em março de 1990.

O evento foi promovido pela UNESCO, Banco Mundial, PNUD e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) cujo preâmbulo anunciava a universalização da educação básica como estratégia de enfrentamento aos problemas de ordem econômica, social, de segurança pública e violência registrados nos anos antecessores à Conferência. Na década de 1980, “países menos desenvolvidos” não avançaram na educação básica, contudo em outros “[...] o crescimento econômico permitiu a expansão da educação, mas mesmo assim milhões de seres humanos continuam na pobreza, privados de escolaridade ou analfabetos (UNESCO, 1990, p.1).

Reitera o compromisso em reunir esforços,

[...]combinados com a experiência acumulada de reformas, inovações e pesquisas, e com o notável progresso em educação registrado em muitos países, fazem com que a meta da educação básica para todos-pela primeira vez na história- seja uma meta viável (Ibid.,1990, p.1).

Diante do exposto, vislumbramos as manobras dos governos, juntamente com os organismos internacionais, para financiamento, diretrizes e reformas no campo educacional, as quais reverberam nos dias de hoje. Ou seja, a universalização da educação conforma um projeto neoliberal de desenvolvimento de habilidades, mediante uma demanda imposta pelo mercado. Outrossim, reforça a implementação de políticas reducionistas que minimizam a questão social, atrelando-a a um “problema passageiro”, passível de ser superado.

Outro documento publicado nos anos 1990, foi a Declaração de Hamburgo, decorrente da V Conferência Internacional sobre a Educação de Jovens e Adultos (Confitea), afirmando a necessidade de uma educação ao longo da vida, considerando-a mais que um direito, “[...] uma das chaves do século XXI [...]” (Id., 1995, p.11). Menciona como um dos objetivos da educação de jovens e adultos,

[...] o desenvolvimento da autonomia e o sentido de responsabilidade das pessoas e das comunidades, reforçar a capacidade de fazer frente às transformações da economia, da cultura e da sociedade em seu conjunto, e promover a coexistência, a tolerância e a participação consciente e criativa dos cidadãos em sua comunidade; em uma palavra, entregar às pessoas e às comunidades o controle do seu destino e da sociedade para enfrentar os desafios do futuro. [...] (UNESCO, 1995, p.11).

Assim, tanto a educação quanto a qualificação profissional, são acionadas pelo Estado e por seus aparelhos privados de hegemonia a intervir nas desigualdades sociais. A negação de uma dualidade educacional é contraposta, na medida em que se compreende, na prática, como se configura a separação entre o trabalho manual e o intelectual. A necessidade de se ter à disposição uma força de trabalho com acesso a uma longa trajetória escolar, em combinação com outra força, de maioria esmagadora, com pouco ou nenhuma escolaridade, são fenômenos integrados aos desígnios neoliberais.

Em se tratando dos direitos das pessoas encarceradas, o referido documento reitera o compromisso dos governos com políticas educacionais,

- Proporcionando a todos os presos informação sobre os diferentes níveis de ensino e formação e acesso aos mesmos;
- Elaborando e aplicando na prisão, programas de educação geral com a participação dos presos, a fim de dar resposta a suas necessidades e a suas aspirações em matéria de aprendizagem;
- Tornando mais fácil para as organizações não governamentais, os professores e outros responsáveis por atividades educativas trabalharem nas prisões, possibilitando assim o acesso das pessoas encarceradas aos estabelecimentos de ensino e fomentando iniciativas para relacionar os cursos ofertados nas prisões com aqueles que ocorrem fora delas (UNESCO, 1995, p.43).

Na entrada dos anos 2000, representantes das Nações Unidas se reuniram em Nova Iorque para discutir medidas de enfrentamento às questões de saúde, educação, pobreza, criminalidade, violência entre outros temas, numa tentativa de “[...] adaptar a ONU ao novo século [...]” (ONU,2000, p.2). Com ênfase nos “bons” ventos globalizantes, esse documento guardaria o desafio de,

[...] conseguir que a globalização venha a ser uma força positiva para todos os povos do mundo, uma vez que, se é certo que a globalização oferece grandes possibilidades, atualmente os seus benefícios, assim como os seus custos, são distribuídos de forma muito desigual [...] Assim, consideramos que, só através de esforços amplos e sustentados para criar um futuro comum, baseado na nossa condição humana comum, em toda a sua diversidade, pode a globalização ser completamente equitativa e favorecer a inclusão[...] (Ibid., 2000, p.2).

Conforme o exposto, a análise gramsciana nos oferece um ponto de partida estratégico de compreensão da forma como o Estado e seus aparelhos hegemônicos conseguem imprimir sua dominação social e política sobre as demais classes sociais, obtendo o consenso da maioria da população. Neste sentido, a submissão de uma classe

sobre a outra precisa ressoar como algo natural, tendo o Estado importante papel na construção dessa hegemonia.

No terreno da superestrutura, é erguido um aparato ideologizado com a plena capacidade de (re)legitimar os projetos dominantes pela via do consenso. Mas, a depender da correlação de forças, podem exercer o domínio mediante coerção para não escapar das “rédeas” do controle social empregado por esses organismos hegemonizados.

4.3.2 Educação e Qualificação Profissional para pessoas privadas de liberdade a partir de documentos nacionais

Em se tratando na norma jurídico-penal, a LEP promulgada em 1984 foi precursora na garantia, dentre outros direitos, da assistência educacional em unidades prisionais, com a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) bem como da educação tecnológica e profissionalizante às pessoas em situação de prisão devendo estar integrada à rede estadual ou municipal de ensino. Em seu artigo 3º destaca que “[...] ao condenado e ao interno serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei”, incluindo “[...] instrução escolar e formação profissional” (Brasil, 1984).

A LEP enfatiza que as atividades educacionais podem ser ofertadas tanto por entidades públicas, quanto por instituições privadas e prevê, em cada estabelecimento prisional, ao menos uma biblioteca, para utilização de todos os reclusos, contendo um acervo diverso.

Vale ressaltar que emerge, sobretudo nos anos 1990, a preocupação dos governos em inserir programas educacionais e de qualificação como etapas necessárias ao desenvolvimento do país, bem como ao enfrentamento à pobreza. A agenda neoliberal inclui as pessoas privadas de liberdade como alvo dessas políticas. Assim, os diversos órgãos do sistema de justiça como os Conselho de Comunidade; o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), passam a oferecer subsídios à implementação de programas na área criminal, dado o destaque para os Planos Estaduais de Educação no contexto da prisão, cuja análise será realizada posteriormente.

No tocante aos regimentos legais sob a incumbência do MEC, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), muito embora não trate especificamente da população prisional, trata, no artigo 37, a educação de jovens e adultos voltada às pessoas que não tiveram “[...] acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio

na idade própria” (Brasil, 1996). Em relação à educação profissional, será conduzida para a formação de competências e habilidades do “cidadão produtivo”.

Atendendo ao Previsto na LEP, tanto o Plano Nacional de Educação (PNE) do período 2001/2011 quanto o do período 2014/2024 orientam que, em todas as unidades prisionais, sejam ofertados programas educacionais direcionados a jovens e adultos, bem como formação profissional.

Em se tratando de projetos do Governo Federal, no ano de 2006, foi criado o “Educando para a Liberdade”, fruto de articulações entre o MEC, MJ, UNESCO, com o apoio do governo japonês, cuja proposta consistia na construção de uma política pública direcionada à Educação de Jovens e Adultos privados(as) de liberdade, no Brasil. Na perspectiva do Programa, a educação, além de oferecer os aspectos formais estaria também incumbida de contribuir para o “ajuste” das pessoas encarceradas e egressas, bem como no desenvolvimento e “recuperação” de suas capacidades psicológicas e sociais (UNESCO, 2006).

No mesmo ano, ocorreu em Brasília o Seminário Nacional pela Educação nas Prisões, como resultado das ações iniciadas pelo Programa Educando para a Liberdade. As propostas debatidas neste evento foram compiladas em três grandes eixos: gestão, articulação e mobilização; formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta e aspectos pedagógicos. Cada um dos eixos apontou a necessidade de garantir o financiamento, bem como, também, a continuidade das políticas educacionais na prisão, além da formação continuada dos profissionais que lá atuavam. Nos chama atenção a proposta 36, enquadrada no eixo “aspectos pedagógicos,” a qual considera importante que:

A educação de jovens e adultos no sistema penitenciário inclui a formação para o mundo do trabalho, entendido como um lócus para a construção da autonomia do sujeito e de desenvolvimento de suas capacidades profissionais, intelectuais, físicas, culturais e sociais (UNESCO, 2006, p.7).

Em 2009 a Resolução N° 3 do CNPCP entrou em vigor, trazendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Sistema Prisional, cujas responsabilidades dos Estados e Distrito Federal, por meio das Secretarias de Educação, envolviam a oferta da educação de jovens e adultos nas unidades prisionais (Brasil, 2009).

O artigo 3° da Resolução enfatiza que a educação em estabelecimentos prisionais deve,

- I – atender aos eixos pactuados quando da realização do Seminário Nacional pela Educação nas Prisões (2006), quais sejam: a) gestão, articulação e mobilização; b) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão; e c) aspectos pedagógicos;
- II – resultar do processo de mobilização, articulação e gestão dos Ministérios da Educação e Justiça, dos gestores estaduais e distritais da Educação e da Administração Penitenciária, dos Municípios e da sociedade civil;
- III – ser contemplada com as devidas oportunidades de financiamento junto aos órgãos estaduais e federais;
- IV – estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população carcerária e aos profissionais que trabalham nos estabelecimentos penais;
- V – promover, sempre que possível, o envolvimento da comunidade e dos familiares do(a)s preso(a)s e internado(a)s e prever atendimento diferenciado para contemplar as especificidades de cada regime, atentando-se para as questões de inclusão, acessibilidade, gênero, etnia, credo, idade e outras correlatas (Brasil, 2009).

As Diretrizes Curriculares continuam, ainda, orientações necessárias à implementação de propostas de educação, para além daquelas previstas no ensino formal, a exemplo do ensino à distância, da educação não formal e da profissionalizante.

Em 2011 é promulgada a Lei 12.433 que se refere à remição da pena pela leitura e pelo trabalho. Essa legislação altera a LEP no que garante às pessoas em atividades educacionais ou de trabalho, tanto no regime fechado quanto no regime aberto, de remir: um dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar, seja na educação básica, superior, profissionalizante ou mesmo de requalificação profissional e um dia de pena a cada três dias de trabalho (Brasil, 2011).

Destacamos outro importante documento instituído em 2011, o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), que incrementou a prática educacional nos estabelecimentos prisionais, contemplando a educação de jovens e adultos, a profissionalizante e tecnológica, como também a educação superior. O Plano previu uma maior articulação entre os órgãos estaduais de educação, por meio das Secretarias e gestores escolares, com a administração prisional, de forma a efetivar ações educacionais junto à população carcerária (Brasil, 2011). De acordo com este documento, a coordenação do PEESP passa a ser exercida pelo MEC e MJ. Neste aspecto, os artigos 6º e 7º regulam as responsabilidades desses órgãos na gestão do Plano,

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação, na execução do PEESP:
I - equipar e aparelhar os espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais;

II - promover a distribuição de livros didáticos e a composição de acervos de bibliotecas nos estabelecimentos penais;
III - fomentar a oferta de programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos nos estabelecimentos penais; e
IV - promover a capacitação de professores e profissionais da educação que atuam na educação em estabelecimentos penais.

Art. 7º Compete ao Ministério da Justiça, na execução do PEESP:

I - conceder apoio financeiro para construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais;
II - orientar os gestores do sistema prisional para a importância da oferta de educação nos estabelecimentos penais; e
III - realizar o acompanhamento dos indicadores estatísticos do PEESP, por meio de sistema informatizado, visando à orientação das políticas públicas voltadas para o sistema prisional (Brasil,2011).

Assim, todo o arcabouço legal que envolve políticas direcionadas a pessoas em contexto prisional tem avançado nos últimos anos, tendo inclusive servido de referência para os países que integravam a Rede Latino Americana de Educação nas Prisões (RedLECE)²³. Vale ressaltar que a Rede incentivou a política de educação aos(as) encarcerados(as), sendo uma importante interlocutora nesse aspecto. Contudo, os avanços registrados no campo legal não condizem com a realidade das pessoas presas no Brasil, a qual escancara as desigualdades inerentes ao modo de produção capitalista.

Para elucidar em dados as discrepâncias encontradas nas prisões brasileiras, o relatório de gestão produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e divulgado no segundo semestre de 2021, apontou que menos de 20% da população encarcerada exerce algum tipo de trabalho ou participa de atividades educacionais. A remição da pena por leitura atingiu, em dezembro de 2021, menos de 6,8% do total de pessoas presas.

Mesmo com todo o aporte legal de garantias aos(as) presos(as) quanto à educação e qualificação nos estabelecimentos prisionais, o relatório demonstrou que um pequeno contingente usufrui desses direitos. Para tanto, como forma de munir o executivo e legislativo acerca da operacionalização dos programas educacionais nas prisões, alguns estudos neste sentido vêm sendo realizados. Dentre eles destacamos as produções do Grupo Educação nas Prisões. Formado por um conjunto de organizações sociais e do poder público, o Grupo foi criado em 2006 e vem atuando na defesa do direito à educação das pessoas encarceradas.

²³ A RedLECE foi criada no ano de 2006 contava com a participação de alguns países como: Argentina, Brasil, Costa Rica, Equador, El Salvador, Honduras, Paraguai, México, Colômbia, Peru e Uruguai. Teve um curto período de vigência em decorrência da falta de financiamento. Informações disponíveis em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/america-latina-avanca-em-politicas-de-educacao-em-prisoas>. Acesso em: 10 jan. 2022.

A partir das iniciativas articuladas pelo Grupo, foi lançado o documento intitulado “Diagnóstico de práticas de educação não formal no sistema prisional do Brasil”, que apontou uma série de dificuldades em cumprir a Resolução 391²⁴ do CNJ.

As informações contidas no Diagnóstico alertam para uma má gestão por parte do judiciário e do executivo quanto à aplicabilidade da remissão da pena tal como é prevista na Resolução. O Diagnóstico também aborda a necessidade de revisão dos Planos Estaduais de Educação, de modo a garantir recursos humanos e materiais suficientes para a implementação dos projetos. Neste aspecto, consideram que as Secretarias de Educação têm importante papel na articulação de profissionais, bem como das unidades de ensino, para a construção coletiva dos Planos Estaduais.

Outro ponto destacado, é o limitado acervo de livros nas bibliotecas prisionais, o que tem causado a leitura repetida de uma mesma obra. Sem falar que as obras são selecionadas por profissionais das penitenciárias, sem qualquer formação na área de Educação, além de passarem pela aprovação do Gestor da unidade prisional, o que pode resultar em censura a depender do livro escolhido.

Quanto aos(as) participantes do projeto, a escolha também é realizada pela gestão do presídio a qual elege aqueles de “bom comportamento” e de maior escolaridade. Ou seja, o acesso aos programas educacionais é dado como um prêmio e não como um direito de todos os(as) presos(as).

Por fim, a falta de transparência das informações relativas à remissão da pena para as pessoas privadas de liberdade, bem como seus familiares, constitui empecilho à

²⁴ O CNJ aprovou a Resolução Nº 391 de 2021 à qual reconhece o direito de remir a pena por meio de práticas sociais e educativas. O entendimento incorpora as atividades escolares, as práticas sociais educativas não-escolares e a leitura de obras literárias, portanto, considera-se: I – atividades escolares: aquelas de caráter escolar organizadas formalmente pelos sistemas oficiais de ensino, de competência dos Estados, do Distrito Federal e, no caso do sistema penitenciário federal, da União, que cumprem os requisitos legais de carga horária, matrícula, corpo docente, avaliação e certificação de elevação de escolaridade; e II – práticas sociais educativas não-escolares: atividades de socialização e de educação não-escolar, de autoaprendizagem ou de aprendizagem coletiva, assim entendidas aquelas que ampliam as possibilidades de educação para além das disciplinas escolares, tais como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, dentre outras, de participação voluntária integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional e executadas por iniciativas autônomas, instituições de ensino públicas ou privadas e pessoas e instituições autorizadas ou conveniadas com o poder público para esse fim. (CNJ,2021). Nesse novo contexto, as pessoas aprovadas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), terão sua pena detraída em 50% da carga horária definida legalmente para cada etapa de ensino. Assim, para o ensino fundamental a redução se dará sob a carga horária de 1.600 horas, já para o ensino médio ou educação profissional a remissão ocorrerá sob o total de 1.200 horas acrescido de 1/3 por conclusão de nível educacional. (CNJ,2021, art. 3º) Quanto à participação em atividade de educação não formal, a remissão seguirá a regra aplicada à educação formal, entretanto deverá considerar apenas o número de horas independentemente do aproveitamento do(a) egresso(a).

aplicabilidade da Resolução 391. Tal realidade aponta para a implementação seletiva ou não implementação das garantias previstas nas mais diversas legislações voltadas para esse segmento populacional. Assim, os direitos dos(as) presos(as) à educação, trabalho, saúde e assistência social são controlados por um pequeno grupo que arbitra sobre as regras dos que serão ou não “agraciados” pelo cumprimento da lei.

A partir das questões apontadas, identificamos que há uma ampla previsão legal que envolve a educação e a qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas da prisão enquanto políticas direcionadas à reinserção social e potencializadoras de mudanças. No decorrer desta pesquisa, trouxemos documentos nacionais e internacionais cujo conteúdo prevê a garantia e o acesso da educação e qualificação profissional como forma de mitigar os efeitos danosos do cárcere, além de favorecerem o retorno ao convívio social e comunitário.

Deste modo, na próxima sessão nos debruçamos sobre as análises do Plano Educacional, vigente desde o ano de 2021, para a população privada de liberdade e egressa do sistema prisional de Pernambuco, assim como dos dados colhidos durante a pesquisa de campo junto aos profissionais do Patronato Penitenciário.

5 AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO EGRESSO PRISIONAL: Das garantias formais às garantias substantivas

As análises aqui empreendidas tiveram como ponto de partida a realidade vivenciada pelas pessoas egressas da prisão. Nesse sentido, foi necessário ir além do fenômeno aparente, ou seja, compreender como os investimentos do Estado para esta fração populacional se manifestam em políticas de educação e qualificação profissional.

Importa destacar que não é nossa pretensão trazer análises deterministas dos dados uma vez que nos ancoramos no materialismo histórico-dialético. O método escolhido, não nos deixa um manual de como devem ser direcionadas essas políticas e como os seus agentes devem implementá-las, mas ele nos possibilita criar alternativas concretas de superação da forma sobre a qual essas políticas estão lastreadas.

Desse modo, trouxemos a análise documental do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Pernambuco, bem como a análise das entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais do Patronato Penitenciário. A partir do material analisado, elencamos 4 categorias, que trataremos agora.

5.1 O PATRONATO PENITENCIÁRIO

O Patronato Penitenciário, segundo já citamos, surgiu na LEP com o intuito de assegurar o atendimento às pessoas egressas da prisão. A listagem de atribuições a ele conferidas indicam a assistência jurídica, integral e gratuita aos(as) egressos(as) de acordo com o artigo 78 daquela legislação. Além disso, é um órgão que deve articular ações no campo da educação, qualificação profissional e trabalho, de modo a favorecer o retorno dos(as) egressos(as) à sociedade.

Do ponto de vista formal, o Patronato é um braço estendido da execução penal, cuja responsabilidade é a de reinserir as pessoas na sociedade após um longo período de privação de liberdade. Para que a reinserção se efetive, um conjunto de medidas em nível estrutural são relevantes, segundo apontamos ao longo deste trabalho. Mas há questões

imediatas, de ordem prática, que precisam ser consideradas no processo. Dentre elas, podemos indicar os investimentos em recursos humanos e materiais, como elementos vinculados ao campo do imediato.

Assim, ao adentrarmos na realidade do Patronato pernambucano, identificamos um elenco de dificuldades que dizem respeito à dotação orçamentária, de forma a não garantir recursos mínimos para manter um serviço integral, tal como proposto nos normativos legais. E isso pode ser compreendido, inicialmente, ao considerarmos o quantitativo de profissionais em atuação no Patronato, durante o nosso período de coleta de dados, bem como o tipo de vínculo dos mesmos. O quadro abaixo detalha essa questão:

Quadro 2: Cargos Vagos e Ocupados por setor em abril/2023

SETOR	QUANTITATIVO	CARGO EM VACÂNCIA
Superintendência	1	Não há
Assessoria da Superintendência	1	3
Núcleos do Interior	4	13
Coordenação de Execuções Penais	1	1
(Central de Apoio ao Egresso e sua Família) Fiscalização	9	4
CAEF Jurídico Penal	4	10
CAEF Psicossocial	3	8
CAEF Empregabilidade	3	6
CAEF Educacional	2	4
TOTAL:	28	42

Fonte: A autora (2023).

O trecho do(a) entrevistado(a) abaixo esclarece como essa questão afeta a qualidade do serviço prestado à população:

[...] a gente tem, primeiramente, uma quantidade de profissionais ínfima. A gente precisa de mais pessoas trabalhando, a gente atende mais de 16 mil pessoas e somos poucos. Como somos a maioria de seleção simplificada, vai acabando os contratos e as pessoas vão saindo e a gente tem que aguardar uma outra seleção pra poder suprir essas pessoas [...] (E2).

Pudemos identificar um quadro bastante diverso no tocante à formação e ao tipo de vínculo com o serviço, o qual é composto por uma fração de profissionais advindos de seleções simplificadas, com validade de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período; de cargos comissionados, ou mesmo servidores cedidos de outras secretarias e órgãos do Estado. Já em relação à formação, os profissionais em sua grande maioria possuem nível superior completo nas áreas do Direito, Administração, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. Há também trabalhadores de nível fundamental e médio. Até o presente momento, não houve concurso público para ingresso efetivo de profissionais no Patronato em Pernambuco²⁵, o que dificulta a continuidade de determinadas atividades por falta de recursos humanos. O trecho a seguir confirma essa problemática:

[...] pra começo de conversa, eu acho que esse setor deveria ter mais gente, [...] hoje eu estou com 3 pessoas a menos no Setor. Tem uma menina que só chega de 11 horas, aí tem a estagiária que tá doente, a outra estagiária que tá lá em cima fazendo um trabalho. Então, assim, 3 pessoas a menos. Um tá lá embaixo, emprestado ao setor de fiscalização, porque a gente tá no período de transição. Tá saindo a turma antiga, que acabou o período de seleção, e tá começando uma nova, que ainda não chegou por aqui. Então, precisou que ficasse assim (E4).

Acerca dessa questão, retomamos as discussões de Antunes (2018) no que diz respeito a uma conjuntura de mudanças na forma de organização e controle do trabalho, a partir do regime de acumulação flexível, cujo intento era o de aglutinar um menor contingente de trabalho vivo. Nesse aspecto, vivenciava-se a desregulamentação dos direitos sociais, a terceirização da força de trabalho, a composição fragmentada e heterogênea da classe trabalhadora, além de se preservar “[...] um número mais reduzido de trabalhadores dentro das empresas matrizes, mais qualificados, multifuncionais e envolvidos com o ideário dos colaboradores” (Ibid.,2018, p.119).

Para o autor, o neoliberalismo e a reestruturação produtiva têm acarretado, entre outros efeitos danosos, o desemprego ampliado, a desregulamentação dos direitos, a flexibilização de contratos e a terceirização dos serviços. Convivem sob essa lógica societal, trabalhadores multifuncionais e polivalentes vinculados ao sistema informacional, assim como um exército de trabalhadores precarizados, em regimes de trabalho parcial e intermitente. Portanto, essas mutações compõem um cenário diverso e fragmentado da classe trabalhadora.

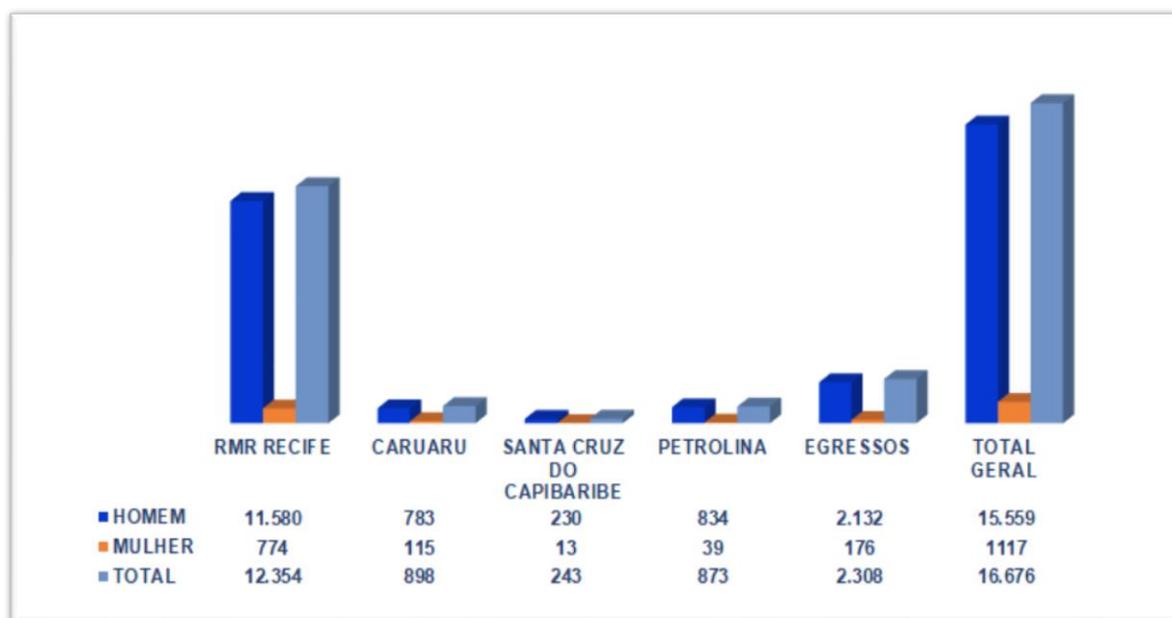
²⁵ Não identificamos informações relativas ao provimento de cargos por concurso público nos Patronatos Penitenciários localizados em outras Unidades Federativas.

Neste sentido, as reflexões suscitadas por Antunes (2018) nos ajudam a compreender a realidade precarizada dos profissionais que atuam no Patronato no que compete ao tipo de vínculo formalizado, ao exercício de múltiplas tarefas, a ampliação da jornada de trabalho e o não pagamento de horas extras. O trecho da entrevista seguinte, nos ajuda a identificar essa situação.

A gente tem 1 hora de almoço, mas não temos pra onde ir então a gente volta pra sala e fica trabalhando, isso é ruim também porque deixa a gente mais cansado, esgotado, a gente trabalha 8 horas aqui ainda fica mais uma de almoço, então são 9 horas. O ideal seria que a gente tivesse a hora do almoço, pra todo mundo tirar porque eu acho que é o mínimo, ninguém tira hora de almoço porque não tem pra onde ir. Aí voltamos pra sala, as pessoas começam a chegar, porque não para o atendimento. (E4)

É válido ressaltar que constatamos um déficit de 42 profissionais no organograma do Patronato, conforme apresentado no Quadro 2 e nos chama a atenção o quantitativo de cargos vagos nos Núcleos do interior, da ordem de 13 cargos em vacância. No entanto, esses Núcleos que compreendem as cidades de Petrolina, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe atendem a um expressivo número de pessoas como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1: Total de pessoas em acompanhamento por localidade



Fonte: Patronato (2022).

Com base neste gráfico e no Quadro 2, identificamos que apenas 4 profissionais acompanham 2.014 pessoas egressas nos municípios de Caruaru, Santa Cruz e Petrolina.

Contudo, 2 destes profissionais atendem às comarcas de Caruaru e Santa Cruz, enquanto os outros 2 atendem ao município de Petrolina. Salientamos que os documentos analisados no Patronato indicavam que, àqueles municípios, não dispõem de profissionais de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia em seu quadro funcional, ou seja, os objetivos propostos pela Lei de Regulamentação do Patronato tais como: a escuta qualificada, os encaminhamentos para as redes de atenção psicossocial, a sensibilização e orientação para retomada dos estudos são inviabilizados pela ausência desse corpo profissional. Como se observa, a maior incidência de egressos(as) bem como de profissionais (da ordem de 24) encontra-se na cidade do Recife, isto se deve à sede do Patronato estar situada na capital pernambucana, o que facilita a articulação de ações voltadas ao público egresso.

Já nos demais municípios do Estado, com exceção das cidades de Petrolina, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, o Patronato não intervém, em virtude da inexistência de equipe, estrutura física e material para desenvolver esse trabalho, estando os(as) egressos sob a responsabilidade do judiciário. Vale destacar que o Judiciário não dispõe de um serviço similar ao do Patronato. Ou seja, as pessoas em condição de regime aberto, livramento condicional e egressas ficam à mercê de um acompanhamento centrado na punição e no monitoramento dos comportamentos.

Os(as) egressos(as) são atendidos primeiramente pelo Setor Psicossocial, cujo objetivo é oferecer assistência social e psicológica bem como aos seus familiares. As principais ações desenvolvidas pelo setor incluem: acolhida e escuta às questões trazidas pelos(as) egressos(as) no campo dos direitos sociais (documentação civil, saúde, educação, assistência social, trabalho e renda), encaminhando-os e orientando-os quanto ao acesso a esses direitos; acompanhamentos individuais ou em grupos reflexivos; além da elaboração de pareceres técnicos. Segundo os dados da equipe psicossocial, de janeiro a agosto de 2022, foram atendidas 2.472 pessoas (Patronato Penitenciário, 2022).

Quando verificado o interesse do(a) egresso(a) para a retomada dos estudos, o(a) mesmo(a) é encaminhado(a) ao Setor Educacional, onde será atendido(a) por uma Pedagoga. Este serviço traz como objetivo sensibilizar os(as) reeducandos(as) quanto à necessidade da educação, entendendo que o acesso e garantia a esse direito são primordiais para a transformação das realidades vividas. Sobre a importância do setor, E1 reflete que as ações educacionais dão visibilidade ao Patronato tendo em vista que elas podem, “[...] transformar e mudar a vida do reeducando [...]”. O Setor Educacional, pelo que foi identificado em documentos e através das entrevistas, realiza as seguintes atividades junto à população acompanhada: sensibilização para retomada dos estudos;

cadastro e encaminhamento para o programa de EJA e Supletivo; orientação quanto aos benefícios da remição da pena, tanto por estudo quanto pela leitura; captação de palestrantes e formadores para os cursos profissionalizantes oferecidos no Patronato Penitenciário; articulação com o setor de empregabilidade para encaminhamento dos(as) egressos(as) ao mercado de trabalho.

Sobre o encaminhamento para a EJA e o Supletivo, os profissionais identificaram alguns entraves relativos à frágil articulação com a Secretaria de Educação, como também o quadro insuficiente de recursos humanos que impacta no acompanhamento efetivo do público egresso junto ao sistema educacional.

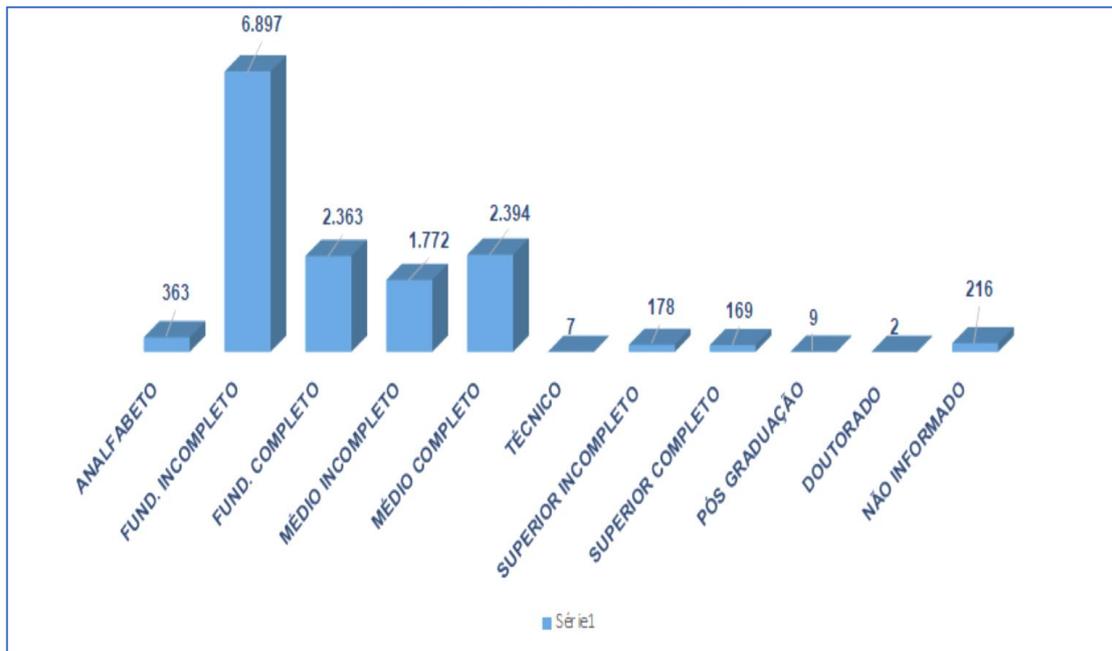
Acerca da remição da pena por leitura, os profissionais reconhecem a importância desse dispositivo enquanto detração penal, já que para cada obra lida são diminuídos 4 dias na pena. Com a resolução nº 391/2021 do CNJ, a remição da pena por leitura limita-se ao número de até 12 obras lidas durante 1 ano. Porém, as entrevistas indicaram que o acervo de livros no Patronato é de apenas 47 obras literárias, o que vem dificultando a continuidade do Programa da remissão, além do acompanhamento superficial que a Secretaria de Educação tem dado ao Projeto. O trecho abaixo esclarece tais afirmações:

[...] nossa biblioteca é muito pobre, a gente precisava de uma biblioteca que tivesse pelo menos 500 volumes de livros diversos da literatura brasileira. Temos 47, mas recebemos uma doação eu não sei quanto temos agora...(E1).

[...] eles leem, tem os livro né, a gente senta, aí ele tem uma ficha, eles preenchem, leem o livro, eles precisam fazer uma resenha do que leu, mas não é a gente não... vem uma pessoa da Secretaria, que eles nunca viram, sentam com eles numa sala, era pra ter todo mês, mas desde que eu cheguei aqui, teve a pandemia, quase dois anos, parou, estamos sem esse projeto, então a secretaria aplica o teste , pega a resenha ,Corrige, manda para o Juiz ou parece que manda para a coordenação daqui...(E3).

Outro dado que nos chamou a atenção se refere ao total de pessoas com o nível fundamental incompleto. Ou seja, das pessoas em acompanhamento no ano de 2022, 6.897 possuem essa escolaridade conforme sugere o gráfico a seguir:

Gráfico 2: Nível de escolaridade



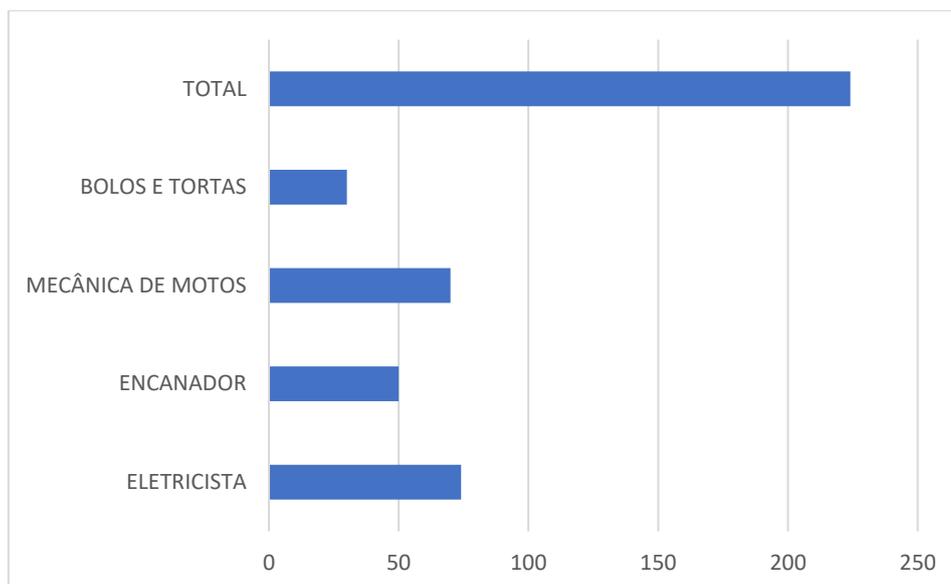
Fonte: Patronato (2022)

Os números apontam para um quadro de desigualdade histórica, fruto das perversas transformações do capitalismo em sua sanha por exploração e acumulação. Uma herança sem precedentes, cujos direitos e garantias fundamentais são negados, sob os ditames de um capital reestruturado, de base financeirizada e como Rummert (2008, p. 36) descreveu, como “[...] de inserção dependente e subordinada do país ao capitalismo internacional[...]. Segundo a autora, vivencia-se no Brasil, sobretudo a partir dos anos 1990, um processo de intensas transformações, em que políticas neoliberais pautadas por arrocho salarial e um discurso de estabilização econômica, repercutiram intensamente na redução de investimentos em políticas sociais e na elevação das taxas de desemprego.

No que compete ao Setor de empregabilidade, o principal objetivo é a inserção das pessoas no mercado de trabalho, visando à inclusão produtiva e a qualificação profissional. Já as ações estão pautadas no cadastro dos(as) egressos(as) num programa denominado Banco de Talentos, que consiste num sistema de dados com informações relativas à situação de trabalho, cursos de interesse e parceiros envolvidos na contratação do público acompanhado.

Além da estrutura composta no organograma (Figura 1, p.36), o espaço ocupado pelo Patronato comporta ainda duas salas de aula, com 20 cadeiras em cada uma delas, para a realização dos cursos profissionalizantes e também um quadro de anotações em cada sala de aula. Os cursos ofertados em 2022 poderão ser conferidos a seguir:

Gráfico 3: Participação em cursos realizados em 2022 pelo Patronato



Fonte: A autora (2023)

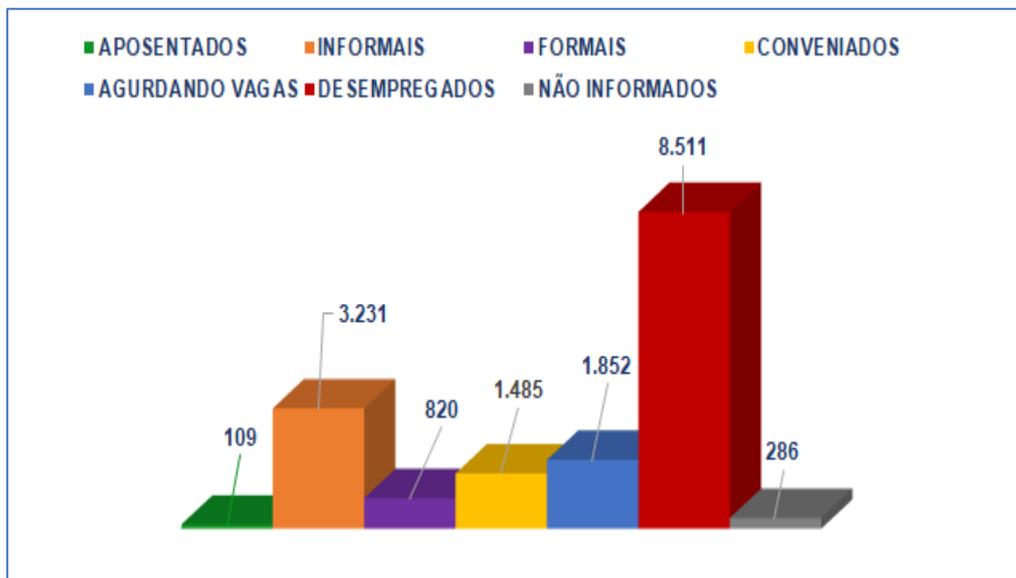
Geralmente a carga horária desses cursos varia entre 60 a 80 horas/aulas e são ministradas por Instituições conveniadas com o Patronato. Neste aspecto, salientamos que o órgão não recebe recursos orçamentários por meio do Poder Executivo Estadual de Pernambuco para a realização de cursos profissionalizantes. De acordo com as entrevistas, estes recursos são obtidos através de emendas parlamentares, como podemos identificar a partir do seguinte trecho:

[...] todos os nossos cursos profissionalizantes que a gente executa aqui no Patronato e de recursos oriundos de emendas parlamentares, ou seja, não existe um recurso do governo do Estado para promover de forma continuada a qualificação profissional desse reeducando. Então isso torna esse tipo de ação, de oferta, assim inopinada ela pode ter nesse semestre duas ou três vezes como pode ter so uma vez porque vai depender da boa vontade do parlamentar de destinar recurso de emenda pra cá (E1).

Como estruturar uma política pública sem fonte de financiamento? Neste caso, o trabalho do Patronato, no terreno da qualificação, vem dependendo da destinação de emendas por deputados(as) “interessados(as)” em subsidiar a educação profissionalizante dos(as) egressos(as) que passarão a compor o cenário da informalidade e precarização do

mundo do trabalho. O gráfico a seguir revela a situação de trabalho do público acompanhado:

Gráfico 4: Situação de trabalho



Fonte: Patronato (2022)

O discurso da empregabilidade acaba sendo uma cortina de fumaça para os reais problemas engendrados pelo capitalismo, sobretudo em seu ciclo recessivo. Faz-se necessária uma construção ideológica forte o suficiente para que a população internalize a falta de emprego como algo decorrente de uma formação profissional frágil. A referência a um “cidadão produtivo”, como criticam Frigotto; Ciavatta (2006) e a chamada “Pedagogia das Competências” descrita por Kuenzer (2007) são questões fundamentais a serem consideradas, em ações como essa que estamos analisando, em que são ofertados poucos cursos, sem planejamento, sem orçamento previamente destinado, dependendo também de parcerias com instituições privadas. Neste caso a busca por uma qualificação a qualquer preço enreda esses(as) egressos(as) no trabalho precário, subcontratado e sujeito a todos os tipos de flexibilização. Sem falar no expressivo número de pessoas desempregadas a compor o exército de reserva do capital, num jogo combinado entre extração da mais valia e acumulação.

No sentido de garantir formas de inserção dos(as) egressos(as) ao mercado de trabalho, o Patronato conta com uma rede de Instituições Públicas conveniadas, através

de Termos de Cooperação, habilitando ambos os partícipes a promoverem a inserção daquele público em atividade laborais. Essa ação é estabelecida a partir do que consta na LEP e as regras apontadas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) não se aplicam a esta modalidade de trabalho. Dessa forma a empresa que contrata o(a) egresso(a), enquanto este(a) estiver em cumprimento de sua pena, fica isenta de pagamento de encargos como férias, 13º salário, FGTS, repouso semanal remunerado e contribuição previdenciária. Além disso, segundo o artigo 2º da LEP, o trabalho será remunerado não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo.

Na tabela a seguir, demonstramos quais são as Empresas/Instituições parceiras do Patronato, segundo a sua localidade bem como o total de pessoas contratadas.

Tabela 2: Instituições públicas conveniadas ao Patronato e o total de pessoas contratadas

RECIFE	
INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TOTAL DE CONTRATADOS
Companhia Estadual de Habitação e Obras-CEHAB	15
Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco-CONDEPE/FINDEM	3
Departamento de Estradas e Rodagem-DER	28
Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana-EMLURB	203
Empresa de Turismo de Pernambuco-EMPETUR	17
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE	8
Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco-IPEM	10
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude-SDSCJ	20
Secretaria de Política de Prevenção à Violência e às Drogas	13
Secretaria de Educação de Pernambuco	5
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	3
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento	21
Secretaria de Ressocialização	41
PROCON	19
Fundação de Atendimento Socioeducativo-FUNASE	33
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano-CTTU	12
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	3

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	
INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TOTAL DE CONTRATADOS
Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes	88
Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho	49
Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher de Olinda	12
Secretaria de Esportes de Olinda	1
Secretaria de Educação de Olinda	64
Prefeitura de Olinda	353
INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TOTAL DE CONTRATADOS
Ceasa em Caruaru	13
Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru	8
Prefeitura de Caruaru	207
Prefeitura de Petrolina	100

Fonte: A autora (2023).

Com o Decreto presidencial 9.450 de 25/07/2018, foi instituída a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, “[...] para permitir a inserção de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no mundo do trabalho e na geração de renda”. (Brasil, 2018). Com a sua edição, empresas contratadas pela administração pública são obrigadas a empregar pessoas egressas do sistema prisional. De acordo com o artigo 5º,

Na contratação de serviços, inclusive os de engenharia, com valor anual acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão exigir da contratada o emprego de mão de obra formada por pessoas presas ou egressos do sistema prisional, nos termos disposto no § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Ibid., 2018).

No artigo 6º do mesmo Decreto, há o percentual de vagas que cada empresa deverá destinar para a contratação dessa mão de obra.

Art. 6º Para efeito do disposto no art. 5º, a empresa deverá contratar, para cada contrato que firmar, pessoas presas, em cumprimento de pena em regime fechado, semiaberto ou aberto, ou egressas do sistema prisional, nas seguintes proporções:

- I**- três por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar duzentos ou menos funcionários;
- II**- quatro por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar duzentos e um a quinhentos funcionários;
- III**- cinco por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar quinhentos e um a mil funcionários; ou
- IV**- seis por cento das vagas, quando a execução do contrato demandar mais de mil empregados (Ibid., 2018).

Mesmo com essa obrigatoriedade, visualizamos um número baixo de pessoas contratadas em Recife e sua Região Metropolitana. Frente a um total de 16.676 egressos(as) acompanhados(as) pelo Patronato, a Tabela 2 demonstra que apenas 8,26% são beneficiados(as) pelos dispositivos legais anteriormente citados. Esses dados denotam alguns questionamentos: As empresas da administração pública que descumprem o disposto nas legislações, o fazem por desconhecimento das regras trazidas no texto legal? Ou pela ausência de fiscalização do poder público quanto à inaplicabilidade da lei? Tais questionamentos serão retomados posteriormente.

As regras impostas pelo Decreto também envolvem a iniciativa privada que deverá ampliar a oferta de vaga de trabalho destinada aos(as) presos e egresso(as) do sistema prisional. Desta forma, em 2022, dez empresas conveniadas ao Patronato contrataram o equivalente a 136 pessoas, como demonstra a tabela seguinte.

Tabela 3: Instituições privadas conveniadas ao Patronato e o total de pessoas contratadas

RECIFE	
INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TOTAL DE CONTRATADOS
Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco-Ceasa	6
Consórcio Conorte	25
Pórtico	25
Tek Shine	1
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	
INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TOTAL DE CONTRATADOS
Algo Bom	18
Gramplastic	16
Indapol	2

Zummi	9
Duo Plásticos	13
Probene	1

Fonte: A autora (2023).

Dessa forma é interessante ressaltar que a pessoa egressa não se constitui somente pela descrição normativo-legal trazida pela LEP e por outros documentos nacionais, trata-se de um público marcado por uma série de violações que não se iniciaram no cárcere, mas que foram potencializadas nesse processo. Os(as) egressos(as) compõem a parcela de trabalhadores “[...] expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural [...]” (Antunes, 1999, p.103-104).

Tendo em vista que a maior parte dos(as) egresso(as) se encontra desempregado(a) ou atua na informalidade, emergem propostas mistificadoras em defesa do empreendedorismo, como solução perfeita, diante das oscilações do mercado. Ao nosso ver, é mais uma forma encontrada para reduzir os direitos e mascarar os problemas engendrados pelo capital financeirizado. Concordamos com Kuenzer (2002) quando afirma, em seus estudos sobre a dualidade estrutural presente na relação entre educação e trabalho, que:

[...] está em curso um processo que pode ser caracterizado como **“exclusão includente”**. Ou seja, no mercado identificam-se várias estratégias de exclusão do mercado formal, onde o trabalhador tinha direitos assegurados e melhores condições de trabalho, acompanhadas de estratégias de inclusão no mundo do trabalho através de formas precárias. Assim é que trabalhadores são desempregados e re-empregados com salários mais baixos, mesmo que com carteira assinada; ou re-integrados ao mundo do trabalho através de empresas terceirizadas prestando os mesmos serviços; ou prestando serviços na informalidade, de modo que o setor reestruturado se alimenta e mantém sua competitividade através do trabalho precarizado (Ibid., 2002, p.14).

Ademais, observamos que a proposta de qualificação dos(as) egressos(as), está inscrita nas novas determinações produzidas pelo capitalismo, o qual vem impondo mudanças nas relações de trabalho, de tal sorte a incentivar o enfrentamento individual pela ausência de postos de trabalho. Neste sentido, ganha reforço o discurso do empreendedorismo que, amparado por Organismos Multilaterais, é propagado como meio eficaz de combate à desigualdade e uma alternativa “viável” ao desemprego.

5.2 GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO EGRESSA DA PRISÃO

O Plano Estadual de Educação para a População Privada de Liberdade e Egressa do Sistema Prisional do Estado de Pernambuco tem vigência até 2024 e resulta de uma parceria entre a SJDH, a Secretaria de Educação e Esportes, além da contribuição de diversas instituições²⁶, mediante consulta pública realizada no período de 10 a 23 de novembro de 2020. Tais parcerias, de acordo com os termos do documento, devem propiciar ações articuladas em termos da oferta de educação e qualificação profissional, visando a reinserção social dos(as) presos(as) e egressos(as) do sistema penitenciário, considerando que “[...] aquisição de conhecimento é mecanismo eficaz no processo de ressocialização dos reeducandos, favorecendo que estes tenham uma melhor convivência ao retornarem à sociedade, além de maiores chances de inserção no mercado de trabalho” (Pernambuco,2021).

A oferta da educação básica, na modalidade EJA, para as pessoas privadas de liberdade, fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Segundo o Plano, vem sendo disponibilizada em 20 unidades prisionais, para o público que não teve acesso à escolarização ou não a concluiu em idade própria, conforme preconiza a LDB (Brasil, 1996) e a Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010, que trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Prisões (Id., 2010).

No contexto da privação de liberdade, a Secretaria de Educação oferece a EJA no Ensino Fundamental e Médio conforme disposto nos normativos que regulam essa modalidade educacional em Pernambuco, bem como no PEESP, sancionado pelo Governo Federal. A meta elencada no Plano Estadual de Educação para a População Privada e Egressa do Sistema Prisional de Pernambuco é a de expandir essa oferta para uma maior quantidade de estabelecimentos prisionais. Entretanto, o relatório de gestão do Programa Fazendo Justiça (CNJ, 2022) apontou que apenas 11,82% da população

²⁶ O Plano Estadual foi elaborado a partir de uma construção coletiva e contou com a participação de 21 Entidades, são elas: : Gerência Regional de Educação/Escolas ; Unidade Prisional; Ministério Público de Pernambuco; Conselho Estadual de Educação; Pastoral Carcerária; Instituto Federal de Pernambuco; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal de Pernambuco; Fórum de EJA; Defensoria Pública Estadual; Comitê Estadual do Sistema Prisional; Ordem dos Advogados do Brasil; Comissão Estadual de Direitos Humanos; Câmara de Articulação e Justiça do Pacto pela Vida; Núcleo de Gestão por Resultados do Pacto pela Educação; Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário/ GMF; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Conselho Penitenciário; Comitê de Combate e Tortura e Câmara de Articulação do Judiciário e RHEMA Centro de Treinamento Bíblico

encarcerada de Pernambuco realiza alguma atividade educacional. Considerando esse percentual e o percentual de presos com a educação básica incompleta ou sem escolarização em Pernambuco (apresentado anteriormente), temos a dimensão das fragilidades da política de educação destinada ao público em questão.

O referido Plano propõe articulações entre secretarias, órgãos de governo e sociedade civil, visando garantir e ampliar a educação formal e não formal nos ambientes prisionais. Para tanto, são apontadas as seguintes diretrizes:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de parcerias com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Desenvolvimento de políticas de elevação de escolaridade associado à qualificação profissional (Pernambuco, 2021, p.7-8).

No entanto, quando confrontamos os dados relativos ao percentual de pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais com a primeira diretriz do Plano, nos faz retomar a breve discussão que apresentamos anteriormente, citando Rusche; Kirchheimer (2004), quando analisam a escola reformista em suas propostas de humanização das penas. Para os autores, as ideias aparentemente progressistas estavam revestidas por um véu ideológico de manutenção das condições precárias das pessoas em contexto prisional, pois as ações lá desenvolvidas não foram suficientes para se alcançar a reinserção social.

Na mesma trilha investigativa, Baratta (2007) também vai analisar a função ressocializadora da pena, considerando que as atividades educativas e psicoterapêuticas realizadas, bem como os investimentos na estrutura física dos estabelecimentos, não foram capazes de mudar a função ocupada pela prisão na sociedade, qual seja a de reproduzir as desigualdades. Enquanto uma pequena fração dominante impuser seu sistema de valores e comportamentos sob os demais estratos da classe trabalhadora, ou seja, enquanto não se atingir a estrutura que intensifica essas contradições de classe, a reinserção não será conseguida.

[...] Um dos elementos mais negativos das instituições carcerárias, de fato, é o isolamento do microcosmo prisional do macrocosmo social, simbolizado pelos muros e grades. Até que não sejam derrubados, pelo menos simbolicamente, as chances de “ressocialização” do sentenciado continuarão diminutas. Não se pode segregar pessoas e, ao mesmo tempo, pretender a sua reintegração (Ibid., 2007, p.3).

Dessa forma, as proposições elencadas no Plano Estadual (Pernambuco, 2021), quanto à ampliação das ações de educação formal e não formal para o público privado de liberdade esbarra nessas contradições que escancaram a “inclusão excludente ou a exclusão includente” a partir da opção desse tipo de política pública, uma vez que a realidade educacional dos presos não recebe mudança significativa, permanecendo bastante precária.

Em se tratando da população egressa da prisão, cabe ao Patronato Penitenciário, através do Setor Educacional, oferecer a educação profissionalizante. De acordo com o Plano Estadual (Pernambuco, 2021), o foco das atividades desempenhadas pelo Setor Educacional está na captação de cursos, na realização de palestras motivacionais, na realização de rodas de diálogo, nos encaminhamentos para a rede formal de ensino, na orientação e inscrição nos programas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), além do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e inscrições no Programa da Carteira Nacional Habilitação (CNH) Popular.²⁷

Sobre o perfil da população egressa do sistema prisional, E1 menciona alguns desses dados:

O que eu posso dizer a princípio é que a maioria são jovens, entre 19 e 35 anos, porque eles foram presos jovens, tiveram os estudos interrompidos, nunca trabalhou, não tem uma profissão, não concluiu os estudos e nem tem curso profissionalizante(E1).

Segundo E2, os(as) egressos(as) chegam ao Patronato procurando por emprego, mesmo sendo ofertado o retorno aos estudos, “a gente pergunta, né, sobre se estudou? Até quando? a gente vê o interesse dele... A gente faz o comercial de todos os outros setores aí. no final, ele faz: como eu posso trabalhar? Não quero estudar, eu quero trabalhar...o interesse maior é trabalho”

²⁷ Segundo informações do Patronato, desde 2018 que este Programa foi suspenso pelo Detran de Pernambuco.

Sobre esse aspecto, E1 revela a dificuldade que os(as) egressos(as) manifestam em retomar os estudos, mesmo após o trabalho de tentativa de convencimento feito pela equipe do Patronato sobre a importância do retorno. O trecho abaixo corrobora essa problemática:

No educacional é feito todo um trabalho de sensibilização: você está em que série? Concluiu o fundamental, ou o médio? Você quer fazer um curso profissionalizante? Participar de um programa de remissão de pena pela leitura? Então é um trabalho de convencimento, de sensibilização, mas ele aceita de quiser. E a maioria não aceita. Eles ficam só assinando. O que eles querem é trabalho, porque a necessidade imediata deles fala mais alto no momento (E1).

Neste sentido, E3 credita ao desinteresse, o fato de o Estado não dispor de uma política efetiva no terreno da educação, voltada àquele público, o que leva a equipe a desenvolver técnicas de convencimento e sensibilização quanto a importância em voltar para os bancos da escola.

A questão da pandemia parou muito pra nós. O que a gente pode fazer mesmo é a sensibilização, mesmo. Na boca a boca, no chamar, no falar, no dizer o que é que ele precisa, pra quê? Qual a melhoria dele, sabe? Como ele vai melhorar se ele fizer isso, muitos entendem, porque se você estudar tem remissão. Você tem muitos benefícios, porque a remissão só é por estudo ou por leitura. Aí eles até entendem, mas isso aí é uma conversa que a gente tem com eles, também não tem uma política pra isso(E3).

Já E1 associa o desinteresse pelo retorno à escola a uma desarticulação entre as ações educacionais realizadas no sistema prisional com àquelas desenvolvidas pelo Patronato,

[...] Era para ele sair da SERES já com os documentos. Era pra ele ter também não só o ensino formal dentro das unidades prisionais. Ter também a qualificação profissional. A qualificação nas unidades prisionais ocorre de forma incipiente, porque quando tem Pronatec que é oferecido pelo governo federal aí tem ação, quando não tem... era para o Patronato receber o reeducando mais qualificado, tanto na escolaridade quanto na qualificação(E1).

O trecho apresentado indica que a Secretaria de Educação, a SERES e a SJDH, no que diz respeito à população egressa, compõem uma gestão bastante desarticulada das práticas educacionais, o que nos leva à compreensão de que a intervenção do Estado se dá nas esferas do controle e punição, tal como compreendem os estudos de Wacquant (2004). Para o autor, o punho repressor do Estado, “[...] pretende remediar com um mais Estado policial e penitenciário o menos Estado econômico e social, que é a própria causa

da escalada generalizada de insegurança objetiva e subjetiva” (Ibid., 2004, p. 4). Dessa forma, a seletividade do sistema penal criminaliza as diversas frações da classe trabalhadora através de um aparato coercitivo cuja finalidade é a de preservar a propriedade privada e garantir o regime de acumulação por superexploração da mão de obra.

Neste sentido, os pressupostos de uma gestão compartilhada que oportunize, “[...] o crescimento pessoal e profissional dos reeducandos e reeducandas inseridos no regime Aberto e no Livramento Condicional, assim como a reinserção social dos mesmos e das suas respectivas famílias” (Pernambuco,2021, p.13), não são alcançados. É preciso desvincular as práticas educacionais do ideário caritativo e benemerente e alçá-las ao status de política pública com previsão orçamentária, com recursos humanos e materiais definidos, bem como metas e prioridades a serem atingidas, além da divisão de responsabilidades entre os diversos setores envolvidos. Em se tratando do financiamento das ações educacionais e de qualificação profissional o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Pernambuco, aponta algumas dotações orçamentárias provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, recursos do Tesouro Estadual e também de emendas parlamentares (Pernambuco,2021). Convém mencionar que as práticas de educação profissional executadas pelo Patronato Penitenciário dependem apenas das emendas parlamentares, ou seja, as outras fontes de financiamento são prioritariamente destinadas ao público privado de liberdade, havendo neste sentido uma distribuição bastante desigual dos recursos. As falas a seguir dialogam com essa afirmação:

[...] os cursos profissionalizantes são por emenda parlamentar. Se não tiver essa emenda, não tem curso. Eu ainda não vi nenhum curso que não fosse por esse caminho. Se não tiver emenda, como é que vai ser? Então eu acho muito defasado ainda, existem vezes que fica 1 mês sem cursos, daqui há 2 meses começa um curso, mas aí deixa lacuna. Pra mim, tinha que ter curso direto. Estamos com o de panificação aberto. Todos esses cursos acontecem nessa sala, tá? Pra ter um de energia solar, que tem uma lista já pronta de alunos [...] (E2).

[...] o patronato não tem recurso próprio. Deveria ter, até porque a gente tá recebendo os egressos e essas pessoas quando vêm pra cá, vem cheio de... Ávido pra tudo. Então a gente poderia ter muito mais pra oferecer pra ele. Eu sinto que a gente ainda engatinha, a gente poderia fazer muito mais [...] (E3).

As emendas parlamentares estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado de Pernambuco e, para o ano de 2023, foram indicadas cinco emendas, sendo três

delas encaminhadas ao Instituto Pró Cidadão e outras duas direcionadas ao Centro de Formação Profissional (CEFOP), conforme com a tabela a seguir:

Tabela 4-Destinação das Emendas Parlamentares ao Patronato Penitenciário

CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
Emenda Parlamentar	Instituição Executora	Valor
110/2022	Instituto Pró Cidadão	R\$ 100.000,00
123/2022	CEFOP	R\$ 300.000,00
617/2022	CEFOP	R\$ 300.000,00
620/2022	Instituto Pró Cidadão	R\$ 300.000,00
621/2022	Instituto Pró Cidadão	R\$ 100.000,00
5 Emendas	TOTAL	R\$ 1.100.000,00

Fonte: A autora (2023).

É válido destacar que as Instituições beneficiadas são indicadas pelos parlamentares, ou seja, o Patronato não tem qualquer gerência sobre essas indicações. Ao Órgão de Execução Penal, cabe a elaboração de um termo de fomento (Anexo C) o qual reúne uma série de documentos exigidos à Instituição executora dos cursos profissionalizantes. Sobre esse aspecto, E1 traz algumas considerações:

Aí eu queria destacar um detalhe: todos os nossos cursos profissionalizantes, que a gente executa aqui no Patronato, é de recursos oriundos de emendas parlamentares. Então, quando a empresa vai executar, a empresa é sempre indicada pelo parlamentar(E1).

Desse modo, os recursos para manutenção e oferta de cursos profissionalizantes para os(as) egressos(as) são liberados apenas por emendas dos parlamentares. Essa forma de obtenção de recursos foi aprovada por meio da Emenda Constitucional 86/2015 (Brasil, 2015) a qual torna obrigatória a execução da programação orçamentária como pode ser verificado através dos seguintes trechos:

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde;

§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.;

§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no

exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165;
§ 18. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria” (Brasil2015).

As emendas permitem que os parlamentares opinem ou influenciem sobre a destinação dos recursos públicos, mediante os compromissos firmados durante os seus mandatos. Estas emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar rubricas do projeto de lei orçamentária enviadas pelo Executivo.

Existem quatro tipos de emendas feitas ao orçamento: individual, de bancada, de comissão e da relatoria. As emendas individuais são de autoria de cada senador ou deputado. As de bancada são emendas coletivas, de autoria das bancadas estaduais ou regionais. Emendas apresentadas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado são também coletivas, bem como as propostas pelas Mesas Diretoras das duas Casas (Senado,2019).

Essa forma de programar o orçamento tem gerado discussões favoráveis, uma vez que logra garantir uma maior fluidez do recurso destinado às políticas públicas como saúde, cultura, educação e meio ambiente. No entanto, podem criar um ambiente propício a interesses meramente eleitoreiros. Scaff (2015) traz algumas ponderações a esse respeito:

A bem da verdade, em face de tantos limites impostos aos parlamentares para dispor de matéria orçamentária eles tinham duas alternativas: ou propunham uma verdadeira reforma constitucional orçamentária, estabelecendo poderes para que pudessem efetivamente gerir os recursos públicos, ou criavam uma *meia sola* apenas para cuidar de seus interesses eleitorais - o que acabou prevalecendo (Ibid., 2015, p. 1).

Nessa perspectiva, a alocação de recursos via emendas sugere um entrave à constituição de um fundo próprio, cujo objetivo é manter políticas e programas sociais. No que concerne às verbas para a educação profissionalizante, direcionadas ao público em regime de prisão, o Plano Estadual de Educação para a População Privada de Liberdade e Egressa do Sistema Prisional de Pernambuco indica que as mesmas são transferidas fundo a fundo, conforme descrito no trecho abaixo:

De modo mais específico, convém registrar que as fontes de recursos financeiros, para a implementação dos projetos educacionais do Sistema Penitenciário provêm basicamente de cinco origens: Secretaria de Educação e Esportes- SEE com a implantação da Educação Formal nas Unidades Prisionais; o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; Fundo Penitenciário

Estadual – FUNPEPE; Recursos do orçamento Público legalmente indicados por deputados e senadores, as chamadas Emendas Parlamentares e a Rede de Parceiras (Pernambuco,2021).

Já as verbas destinadas à educação profissionalizante dos(as) egressos(as) acompanhados(as) pelo Patronato, o Plano Estadual traz a seguinte informação:

Também há recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares, que garantem o desenvolvimento dos Cursos de Qualificação Profissional com o propósito de oportunizar o crescimento pessoal e profissional dos reeducandos e das reeducandas inseridos (as) no Regime Aberto e Livramento Condicional, assim como a reinserção social dos (as) mesmos (as) e das suas respectivas famílias do Patronato Penitenciário de Pernambuco, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH (Pernambuco, 2021).

Com base nos excertos anteriores, o financiamento da educação profissionalizante para os(as) egresso(as) em Pernambuco está consolidado numa prática de repasse de recursos via emendas parlamentares. Essa lógica de transferência pode dificultar a criação de um fundo próprio, onde seriam designados os recursos necessários para robustecer as ações do Patronato Penitenciário além de estar atrelada ao interesse individual do(a) parlamentar em subsidiar as emendas. Tais indicativos sugerem que a educação profissionalizante voltada aos(as) egressos(as), está alicerçada em práticas pulverizadas e focalistas assim como analisaram Boschetti; Behring (2006), acerca do sistema de seguridade social.

As autoras defendem que “[...] a sustentação financeira com possibilidade de ampliação e universalização dos direitos, assim, não será alcançada com ajustes fiscais que expropriam recursos das políticas sociais[...]” (Ibid.,2006, p.172). Para elas há interesses antagônicos em disputa pela repartição do fundo público, ou seja, na medida que a classe trabalhadora reivindica o uso do dinheiro público para a implementação das políticas, o capital consegue abocanhar a maior parte dessas verbas, “[...] por meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a rolagem da dívida pública” (Ibid.,2006, p.174). Neste sentido, o financiamento de programas de educação e qualificação profissional se inscreve na lógica do Estado mínimo cujas intervenções fragmentadas e seletivas impedem a concretização dos direitos garantidos no texto constitucional. Logo, o fortalecimento das instâncias de controle democrático dos regimes aberto e da privação de liberdade serão desafios a serem encampados pelos movimentos sociais, organizações governamentais e não governamentais bem como da sociedade em geral visando o fortalecimento da gestão

participativa de modo a provocar o Executivo na implementação de um programa de atenção à população egressa, cujas práticas estejam orientadas para a melhoria de sua condição de vida.

5.3 A INTERAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ACOMPANHAMENTO AOS(AS) EGRESSOS(AS) E OS SEUS IMPACTOS NA GARANTIA E NO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS

De acordo com o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Pernambuco (Pernambuco, 2021), cabe à Secretaria de Educação oferecer educação básica, na modalidade EJA, às pessoas privadas de liberdade. Cabendo ainda a esta Secretaria a indicação da equipe gestora para as escolas localizadas nos estabelecimentos prisionais, abertura de processo seletivo para professores, bem como administrar, em conjunto com a direção das penitenciárias, as unidades escolares.

Em se tratando das pessoas privadas de liberdade, o Plano Estadual contempla interlocuções entre a SJDH e a Secretaria de Educação que vão desde a ampliação das vagas nas escolas, passando pelo incentivo à leitura, até a sensibilização para a retomada dos estudos. Não restam dúvidas da urgência em se articular ações voltadas ao público no regime fechado, dadas as condições ultrajantes as quais estão submetidos, entretanto não se vislumbra essa mesma preocupação quando se trata das pessoas egressas. O trecho abaixo faz alusão à problemática:

[...] Primeiro teria que sistematizar quem tá lá. Porque, veja, a gente é Patronato, tem a SERES, a Secretaria de Educação, eu vou para a reunião com o pessoal que trabalha nas unidades e ninguém olha para o Patronato. Eles não entendem que eles trabalham lá dentro e a gente aqui fora. A gente recebe, então teria que dar muito, mas muito apoio. A Secretaria de Educação deveria dar muito apoio à gente, porque quem vai pegar eles depois de tudo que eles passaram é a gente. Nós não temos nenhum apoio da Secretaria de Educação. O apoio é dado às escolas penitenciárias. Nem livro a gente tem. Como é que você faz uma remição de pena e não tem livro? Isso é um absurdo, eu me angustio [...] (E3).

A fala de E3 sugere um nível de articulação bastante frágil entre a SERES, a Secretaria de Educação e o Patronato acerca da continuidade das ações iniciadas ainda no cárcere. No trecho a seguir, também é possível identificar as dificuldades relativas a essa fragilidade, uma vez que repercute tanto na aquisição de direitos básicos dos(as)

egressos(as) atendidos(as) quanto no reconhecimento do trabalho que o Patronato vem desenvolvendo junto a esse público.

[...] então, acho que é uma falha do Estado, de não trabalhar o egresso desde quando ele sai do fechado ou semiaberto até chegar aqui. Aí a gente tem que trabalhar isso aqui, tem que trabalhar nessas circunstâncias, com duas salas de aula e de uma forma que você não consegue estender pra grande maioria do público do Patronato. Os núcleos do interior não têm. Essa é a deficiência do Estado, de não compreender que a prevenção. Porque a segurança é muito forte, atuante. A política de encarceramento é muito forte, equipamento, moto, carro, helicóptero, efetivo da polícia, tem. Agora, a parte de prevenção ainda deixa muito a desejar... que seria justamente de trabalhar esse público que está em vias de voltar pra sociedade (E1).

É digno de nota que o acesso à documentação civil (RG, CPF e Certidão de Nascimento) e ao histórico escolar, para a realização de matrículas na rede de ensino, constitui entrave a ser superado pois, na realidade, esses direitos básicos são comumente negados pelo excesso de burocracia dos órgãos de governo para emissão gratuita da documentação civil. Além disso, os(as) egressos(as) ainda podem enfrentar preconceito por parte da gestão escolar em conceder uma vaga para “um(a) ex presidiário(a)”. Neste sentido a fala de E2 faz alusão a essa problemática:

[...] a minha maior dificuldade são as articulações do governo do Estado para com outras políticas públicas. O entrave maior é justamente a documentação. Muita burocracia! Todas as áreas, depois da pandemia, o que era gratuito não é mais, que era pra ser o contrário. A identidade mesmo, 27 reais, porque antigamente dependendo da via era muito caro, mas em compensação mensalmente a agente tinha 50 RGs gratuitas... a gente perdeu essa cota e é uma briga, uma luta minha constante, porque para ir aos outros setores precisa da documentação. Para ir pra o trabalho, que é o carro chefe da reinserção, precisa de RG e CPF e aí eu fico de mãos atadas... Tem algumas pessoas que a gente faz o encaminhamento para o ITB, que tem programas lá que são acessíveis... ou a gente manda pra CRAS. CPF a gente vai barganhando. Se hoje a gente faz a segunda via do Registro de Nascimento, já sai com o CPF. Então a pessoa se livra de entrar na burocracia da receita federal para pegar a segunda via. Então é a minha estratégia. Se nunca teve CPF, tem que agendar, precisa da internet, ou seja, uma série de dificuldades que, pra mim, são as mais gritantes. As pessoas que saem do sistema prisional, pra essa questão de reinserção social que é a nossa parte. Eles precisam ser cidadãos, com o documento. Se não tiver documento, eles não são. Então como a gente vai fazer? Então pra mim é o mais gritante (E2).

Segundo Madeira (2008), não se pode perder de vista as condições degradantes da vida pós cárcere e dos “[...] limites encontrados no dia-a-dia por cada ex-presidiário, na busca por trabalho, na discriminação pela ficha não-limpa, na temporariedade dos

auxílios e apoios e da própria condição de egresso (como ex-presidiário detentor de direitos)” (Ibid.,2008, p.329). Frente à quantidade expressiva de pessoas acompanhadas pelo Patronato, os encaminhamentos para a rede de atenção psicossocial se fazem necessários, pois são através deles que os(as) egressos(as) conhecem as instituições disponíveis em seu território geográfico, as quais lhes garantirão o acesso a outras políticas públicas como saúde, educação, assistência social e trabalho. Assim, a interação entre as diversas políticas é primordial na construção de possibilidades para além do controle de cumprimento da pena.

[...] orientar, da melhor maneira possível, para a questão dos direitos. Na realidade, seria dar mais acesso à garantia desses direitos. Assegurar é uma palavra tão forte..., mas seria direcionar mesmo pra essa questão de assegurar, um pouco mais, esses direitos. De alertar para os direitos que elas têm, de encaminhar para os serviços da rede e outras instituições necessárias (E2).

A fala de E2 reafirma a importância em orientar os(as) egressos(as) quanto à rede de serviços disponíveis. Mas, para que isso ocorra, é vital a interinstitucionalidade, enquanto princípio norteador das ações integradas entre os diversos agentes envolvidos, no atendimento à população egressa do sistema prisional. Logo, o Judiciário, o Executivo e suas secretarias de governo, Defensorias Públicas, os Conselhos Penitenciários, além de organizações da sociedade civil, deverão construir fluxos e normas operacionais, pois o nível de sustentabilidade dos planos e programas vai depender das interações e alinhamentos entre as instituições mencionadas.

Acreditamos que as situações vivenciadas pelos(as) egressos(as) encontram lastro na forma de domínio do capitalismo, com repercussões nas diversas esferas da vida social. E que o Estado, enquanto regulador jurídico, social e econômico desse sistema, atua de modo distinto, ora na concessão e ampliação dos direitos, ora na retração e retirada dessas garantias.

Sobre a perspectiva das políticas sociais no contexto brasileiro, Boschetti; Behring (2006) consideram que, apesar dos avanços trazidos no texto constitucional, fruto de intensa luta de classes, há “[...] orientações que deram sustentação ao conservantismo no campo da política social. Exemplo disso é a contraditória convivência entre universalização e seletividade[...].” (Ibid., 2006, p.145). A desastrosa combinação entre esses elementos, conformam a realidade descrita pelo entrevistado,

[...] a gente precisa garantir mais o direito dessas pessoas, em todas as políticas públicas, porque o Patronato é o apoio pra essas pessoas. A gente consegue orientar, encaminhar, mas, quando chega pra fora, a questão do atendimento lá, nós não conseguimos assegurar como deveria. O preconceito ainda é muito gritante e nem sempre eles conseguem atingir aquele atendimento que eles precisam: de fato, fidedigno... as dificuldades da gente enquanto cidadão, já é tão difícil, uma burocratização... imagine pra eles, que passaram pelo sistema, vem trazendo esse estereótipo de ex-presidiário, e muitas vezes são atendidos com muito preconceito... aí não conseguem nem concluir, às vezes, alguns atendimentos. Por isso, como a gente não tem controle sobre isso, como a gente garante aquele atendimento in loco, do outro lado? A gente consegue direcionar, a gente consegue encaminhar, fazer parceria e, às vezes, alguns encaminhamentos. Vão com o logotipo do Patronato, da SERES, de algum lugar que diz respeito às pessoas do sistema prisional, aí já são atendidos de uma outra maneira (E2).

Ainda sobre a seletividade e universalização, os dados relativos ao total de pessoas encaminhadas para a educação formal, bem como para os cursos de qualificação profissional, reforçam o caráter contraditório das práticas direcionadas às pessoas pós encarceramento. Dos mais de 16 mil egresso(as) atendidos(as) no Patronato em 2022, apenas 224 concluíram os cursos profissionalizantes (Patronato Penitenciário, 2022).

Neste sentido, a meta estabelecida no Plano Estadual de Educação para a População Prisional e Egressa do Estado de Pernambuco, diz respeito à orientação e encaminhamento diário de 100 pessoas para inscrição no supletivo, educação formal e Prouni. No entanto, os dados do Patronato indicam que essa meta está longe de ser alcançada, uma vez que durante todo o ano de 2022 foram encaminhadas para o Ensino Formal um total de 86 pessoas; quanto à inscrição no Supletivo, apenas 50 pessoas foram inscritas nesta modalidade e em relação ao ENEM, somente 9 egressos(as) se inscreveram (Ibid., 2022). Em virtude do déficit de pessoal, somado à precariedade de recursos materiais que poderiam possibilitar o deslocamento semanal dos(as) profissionais às escolas, bem como às Instituições que empregam os(as) egressos(as), conforme preconiza a LEP, as visitas de acompanhamento e monitoramento das ações realizadas não vem ocorrendo. Logo, por não dispor das informações relativas ao total de pessoas que efetivaram as matrículas/inscrições, tampouco de quantos(as) egresso(as) conseguiram concluir os estudos, a estratégia utilizada pela equipe é contar com a ajuda do(a) egresso(a) para a concessão dessas informações. Os trechos das falas de E3 e E4 chamam a atenção para essa problemática:

[...] A gente tem um instrumental que a gente pede pra ele dizer, pra dar esse feedback pra gente. Mas o ideal era que a gente tivesse esse acompanhamento. Tipo ir na escola. Mas a gente não tem perna pra isso... o que é que poderia ser

feito, mesmo incentivando, encaminhando, que a gente fizesse isso, que a gente fosse tipo, mensalmente, semestralmente na escola, pra saber se ele tá na escola (E3).

[...] esse acompanhamento deveria ser muito mais efetivo, se eu tivesse um pessoal. Exatamente aí que entra a quantidade de funcionários e de tarefas que a gente tem pra fazer. O ideal seria que eu tivesse digamos, duas pessoas, que fossem todo mês ou a cada 15 dias nas empresas...(E4).

A realidade vivenciada pelo(as) egressos(as), quanto ao acesso precário à educação e formação profissional, nos coloca diante das questões debatidas na seção 4 deste trabalho, quando trazem a discussão sobre os impactos da reestruturação produtiva nos diversos campos da vida social, sobretudo nas relações flexibilizadas de trabalho, cujos ajustes nos contratos, nos salários e nas jornadas, adensados a contextos de superexploração da mão de obra, tem submetido a classe trabalhadora aos maiores vilipêndios.

Desta maneira, podemos inferir que os(as) egressos(as) pertencem à rede de trabalhadores ao qual Antunes (2018) denominou de uma “nova morfologia do trabalho”. Ou seja,

[...] os diversos modos de ser da informalidade no Brasil recente demonstra a ampliação acentuada de trabalhadores submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob a ameaça direta do desemprego (Ibid., 2018, p.79).

A informalidade, enquanto expressão de um trabalho precarizado, tendo em vista a franca redução dos direitos e garantias legais aos(as) trabalhadores(as) nesta modalidade, vem sendo largamente utilizada pelo capital, como forma de obtenção de mais-valor. O autor complementa sua tese informando que a nova morfologia do trabalho abre um leque de trabalhos informais e amplia o universo do trabalho invisibilizado, na medida que reúne velhas e novas formas geradoras de valor, ainda que se apresentem como não valor.

5.4 ENTRAVES E POSSIBILIDADES NA OFERTA DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS(AS) EGRESSOS(AS) ACOMPANHADOS PELO PATRONATO PENITENCIÁRIO

Na relação estabelecida entre educação e qualificação profissional vimos, ao longo da pesquisa, que essas políticas são requisitadas pelo Estado e pelos Organismos Internacionais, como elementos necessários à reinserção na sociedade de pessoas em cumprimento de pena. Inúmeros documentos citados atestam a importância em oferecer uma educação formal e não formal como possibilidades de se prevenir a reincidência criminal. Na mesma perspectiva, os programas de qualificação profissional devem promover uma gama de cursos, no geral de curta duração, cujos objetivos priorizam a inserção desse público no mercado de trabalho ou estimulam o empreendedorismo.

O Plano Estadual (Pernambuco, 2021) compreende a importância dessas políticas para as pessoas privadas de liberdade e egressas, “[...] uma vez que contribuem para o desenvolvimento integral do ser humano, sensibilizando-o e educando-o à participação individual e coletiva, assim como propiciam alternativas que elevem a escolaridade e as possibilidades de trabalho ao reeducando” (Ibid., 2021, p.12). A valorização do conhecimento empírico, construído a partir da relação com o outro e com a sociedade de modo geral, é algo a ser considerado no processo formativo desses indivíduos.

Para atingir esta meta, o Plano (Ibid., 2021) elenca alguns objetivos a serem considerados na oferta dessas políticas ao público em questão. Dentre eles, estão: a padronização de normas e rotinas a serem adotadas, tanto por profissionais, quanto pelas instituições que atuam nas escolas localizadas nas unidades prisionais; o acompanhamento e monitoramento das ações educacionais, no que diz respeito aos fluxos e procedimentos utilizados, além de levantamento de dados e informações acerca das atividades voltadas para as pessoas em regime de privação de liberdade e egressas; assegurar que nas escolas situadas em estabelecimentos prisionais apresentam um corpo profissional apto a executar as atividades pertinentes; proporcionar a expansão da educação básica de qualidade, de modo a garantir desde o ensino da alfabetização até o ensino superior e, ainda,

Oportunizar às pessoas privadas de liberdade o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica por meio da leitura, com vistas à remição de pena; promover a participação de pessoas

privadas de liberdade em atividades culturais e esportivas; Garantir a inscrição e a participação das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional nos diversos exames nacionais; Garantir a Educação Profissional por meio de Programas, de cursos técnicos e de qualificação profissional (Pernambuco, 2021, p.9).

Embora o Plano reconheça que a educação e a formação profissional não devam se constituir meramente por funções instrumentais que “[...] intensificam a competitividade e a concorrência relacionadas ao avanço tecnológico e ao desemprego” (Ibid., 2021, p13), os dados coletados na prática e as leituras realizadas durante a pesquisa, conduzem a um entendimento de que essas políticas estão amalgamadas à lógica financeirizada do capitalismo.

Isto remete às discussões levantadas na sessão 4, quando tratamos da dualidade educacional e, também, da formação de trabalhadores(as) polivalentes, cuja promessa de uma integração sistêmica ao mercado caiu por terra. Neste aspecto, as ações adotadas pelo Patronato, no campo da qualificação profissional, corroboram com a problemática levantada por Alves (2000), no tocante ao fenômeno da empregabilidade, que se intensificou a partir do complexo da reestruturação produtiva em fins dos anos 1980 e início da década de 1990, reeditando a teoria do capital humano. Ou seja, as contradições em torno da necessária qualificação como garantia imediata ao mercado de trabalho são contrapostas, na medida que a posse desses requisitos não garante a inserção no mundo do trabalho.

Ao indagarmos os profissionais do Patronato em relação à qualificação profissional, se está voltada para a formação de empreendedores ou de trabalhadores assalariados, obtivemos respostas que confirmam as tendências acima descritas:

[...] de empreendedores, eles trabalham muito isso aqui, inclusive eles têm umas 3 aulas sobre isso, sabe, e vem o pessoal do Sebrae, vem o pessoal que vai falar sobre MEI, não importa. então prepara para o mercado de trabalho, porque eles fazem muito bico. A linguagem deles é essa...(E3).

[...] empreendedores, porque os cursos, eles incentivam muito a questão autônoma, né? De você poder obter aquele conhecimento e ser multiplicador também. A gente tem exemplo de muitos usuários, de conseguir empregar pessoas que são reeducandos na sua atividade, né? E aí a gente vê muito porque, assim, esses cursos eles recebem um kit pra trabalhar como autônomo. Essa questão, até, de empreendedorismo, ela é bem enfatizada. Existe até alguns cursos que têm aulas específicas de empreendedorismo, pra incentivar mesmo... (E2).

A princípio, de empreendedores. Porque dificilmente ele consegue trabalhar de carteira assinada, já que está cumprindo pena. O percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada é 800 pessoas. É por isso que temos esse foco na

autonomia, na qualificação profissional e isso também vai servir quando ele terminar a pena. Ele vai ter uma profissão. Porque muitas pessoas me procuram querendo um emprego, aí anoto os dados, mas eles não têm nada que comprove em carteira a experiência deles... (E1).

As falas de E3, E2 e E1 se alinham às concepções demandadas pela nova racionalidade do capital em sua tática de (re)produzir executores terminais de tarefas, às quais exigem o mínimo de conhecimento para serem efetivadas,

[...] Neste sentido, pode-se afirmar que a finalidade do trabalho pedagógico, articulado ao processo de trabalho capitalista, é o disciplinamento para a vida social e produtiva, em conformidade com as especificidades que os processos de produção, em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas, vão assumindo. Este disciplinamento, como já se afirmou anteriormente, configura-se como uma transformação intelectual, cultural, política e ética, uma vez que tem por objetivo o desenvolvimento de uma concepção de mundo tão consensual quanto seja possível, tendo em vista as necessidades de valorização do capital (Kuenzer, 2002, p.5).

As mistificações em torno de projetos democráticos que garantiriam o acesso da população à educação e trabalho, por exemplo, levaram muitos à crença de que esses elementos promoveriam a inclusão. Na emergência de um contexto de intensa luta de classes, como aquele vivenciado no pós-constituente de 1988, os direitos ali prescritos cancelaram demandas históricas das diversas frações da classe trabalhadora. No entanto, a realidade tem mostrado uma correlação de forças tendentes à manutenção das formas de exploração e valorização do capital.

Assim, os discursos trazidos nos próximos excertos revelam a crença positiva das políticas de educação e qualificação profissional enquanto potenciais transformadores da realidade dos(as) egressos(as):

[...] determinante! É o foco do nosso trabalho aqui. São esses dois pilares [políticas de educação e qualificação profissional]. Porque todo dia a gente vê uma pessoa tendo a vida transformada pelo trabalho e educação. Essa máxima de que a educação liberta e transforma, acontece efetivamente aqui. Nós vemos isso na prática. Então, a carência e vulnerabilidade do público é muito grande. Então, qualquer coisa faz o diferencial, basta que essas pessoas estejam realmente convencidas de que deve seguir esse caminho [...] (E1).

[...] eu acho assim, fundamental pra eles e pra família. Porque quando a gente bota um pra trabalhar, não é só ele que é beneficiado, mas cinco ou seis pessoas vão no bolo, junto, que é a família. A gente sabe e vê no semblante deles a mudança. A gente, às vezes, comenta: visse fulano? Depois que começou a trabalhar está diferente. Um salário mínimo, pra uma família! Mas muda a vida, entendeu? Porque tá se alimentando, porque sabe que no final do mês vai poder pagar, tem um pouquinho de conforto que não tinha antes, eu acho que o impacto é bem positivo (E4).

[...] é muito bom. Parece uma dicotomia, porque eu disse que não atende. Mas o pouco que a gente faz, é muito gratificante. Os depoimentos deles, você precisava ver no final do curso! Veja, e a gente só passa 15 dias com eles! Mas eles criam uma relação, porque eles vêm carente de tudo e a gente respeita. Eles dizem: aqui a gente é respeitado! Vocês respeitam a gente! Vocês tratam a gente, como gente! Porque aqui, a partir do momento que ele entra na sala de aula, ele não é ex-presidiário, não é marginal. A gente não quer nem saber o crime que ele cometeu. A gente quer tratar ele como pessoa. Pessoa se trata bem, independente da condição dela. Isso aí eu penso e passo para os meus filhos. Pessoa é pessoa. Se trata bem. Aí, pelo depoimento deles, o impacto é muito bom, muito bom! O pouco que a gente faz, repito, o pouco não, o mínimo dos mínimos, mas é um impacto maravilhoso! (E3).

Nesta perspectiva, trazemos novamente as contribuições de Kuenzer (2002) em relação ao trabalho pedagógico na ordem capitalista. A autora considera que esse trabalho não está imune às contradições engendradas pelo sistema. Logo, enquanto não for superada a divisão histórica entre capital e trabalho, não haverá possibilidade de ser gestada uma pedagogia autônoma. Assim, os projetos profissionais serão atravessados “[...] por relações de poder, concepções teóricas, ideológicas e políticas também contraditórias, para não falar dos diferentes percursos da formação profissional [...]” (Ibid., 2002, p.13).

Em se tratando do Plano de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional de Pernambuco (Pernambuco, 2021), há o incentivo às entidades denominadas “parceiras”, ao desenvolvimento de práticas voltadas para esse segmento populacional. A participação de instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), o Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), se dá na realização de palestras direcionadas à formação de empreendedores(as), além da oferta de um escopo variado de cursos profissionalizantes.

A lógica da formalização de parcerias público-privadas na elaboração e implementação de políticas públicas não é um fenômeno recente, afinal os anos de 1990 coroaram o império neoliberal no Brasil. Sob a orientação do mercado, as “reformas” ocorridas nesse período estavam lastreadas por um projeto de modernização conservadora, ou seja

[...] aqui ocorreu uma espécie de aparente esquizofrenia: argumentava-se que o problema estaria localizado no Estado, e por isso seria necessário reformá-lo para novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos, enquanto a política econômica corroía aceleradamente os meios de financiamento do

Estado brasileiro através de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro [...] (Boschetti; Behring, 2006, p. 152).

Conforme problematizado anteriormente, os argumentos que envolviam a redução de custos, o ataque aos direitos consolidados na Carta Constitucional de 1988, o arrocho salarial, a disputa pelo fundo público, com repercussões severas na implementação das políticas sociais, além da entrega do patrimônio público ao capital externo, são marcas que expressam o senso anti-reforma da burguesia brasileira em manter o controle sob as diversas frações da classe trabalhadora.

A resultante desse “combo” neoliberal, no terreno das políticas sociais, foi a privatização, seletividade e descentralização. Neste sentido, não há um compartilhamento de ações entre as esferas públicas, mas uma transferência de responsabilidades para setores privados, entidades não governamentais e outros entes federativos, a exemplo do Sistema S, pela implementação dessas políticas.

Em se tratando da implementação dos cursos profissionalizantes oferecidos no Patronato, fica a cargo de instituições privadas ou sem fins lucrativos, mediante convênio formalizado com aquele Órgão. Tal instrumento permite às Entidades a gestão das verbas oriundas das emendas parlamentares, a contratação de profissionais para ministrar os cursos e também insumos materiais como a concessão de passagens, fardamentos e lanche aos(as) egressos(as). Os cursos têm carga horária entre 60-80 horas, com uma duração média de 15 dias.

O Patronato Penitenciário, neste sentido, oferece a estrutura física, que consiste em duas salas de aulas para a realização dos cursos, além de disponibilizar o seu corpo profissional na sensibilização e captação dos(as) egressos(as) interessados(as) na formação profissional, bem como apoio pedagógico durante as aulas. Portanto, para cada egresso(a) concluinte dos cursos, é feita uma avaliação pedagógica e socioafetiva, cujo objetivo é informar à Instituição executora: como se deu o processo de aprendizagem; quais conhecimentos foram adquiridos e, também, como foi observada a interação entre os(as) participantes durante as aulas.

Ainda sobre o interesse dos(as) egressos(as) na qualificação profissional, E2, relata que a procura por estes encaminhamentos é incipiente, tendo em vista a crescente demanda por vagas no mercado de trabalho. Neste aspecto, o entrevistado faz menção às dificuldades, já apontadas no item anterior, quanto à ausência de interação entre as

Secretaria de Governo e o Patronato, o que impede a aquisição de direitos básicos, a exemplo da documentação civil. O trecho a seguir aponta alguns desses entraves:

[...] a gente pergunta, né, sobre se estudou, até quando? A gente vê o interesse dele. A gente faz o comercial de todos os outros setores, educação, que tem a EJA, os programas e oferece os cursos profissionalizantes da gente também. São dois turnos, os cursos. Ganha vale transporte e alimentação. Mesmo assim é muito difícil. No final, ele faz, como eu posso trabalhar? Não quero estudar, eu quero trabalhar. Ofereço de toda maneira, mas o interesse maior é trabalho, pra trabalhar, pra se cadastrar tem que ter RG e CPF porque, automaticamente, quando eles são chamados para o trabalho, tem que ter uma conta corrente aberta na Caixa. Então precisa da documentação. Como ele vai fazer isso? A gente já teve muito problema, porque encaminhou a pessoa sem documentação e, aí, foi muito difícil. A demora, a burocratização...(E2).

Sobre o desinteresse em relação aos cursos profissionalizantes, E1 acredita que o trabalho de sensibilização, associado ao de conscientização, podem ser técnicas utilizadas pela equipe para obter a adesão dos(as) egressos(as). O trecho destacado compreende essa afirmação:

[...] o nosso argumento é em cima de como você quer um emprego, se você não sabe fazer nada, não tem escolaridade adequada.... Então esse é o trabalho. A gente procura atrelar um pouco esse convencimento de que se ele quer trabalhar precisa se qualificar melhor, ou ele trabalhando procure em paralelo, pelo menos, concluir os estudos que a pena dele não vai ser para sempre. E quando ele terminar a pena? Aí ele vai ter que concorrer com uma pessoa que nunca cometeu um delito. Quando ele chegar ali, na agência de trabalho, ele vai ser preterido, porque não tem escolaridade, nem qualificação (E1).

A fala de E1 demonstra grande preocupação com a baixa escolarização dos(s) egressos(as), bem como também nas chances diminutas de inserção no mercado formal de trabalho. Para o entrevistado, se garantisse o acesso a uma escolarização básica, as vagas disponíveis pelas Empresas poderiam ser ocupadas por uma quantidade maior de egressos. Sobre essa questão, trazemos o trecho:

[...] desses 65% do público do Patronato que é considerado jovem de 19 a 35 anos, a mesma proporção tem o fundamental incompleto. O percentual de pessoas com fundamental incompleto é muito alto, aí é onde está o problema. Esse pessoal que retroalimenta o estudo. Ele não consegue emprego, nem colocação, porque nossos parceiros de convênio é quem definem o perfil. Eu quero uma pessoa com segundo grau. Aí a gente chega aqui e só tem 2.394, quase 7 mil pessoas vão ficar de fora. Então é um problema de qualificação (E1).

Acerca da proposta de uma educação voltada ao mercado, E3 pondera que é necessário associar o conteúdo com o desenvolvimento de competências e habilidades. A perspectiva aqui trazida corrobora com as discussões iniciadas nas seções 4.2 e 4.3, quando se referem aos argumentos neoliberais direcionados à formação de um capital humano enquanto resposta à lógica da divisão social do trabalho. Isto denota o investimento numa educação flexível, cujo objetivo é o de formar trabalhadores(as) para desempenharem qualquer tipo de função. O trecho abaixo ilustra esse argumento,

[...] não adianta só conteúdo, a gente precisa desenvolver ele, né? Até porque, hoje a política, hoje a vida do ser humano, por exemplo... Eu digo muito a eles: não adianta só vocês aprenderem aqui, vocês vão acabar a pena um dia e vão pra uma empresa. Antigamente você tinha um currículo lá em cima, você já tava na empresa. Hoje, não. Hoje você tem que ser uma pessoa boa, tem que saber lidar com os desafios, você tem que saber lidar com o outro. Você tem que ter empatia, todas essas questões emocionais, que hoje trabalha. Aí eu boto a minha terapia pra eles, porque quem precisa ser tratado é o líder e não os colaboradores. Por isso que a empresa não anda. A partir do momento que a gente souber que pessoa é nosso capital, tudo muda... (E3).

Deste modo, o complexo da reestruturação produtiva impactou não apenas em mudanças objetivas na produção, nos contratos temporários, em salários atrelados ao cumprimento de metas, em sistemas de controle da produção em menor tempo, mas também operou no campo da subjetividade. As ideias de resiliência, autoconhecimento, de fomento às potencialidades humanas foram atributos “vendidos” como passaportes indispensáveis à “[...] construção, desenvolvimento e consolidação da cidadania, pois são capazes de garantir a empregabilidade e/ou laboralidade do indivíduo em condições adversas” (Batista, 2010, p.157). Em tempos de normalização do desemprego, as pessoas são ensinadas a serem criativas e inventivas, para adentrarem no mundo do empreendedorismo, ou seja, uma forma de precarização estrutural do trabalho na contemporaneidade como bem observou Antunes (2018).

E a educação, neste sentido, está imersa nessas contradições, pois à medida que é requisitada pelas classes subalternizadas, enquanto política potencializadora de outros direitos sociais, também é acionada pelos estratos dominantes a oferecer formações curtas e focalizadas nas demandas do mercado financeirizado. A perspectiva de uma educação tecnicista ou “obrerista” está vinculada, inclusive, aos interesses de grupos hegemônicos, a exemplo do Sistema S e da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), os quais centravam fogo “[...] na concepção de educação polivalente para um trabalhador multifuncional, adaptado, subserviente ao mercado” (Frigotto, 2006, p.40).

Frente ao exposto, podemos inferir que a educação precarizada, seletiva, aligeirada e dual, cujas discussões foram levantadas em algumas passagens desta pesquisa, perpassam a realidade vivenciada pelos(as) egressos(as). Mesmo com todo o escopo de documentos nacionais e internacionais que apontam a educação como potencializadora de mudanças na conduta individual. Tais entendimentos retiram a educação do campo das contradições, deixando-a isolada dos determinantes históricos, sociais e econômicos que reproduzem as desigualdades. A concepção da educação abordada no Plano (Pernambuco, 2021) está em consonância com o modus neoliberal de gestão auto responsiva da questão social, ou seja, a classe trabalhadora é a única responsável por sua condição de privação e pobreza extrema, devendo prover suas necessidades, tendo em vista que o Estado cada vez mais se retira da função de ofertar serviços básicos.

Antunes (2018, p.79), acerca do mundo do trabalho, destaca que na “[...] nova fenomenologia preliminar dos modos de ser da informalidade no Brasil [...]”, desponta uma composição precarizada da classe trabalhadora, a qual está submetida a contratos temporários, sem registro em carteira, bem como sem qualquer estabilidade. Neste sentido, as ações direcionadas aos(as) egressos(as) no terreno da qualificação profissional conformam essa anatomia do Estado neoliberal, cuja combinação entre exploração da mão de obra e realização da mais valia são fenômenos bastante presentes. O trecho da fala de E4 alude a essa questão:

[...] porque na pandemia a gente não parou, a gente continuou trabalhando de casa, porque as empresas não paravam de pedir, principalmente Emlurb, para limpeza de ruas e cemitérios. Precisou de gente para cemitério, então o nosso trabalho continuou e eu acho que até mais. Olinda tem mais de 300 pessoas, só na prefeitura. Tem mais 4 secretarias, foi descentralizando, né? Mas chegou a ter 440 pessoas, eu acho, só na prefeitura de Olinda. Ai tem a secretaria de educação, de esporte, da mulher, todas essa tem, cada uma com o seu quantitativo. A gente encaminha de acordo com perfil da empresa, tem que afunilar. Eles ficam trabalhando na empresa até a pena terminar, né? A gente sempre diz... eles não pagam 13º, férias e nem indenização quando saem. Não são obrigados a receber atestado médico, pode descontar o dia de falta, mesmo que ele diga que estava doente. Tem empresa que leva em consideração e não desconta, de jeito nenhum. Mas tem empresa que não quer saber, não. Descontam mesmo. Porque, às vezes, até percebe que a pessoa tá fazendo corpo mole, entendesse? (E4).

Na realidade dos(as) egressos(as), os contratos de trabalho não obedecem às regras da CLT e sim às condições determinadas na LEP. Segundo este normativo, não há concessão das garantias previstas na CLT, ou seja, a empresa contratante de pessoas egressas do sistema prisional ficará isenta do pagamento de encargos como 13º, FGTS,

repouso semanal remunerado, previdência social conforme problematizado anteriormente. Isto evidencia que as ações no âmbito da qualificação orbitam em formas de trabalho precarizadas e destituídas de direitos sociais.

Assim, o(a) egresso(a) compõe, com base nos estudos de Antunes (2018), a fração de trabalhadores(as) informais que recebem salário, mas não têm carteira assinada. Para o autor, esse modo de ser da informalidade coloca amplos contingentes,

[...] a margem da legislação trabalhista, uma vez que perderam o estatuto de contratualidade e passaram da condição de assalariados com carteira assinada para a de assalariados sem carteira, o que os exclui do acesso das resoluções presentes nos acordos coletivos de suas categorias e os torna desprovidos dos direitos existentes para àqueles que têm contrato formal de trabalho (Ibid., 2018, p.79-80).

As tendências confirmam as análises marxianas sobre as condições históricas que sustentam o capitalismo. Segundo Marx (1996), a circulação das mercadorias e do dinheiro não garantem o pleno funcionamento desse sistema, mas ele só emerge quando “[...] encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial” (Ibid.,1996, p.316). A força de trabalho livre, que produzirá tanto valores de uso, quanto valores de troca, bem como a mais-valia, precisarão ser reposta a fim de garantir o ciclo (re)produtivo do capitalismo

Ainda sobre as considerações de Marx (2011) acerca do trabalho, o autor pondera que a divisão entre o trabalho manual e o intelectual foi intensificada pelo processo de expansão do capitalismo. Assim, o trabalho manual continuava reservado às camadas subalternizadas, enquanto o trabalho intelectual ficava restrito a um pequeno grupo pertencente às classes dirigentes. Essa dualidade repercute também na esfera educacional e vai assumindo diversas formas históricas, como bem observaram Rummert *et al* (2014).

Segundo as autoras, o dualismo educacional presente na realidade brasileira vai se modificando no decorrer do tempo. Deste modo, via-se,

[...] inicialmente, a ausência efetiva de acesso à escola para a maioria da classe trabalhadora; a seguir, as ofertas formalmente diferenciadas de percursos escolares para as burguesias e para a classe trabalhadora. Atualmente se verifica a democratização de acesso a todos os níveis de certificação, mantendo-se a diferença qualitativa entre os percursos da classe trabalhadora e os das classes dominantes. (Ibid., 2014, p.723).

Neste sentido, as ações destinadas aos(as) egressos(as) compõem esse quadro de desigualdades estruturais e que encontram na educação profissionalizante umas das engrenagens usadas pelo “moinho satânico”²⁸. Verifica-se que, sob o manto da ressocialização, se escondem velhas formas de reproduzir a dualidade entre a formação propedêutica e a formação técnica. Portanto, caberia ao Estado a implementação de programas e planos conectados à realidade dos(as) egressos(as), uma vez que a mesma é atravessada por inúmeras violações de direitos, as quais não se iniciaram no cárcere, mas se agravaram com ele.

²⁸ Termo utilizado por Karl Polanyi em sua obra intitulada “A grande Transformação: as origens da nossa época”, quando analisa o processo de mudanças políticas, econômicas e sociais ocorrido na Inglaterra industrial. O autor compreende que as transformações operadas no campo da produção foram acompanhadas de um processo que “triturou os homens, transformando-os em massa”, a essa transformação Polanyi nomeou de Moinho Satânico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou compreender como o Estado de Pernambuco direciona as ações no campo da educação e da qualificação profissional para a população egressa da prisão. A partir da pesquisa bibliográfica, documental e de campo identificamos que a relação entre educação e profissionalização, para aquele segmento populacional, se encontra num emaranhado de contradições. Isto significa considerar as tensões entre as classes sociais e situá-las dentro de um contexto histórico, marcado por constantes ofensivas na esfera dos direitos e garantias individuais

Sem pretensões de construir argumentos deterministas ou mesmo esgotar a possibilidade de novas pesquisas na área, o nosso entendimento proporcionou uma análise do fenômeno em suas múltiplas dimensões que só foi possível a partir da aproximação com o materialismo histórico-dialético. Uma vez que nos deparamos, cotidianamente, com necessidades básicas de pessoas em cumprimento de pena, seja na inserção ao mercado de trabalho seja no retorno aos estudos. Coube-nos buscar uma discussão para além daquela existente nos dispositivos legais que tratam dos direitos da população prisional e egressa. Contudo, se há garantias legais e de proteção, por que o índice de encarceramento continua numa progressão geométrica? Já que a educação e a qualificação profissional são políticas acionadas durante e após o período de prisionalização, como ambas são delineadas nestes processos?

Pensar em um modelo de prisão humanizado e dotado de práticas “inclusivas”, requer romper com paradigmas disciplinadores e de controle dos corpos. Este padrão correcionalista encontra amparo no sistema penal que prima por leis rígidas, pelo alargamento das prisões de segurança máxima, pelo aumento do escopo de crimes passíveis de punição, sobretudo pela extensão de uma malha coercitiva capaz de regular, enquadrando todo e qualquer tipo de comportamento considerado “desviante”. O braço repressor do Estado avança deliberadamente sob as camadas vulnerabilizadas, numa atuação seletiva e criminalizante, cujo interesse é o de criar novas formas geradoras de valor.

Como se viu, os estabelecimentos prisionais se constituíram como uma das formas de contenção da população sobrando que, apartada das garantias mínimas de sobrevivência, era punida, seja pelo trabalho compulsório exercido nas Casas de Correção, ou através das condições impostas pelo capital industrial em sua fase expansionista. Portanto, a prisão surge no interesse de proteger a propriedade privada

contra as “ameaças” representadas pela crescente pobreza, bem como garantir o disciplinamento para o trabalho. Ademais, a prisão continua sendo um espaço violador dos direitos humanos, pondo em xeque os tratados e normativos legais que acionam à prisão enquanto um lócus ressocializante.

O sistema prisional sucumbiu e o Estado juntamente com os seus aparelhos hegemonzados apostam na sua recuperação. Um compósito de intervenções voltado a esse campo, sugere uma completa desconexão com problemas de ordem estrutural os quais não foram causados pela prisão, mas sim potencializados por ela. A realidade vivenciada nos mostra ações pontuais e imediatistas, atadas a uma lógica criminalizante da pobreza e de uma drástica redução dos direitos sociais. Portanto, a tônica imperante é a de supressão de direitos essenciais para a concessão de serviços, ou seja, as garantias constitucionais de acesso universal à educação, saúde e trabalho, são oferecidas como serviços para quem delas necessitar.

Nessa órbita, encontramos as ações desenvolvidas pelo Estado de Pernambuco para o público egresso da prisão. Embora estejam previstas na legislação, tal como demonstrado na LEP, bem como no Plano Estadual de Educação para a População Privada e Egressa do Sistema Prisional de Pernambuco, são difusas, fragmentadas e de baixa sustentação. A integração entre o sistema prisional e outras políticas sociais para o atendimento aos(as) egressos(as) não é efetivada em Pernambuco, o que torna urgente a construção desses fluxos. Os recursos humanos e materiais são insuficientes para que o Patronato possa desenvolver iniciativas nas áreas da educação, assistência social e trabalho. Há uma baixa institucionalidade da rede socioassistencial frente às ações garantistas, como também de proteção àquele segmento. Esses foram problemas identificados em nível organizacional e institucional, na execução das práticas voltadas aos(as) egressos(as) prisionais.

Evidenciou-se, nesta pesquisa, que as práticas de educação e qualificação profissional voltadas aos(as) egressos(as) em Pernambuco, estão inscritas na lógica das mudanças incitadas pelo capital de base flexível, conforme abordado nas sessões anteriores. Logo, o investimento nas competências e habilidades, como saída encontrada para superar a realidade da pobreza e exclusão, são elementos requisitados pelo capital em sua demanda por valorização. Nesse aspecto, a empregabilidade é incorporada ao escopo das ações promovidas pelo Patronato, tornando-se referência na atenção aos(as) egressos(as) prisionais. É a reedição da teoria do capital humano, tal como apontada por

Alves (2008 p.11), ou seja, a aquisição de novos saberes e competências apenas habilitam as pessoas para o mercado de trabalho, o que não significa a sua plena integração.

As mistificações em torno da polivalência e da disponibilidade do(a) trabalhador(a) ao exercício de qualquer atividade demandada pelas empresas conveniadas ao Patronato, foram postas em evidência à medida que os dados empíricos foram analisados. As falas dos(as) entrevistados(as) convergiram para um maior engajamento dos(as) egressos(as) às necessidades da empresa, mesmo que esse enquadramento seja subalterno.

O incentivo ao empreendedorismo, portanto, é a promessa integradora para não dar o peixe e sim ensinar a pescar, é disciplinar o(a) trabalhador(a) para estar disponível às múltiplas tarefas exigidas pelas empresas. No universo da nossa pesquisa, as formas precarizadas de trabalho, sob o ideário da empregabilidade, ocupam um lugar de destaque, uma vez que o material analisado remete à discussão em torno do trabalho precário, destituído dos direitos e garantias legais, que submete os(as) trabalhadores(as) a condições degradantes.

Essas condições são intensificadas quando se agregam a uma realidade bastante complexa como a de pessoas egressas, cujos marcadores de exclusão encontram amparo na formação desigual e combinada do Brasil frente aos polos produtivos centrais do capital. Neste cenário, a opção por qualquer atividade profissionalizante, mesmo que não esteja no interesse da pessoa egressa, é a alternativa ofertada pelo Estado enquanto possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Ademais alguns pontos encontrados em nossa análise de dados, suscitaram reflexões. Chamamos a atenção para a concepção dual e polivalente das ações educacionais voltadas ao público egresso, cujos conteúdos rápidos, carregados de um tecnicismo atendem às determinações do capital financeirizado. A mística da educação profissionalizante, presente no material analisado, está em consonância com as novas determinações nesse campo, que sugerem formações de curta duração, apenas em nível básico, adaptáveis às necessidades imediatas do mercado.

Outro ponto a destacar é o investimento precário em equipamentos de trabalho para os profissionais do Patronato. Considerando que o prédio onde funciona o Órgão data dos anos 1940, o local apresenta problemas estruturais que já foram alvo de intervenção do Ministério Público. Salas inadequadas para atendimento dos(as) egressos(as), uma vez que os profissionais dos Setores Educacional, do Psicossocial e da Empregabilidade dividem o mesmo espaço, separados apenas por divisórias

transparentes. Neste sentido, profissionais de diversas áreas de formação compartilham da mesma sala, o que não é adequado frente ao direito/dever de resguardar/garantir o sigilo, conforme preconizado nos Códigos de Ética das profissões.

Assinalamos ainda que o Estado carece de um programa efetivo de atenção à população egressa, no sentido de promover as ações de educação e qualificação profissional a um status de política pública. A partir desse estudo, destacamos que os discursos focam na ideia positiva do empreendedorismo, enquanto forma de liberdade e autonomia do(a) trabalhador(a), entretanto oculta problemas reais no campo do trabalho, como a flexibilização dos contratos, a desregulamentação dos direitos, além do aumento da informalidade.

Neste sentido, concluímos que as ações direcionadas ao público egresso do sistema prisional de Pernambuco, nos terrenos da educação e qualificação profissional, estão conformadas às necessidades do capitalismo em seu processo de reprodução ampliada, cujas requisições impõem um tipo de trabalhador adaptável e disciplinado às exigências imperantes.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. Toyotismo, novas qualificações e empregabilidade. In: **Rede de Estudos do Trabalho**. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-2/Educacao-MII/2SF/1-Alves2008.pdf>. Acesso em: 23 jan.2022.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: Precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, v.12, n.2, p. 188-197, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000200008>. Acesso em 23 jan.2022.
- ALVES, Giovanni. **O Novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo,2000.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo,1999.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária -a dupla face de um mesmo projeto. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, 2 (1), 2019.Disponível em: <http://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/43>.Acesso em: 05.mai 2021.
- BARATTA, Alessandro. “Prefácio”. In: BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BATISTA, Roberto Leme. **A ideologia da nova educação profissional no contexto da reestruturação produtiva**. Tese (Doutorado)- Universidade Estadual Paulista, 2010.Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais.
- BOIAGO, Daiane Letícia. **Políticas Públicas Internacionais e Nacionais para a Educação em Estabelecimentos Penais a partir de 1990: regulação social no contexto da crise estrutural do capital**, Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual de Maringá, 2013.Programa de Pós Graduação em Educação.
- BOIAGO, Daiane Letícia. **Políticas Públicas e Estado Penal: a educação escolar nas prisões como mecanismo de regulação social**. Tese (Doutorado)- Universidade Estadual de Maringá,2020. Programa de Pós Graduação em Educação.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Decreto Lei nº 7. 210 de 11 de julho de 1984. Instituição da Lei de Execução Penal (LEP). - Diário Oficial da União - Imprensa Nacional. Poder Executivo, Brasília, DF, 1984.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL, **Lei 010172 de 09 de janeiro de 2001**. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**. Brasília, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica. Brasília, 2011.

BRASIL, **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 86 de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc86.htm. Acesso em 27 jul. 2020.

BRASIL, **Resolução nº 679 de 29 de setembro de 2011**. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=218428>. Acesso em: 31 de jul. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Conhecendo o PLANFOR**: como o Governo Federal e Ministério do Trabalho e Emprego estão qualificando o Brasil. Brasília: MT/PPE, 2001. Acesso em: 31 jul. 2022.

BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Qualificação (PNQ)**. Brasília, 2012. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Termo-de-Refer%C3%A4ncia-1.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Objetivo da Unesco no Brasil**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20747-unesco>. Acesso em 11 ago. 2022.

BRASIL, **Levantamento de Informações Penitenciárias-SISDEPEN**. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em: 28 jun. 2021.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Resolução N° 3**, de 11 de março de 2009. do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília, 2009.

BRASIL, **Decreto presidencial 9.450 de 25/07/2018**, Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, Brasília, 2018.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023)**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL, Departamento Penitenciário Nacional. **Política nacional de atenção às pessoas egressas do sistema prisional**. [recurso eletrônico] / Departamento Penitenciário Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi ... [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Inserção externa e vulnerabilidade da Economia brasileira no governo Lula**. IV Encuentro Internacional Economía Política y Derechos Humanos. Argentina, 2010. Disponível em: <http://madres.org/documentos/doc20100924142304.pdf>. Acesso em: 03 mar.2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório de Gestão 2020/2022 Sistema Penal e Socioeducativo**. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relatorio-de-gestao-2020/2022-sistemas-penal-e-socioeducativo>. Acesso em: 25 jan.23.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. **RESOLUÇÃO 04, de 27 de agosto de 2001**. Disponível: <file:///C:/Users/patri/Downloads/resolucao04de27deagostode20011parte.pdf>. Acesso em 06.fev 2023.

DIAGNÓSTICO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO SISTEMA PRISIONAL DO BRASIL. Grupo Educação nas prisões,2019. Disponível em: https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio_educnasprisoos-2M.pdf. Acesso em: 10 mai.2023.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder, 14ª ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 2ªEd, Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, Florestan. “Prefácio à edição brasileira”. In: NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Anos 1980 e 1990: a relação entre o estrutural e o conjuntural e as políticas de educação tecnológica e profissional**. IN: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Org.). **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Exclusão e/ou Desigualdades?** Questões teóricas e político-práticas. **Cadernos de Educação**. Pelotas, p.417-442,2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva 30 anos depois: regressão social e hegemonia às avessas. **Trabalho Necessário**, ano 13, nº20, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/veiw/8619/6182>. Acesso em: 10 mai.2021.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da Educação**: Nova direita, velhas ideias. 1ªed, São Paulo: Expressão Popular,2018.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os Reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.33, n.119, p.379-404, abr-jun.2012. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 15 mai.2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Ed. Atlas, 6ª edição, São Paulo,2008.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola,1992.

IANNI, O. **A construção da categoria**. Revista HISTEDBR on line. Campinas, número especial, p. 397-416, abr. 2011 – ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917>. Acesso em 16 jul.2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio/ 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou>. Acesso em: 21 mai.2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese dos Indicadores Sociais,2021**. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2022/12/sintese-indicadores-sociais-ibge-2022.pdf>. Acesso em: 25 jan.2023.

KOSIK, K, 1926. **Dialética do Concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

KUENZER, Acácia Zeneida. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. **Educação e Sociedade**, v. 28, n.100, p.1153-1178, Campinas, 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 13 abr.2023.

KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. **Capitalismo, Trabalho e Educação**, v. 3, p. 1-17 2002. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/files/13%20Exclusao%20Includente%20Acacia%20Kuenzer_1.pdf. Acesso em: 23 jan.2022.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Trabalho e escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto do regime de acumulação flexível.** *Educação e Sociedade*, v. 38, nº139, p.331-354, Campinas, 2017.

LEHER, Roberto. **Educação e neofascismo no governo Bolsonaro.** IN: REBUÁ, Eduardo *etal.* (Neo) Fascismos e Educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil, p.47-83, Ed. Mórula, Rios de janeiro, 2020.

LIMA, Renato Sérgio; SINHORETO, Jacqueline; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*, v.21, nº1, jan/abr, 2015.

LOMBARDI, José Claudinei. Educação e ensino em Marx e Engels. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, 2(2), 20–42, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9581>. Acesso em: 23 ago 2022.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo tardio.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MADEIRA, Lígia Mori. **Trajetórias de homens infames: Políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil.** Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2001.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a Pedagogia Moderna.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Rio de Janeiro: Vozes, 2019.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** 15ª edição. Livro 1, v. 2. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX).** Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; Revan, 2006.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital.** 2ªEd. São Paulo: Boitempo, 2008.

MESZÁROS, István. **Para Além do Leviatã: Crítica do Estado.** 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 14^a. Ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, questão social e seu enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade**, jun.2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MXPc4rLkBSzfxQGv5DQgWsh/?lang=pt>. Acesso em: 21 jan.2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.UNESCO. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20747-unesco>. Acesso em: 11 ago.2022.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. **Uma face contemporânea da Barbárie**. Disponível em: <http://www.bjis.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/viewFile/3436/2657>. Portugal, 2010. Acesso em: 14 jun.2020.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 12 ago.2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Regras mínimas para o tratamento dos presos adotadas pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento dos Presos** realizado, Genebra, 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social por suas Resoluções 663 (XXIV), de 31 de julho de 1957, e 2076 (LXII), de 13 de maio de 1977. 1955. Disponível em: Disponível em https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf. Acesso em 02 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes**, 1975. Disponível em: <https://dhnet.org.br/direitos/sip/onu/tortura/lex221.htm>. Acesso em: 12 ago.2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos** – Adotada pela décima oitava Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados Africanos membros da Organização de Unidade Africana a 26 de junho de 1981, em Nairobi, no Quênia. 1981. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/africa/banjul.htm>. Acesso em: 02 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio das Nações Unidas**. Nova Iorque, 2000. Disponível em:

<https://oas.org/dil/port/2000%20Declaraçao%20do%20Milenio.pdf>. Acesso em: 12 ago.2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolución 1990/24 del Consejo Económico y Social**, de 24 de mayo de 1990. In: UNESCO. La educación básica en los establecimientos penitenciarios. Viena: Oficina de las Naciones Unidas; Hamburgo: Instituto de Educación de la UNESCO, 1995d. p. 183-184.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**, Jomtien: UNESCO, 1990.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Americana sobre os Direitos Humanos**. San Jose, Costa Rica,1969. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 02 ago.2022.

OTONI, Luciana; MONTENEGRO, Manuel Carlos; ASSUMPÇÃO, Renata. **Diagnóstico da crise prisional de PE aponta urgências na atuação do Sistema de Justiça**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/diagnostico-da-crise-prisional-de-pernambuco-aponta-urgencias-na-atuacao-do-sistema-de-justica/2022>. Acesso em: 04 maio. 2023.

PERNAMBUCO. **Lei 14.522 de 07 de dezembro de 2011** cria o Patronato Penitenciário. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4517&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso em: 02.nov.2021.

PERNAMBUCO. **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Pernambuco**. Recife, 2021. Disponível em:http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/10122/PLANO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_EM_PRISOES__29_03_2021_versao_final.pdf. Acesso em: 02 nov. 2021.

PERNAMBUCO. **Código Penitenciário de Pernambuco**,2016. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=15755&complemento=0&ano=2016&tipo=&url=>. Acesso em: 25 set.2022.

PERNAMBUCO. **Decreto Estadual nº 42.633 de 04/02/2016**-Aprova o regulamento da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=42633&complemento=0&ano=2016&tipo=&url=>. Acesso em: 03 ago. 2022.

PERNAMBUCO. **Ex-detentos são vítimas de violência em Pernambuco**, Fogo Cruzado,2023. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/dados/relatorios/grande-recife-janeiro-2023>. Acesso em: 13 mar.2023.

POCHMAN, Márcio. Mudanças na ocupação e a formação profissional. In: **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte: n. 6, jan./jun. 2000: 48-71POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. Tradução de Fanny Wrabel,2ª ed, Rio de Janeiro:Compus,2000.

RUMMERT, Sonia Maria; ALGEBAILLE, Eveline; VENTURA, Jaqueline. **Educação da classe trabalhadora brasileira: expressão do desenvolvimento desigual e combinado**. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n54/11.pdf>. Acesso em: 19 ago.2022.

RUMMERT, Sônia Maria. Educação de jovens e adultos trabalhadores no Brasil atual: do simulacro à emancipação. **Perspectiva**, Florianópolis, v.26, n.1,175-208,2008. Disponível em: <http://www.perspectiva.ufsc.br>. Acesso em: 19 ago.2022.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gizlene Neder. 2ª edição. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, Revan, 2004.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, jan/abr, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 12 mar.2021.

SAVIANI, Demerval. Políticas Educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistências. **Roteiro**, Joaçaba, v.45, p.1-18.jan/dez,2020.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DE PERNAMBUCO.SERES. Disponível em: <https://www.seres.pe.gov.br/page/9/historia/>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SCAFF, Fernando Facury. **Surge o orçamento impositivo à brasileira pela Emenda Constitucional 86**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-mar-24/contas-vista-surge-orcamento-impositivo-brasileira-ec-86>. Acesso em: 12 maio. 2023.

SENADO FEDERAL, **EMENDAS AO ORÇAMENTO**,2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emendas-ao-orcamento>.Acesso em: 28 jun.2023.

SILVA, André Luiz Augusto da. **Ressocialização ou controle? Uma análise do trabalho carcerário**.2006.260f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco.

UNESCO. **Educando para a liberdade**: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília: Unesco, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001495/149515por.pdf>>. Acesso em: 12 jun.2022.

UNESCO. **Declaração de Hamburgo**: agenda para o futuro. Brasília, DF:SESI/UNESCO,1999.

UNESCO. **V Conferencia Internacional de Educación de las Personas Adultas**. Hamburgo,1997.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, Jomtien, 1990. UNESCO, 1998.

UNESCO. **Educación de las personas adultas y los desafíos del siglo XXI**. Una serie de 29 folletos documentando los grupos de trabajo que se llevaron a cabo en la Quinta Conferencia Internacional de Educación de las Personas Adultas. Hamburgo: Instituto de la UNESCO para la Educación, 1999.

UNESCO. **La educación básica en los establecimientos penitenciarios**. Oficina de las Naciones Unidas en Viena y Instituto de Educación de la UNESCO em Hamburgo, 1995b.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Tradução André Teles. Sabotagem, 2004.

WACQUANT, Loic. **Insegurança social e surgimento da preocupação com a segurança**. Panóptica, s.1, ano 3, n. 19, p. 198-213, jul./out. 2010.

WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WACQUANT, Loic. Três Etapas para uma Antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente. **Caderno CRRH**, v.25, nº66, p 505-518, set/dez, 2012.

APÊNDICE A: ESTADO DA ARTE

Para fundamentar o nosso objeto de estudo, realizamos uma pesquisa do estado da arte²⁹ com vistas a reunir um escopo variado de teses e dissertações que abordam a interface da educação com a qualificação profissional, ambas voltadas aos(as) egressos do sistema prisional. Com vistas a identificar as questões mais relevantes que vêm sendo abordadas nos trabalhos acadêmicos, como forma de iluminar a nossa compreensão acerca do fenômeno estudado.

Desse modo, procedemos à consulta nos seguintes bancos de dados: Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), repositório da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), bem como as produções reunidas no Repositório Institucional da Universidade Federal de Pernambuco, especificamente os trabalhos desenvolvidos junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Serviço Social. O nosso intento foi o de compilar as produções acadêmicas relativas ao objeto da pesquisa. Com isso, partimos de alguns descritores: sistema prisional; educação e qualificação profissional; egressos prisionais e Patronato Penitenciário de Pernambuco. Como critérios de eliminação consideramos: os trabalhos que não dialogavam com o nosso objeto; repetição em mais de uma base e a repetição na mesma base; não possuía divulgação autorizada.

Em seguida definimos os filtros relativos ao ano de defesa dos trabalhos (aqui consideramos os anos de 2015 a 2023), todas as produções são da área das Ciências Humanas com vínculo nos Programas de Educação e Serviço Social. A partir desse levantamento prévio, pudemos selecionar os trabalhos com base na leitura do resumo, da introdução, metodologia e dos principais resultados.

Realizada essa primeira fase, criamos categorias para cada trabalho científico encontrado com vistas a uma melhor organização e estruturação das pesquisas. As categorias consistiram em: Pesquisas sobre educação e qualificação profissional em âmbito prisional; Pesquisas sobre egressos prisionais e Patronato Penitenciário.

O quadro abaixo apresenta o resultado das pesquisas que subsidiaram o estado da arte:

²⁹ Reunimos os trabalhos em um quadro de análise, informações disponíveis em: <https://docs.google.com/document/d/1KIC4Galz14OiJQ0LVnVoLGgc9gfzs4Ge/edit#>

Quadro 3: Levantamento das pesquisas para composição do estado da arte

CATEGORIAS	Nº/NATUREZA DOS TRABALHOS	PRINCIPAIS DISCUSSÕES
<p align="center">EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM ÂMBITO PRISIONAL</p>	<p>9 DISSERTAÇÕES (CRUZ. Elizete Helena Alves da. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CÁRCERE FEMININO: Uma proposta emancipatória,2018; GOMES, Crisoneia Nonata de Brito. PROGRAMA MULHERES MIL: uma oportunidade de reinserção social cidadã às reeducandas da penitenciária feminina do Distrito Federal,2015; VIDOLIN. Lucimara Aparecida de Moura, 2017.EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: desafios, expectativas e perspectivas; CORTINA, Camila Lorenzoni. A CELA DE AULA: educação escolar na prisão: a percepção dos apenados acerca dos processos educacionais,2018; MACHADO JUNIOR, Romes de Paula. REINSERÇÃO DE PRESOS: Projeto Começar de Novo implantado no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,2021; MENEGOTO, Camila Tais. O ACESSO A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA: Análise da experiência educacional na penitenciária estadual de Francisco Beltrão/PR,2019; PINEL, Wallace Rosa. EDUCAÇÃO EM PRISÕES: um olhar à formação profissional na penitenciária feminina do Distrito Federal,2017; DONZELLI, Marcia Anita. AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO NAS PRISÕES CATARINENSES: um nicho em benefício do capital,2019; DIAS, Elisabete de Paula. OS MECANISMOS DE EXCLUSÃO NA TRAJETÓRIA ESCOLAR DE ALUNOS PRIVADOS DE LIBERDADE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ODAIR PASQUALINI,2016; MENDES, Francisco Carlos de Figueiredo. UM MUNDO DENTRO DE</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Política de educação nas prisões <ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise da implementação dessa política a partir dos normativos legais; ➤ Ampliação e garantia do acesso às políticas de educação para as pessoas privadas de liberdade; ➤ Investimento do Estado em políticas educacionais como forma de combater os mecanismos de exclusão social ➤ Análise da política de educação, em contexto prisional, enquanto mecanismo de regulação social; ➤ Análise entre a oferta da educação em contexto prisional e a sua efetividade junto às pessoas encarceradas. 2. Ressocialização/Reinserção <ul style="list-style-type: none"> ➤ A educação enquanto elemento indispensável a ressocialização; ➤ Fomento a programas com foco na educação profissionalizante de modo a facilitar o processo de reinserção social; ➤ A educação profissionalizante aligeirada que impede a reinserção do público aprisionado. 3. Educação profissional/Ensino integrado <ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise da implementação da qualificação profissional a partir dos normativos legais; ➤ Ampliação e garantia da oferta para as pessoas privadas de liberdade e egressas da prisão;

	<p>OUTRO MUNDO: EDUCAÇÃO PRISIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO,2011; COSTA, Euclides Ferreira. JUVENTUDE NEGRA E EDUCAÇÃO NA PRISÃO,2011; RODRIGUES, Edimar Edson Mendes. EGRESSO REINCIDENTE: UM ESTUDO DOS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A REINCIDÊNCIA,2010.</p> <p>E 7 TESES (MOREIRA, Fábio Aparecido. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de educação; BOIAGO. Diane Letícia. POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTADO PENAL: a educação escolar nas prisões como mecanismo de regulação social,2020; BARROS FILHO, Armando Dantas. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES (2011-2020): Conquistas e desafios no Estado de Pernambuco,2020; ARAUJO, Josenice Ferreira dos Santos. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO NA PRISÃO: a realidade do Estado de Tocantins,2020; GAMA, Taiza da Silva. LIMITES E POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,2019; SARAIVA, Emerson Sandro Silva. POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO PARA PESSOAS JOVENS E ADULTAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO AMAZONAS: regulação da sociedade e antagonismos de direitos sociais,2018; RODRIGUES, Vanessa Elisabete Raue. A EDUCAÇÃO NAS PENITENCIÁRIAS: As relações entre a estrutura física e a prática pedagógica nas unidades penais do Paraná,2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compreensão de uma educação integrada enquanto possibilidade de reduzir a reincidência criminal; ➤ Compreensão da educação profissionalizante enquanto nicho do capital; ➤ Análise da educação profissional enquanto proposta emancipatória.
--	---	--

<p style="text-align: center;">EGRESSO PRISIONAL E PATRONATO PENITENCIÁRIO</p>	<p>4 DISSERTAÇÕES (OLIVEIRA, Camila Martins de. TRAJETÓRIAS DE MULHERES SOBREVIVENTES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NA CIDADE DE SÃO PAULO,2022; RODRIGUES, Viviane Isabela. ENTRE GRADES INVISÍVEIS: a (des) proteção social ao egresso prisional,2017; ARAUJO,Debora Cristina Gonçalves de. O SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO: considerações acerca do trabalho desenvolvido em programas e projetos para a “ressocialização,2018; LEIRAS, Mariana. Rede Socioassistencial para Egressos do Sistema Penitenciário: desafios em sua construção E 3TESES (PINTO, Roseni Inês Marconato. REDES DE SOCIABILIDADE: ocupações lícitas e egressos da prisão,2019; KARAN, Bruno Jaar. O EGRESSO PRISIONAL EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DE SÃO PAULO,2015; SILVA, Amanda Daniele. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS ÀS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL,2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise das redes de sociabilidade acessadas pelos egressos do sistema prisional para inserção em atividades profissionais; ➤ Análise da realidade vivenciada pelo egresso em situação de rua e o seu acesso às políticas públicas; ➤ Análise da intervenção do Assistente Social junto à população egresso no sentido de amenizar os efeitos deletérios da prisão através da garantia de direitos humanos; ➤ Análise do trabalho do Assistente Social junto ao preso ou egresso prisional atendido em programas e projetos que visam a ressocialização; ➤ Compreender os fatores que levam a reincidência dos egressos bem como a existência de serviços de apoio a esse segmento. ➤ Análise das políticas penitenciárias e de atenção às mulheres egressas da prisão no Estado de São Paulo ➤ Compreender as possibilidades de reinserção das pessoas encarceradas que tiveram acesso a educação superior
---	--	---

Fonte: A autora (2023).

Neste sentido, identificamos um total de 23 trabalhos que em certa medida dialogam com a nossa pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas nas áreas de Educação e do Serviço Social relativas à população egressa, ainda são escassas se compararmos com as produções acadêmicas voltadas ao contexto da prisão. Desse modo, encontramos no repositório da BDTD, quatro pesquisas vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Educação: Gomes 2015), Cruz (2018), Barros Filho (2020), Machado Junior (2021) e uma pesquisa associada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Araújo (2020). Tais pesquisas abordam as políticas de educação e qualificação profissional direcionadas ao público privado de liberdade no Brasil.

Cruz (2018), ao analisar a educação profissionalizante executada em um estabelecimento prisional feminino, enfatiza a necessidade de fortalecer e ampliar essa modalidade educacional, por potencializar o acesso ao mundo do trabalho. Por sua vez, os estudos de Gomes (2015) apontam que políticas públicas voltadas à desigualdade de gênero vêm sendo implementadas no Brasil, com vistas à inclusão, empoderamento e emancipação de mulheres no seu acesso à educação e ao mundo do trabalho. A pesquisa, desenvolvida junto às egressas de um estabelecimento prisional do Distrito Federal, revelou que os cursos profissionalizantes ofertados a essas mulheres proporcionaram mudanças positivas nos seus comportamentos, mas ressalta a dificuldade de reinserção no mercado de trabalho.

Machado Junior (2021) analisa a efetividade do Programa Começar de Novo, no tocante à qualificação profissional de presos(as) e egresso(as) da prisão. O referido programa é executado junto ao Tribunal de Justiça de Goiás e, na visão do pesquisador, não cumpre com o propósito de reinserir os(as) reeducandos(as) no mundo do trabalho, em virtude de problemáticas relativas ao desempenho de atividades precarizadas, ao descumprimento da legislação trabalhista, ao preconceito no ambiente profissional. Pondera que há claras divergências entre a proposta do programa e a sua execução. De acordo com o autor, “[...] a legislação fala de ensino técnico profissionalizante e, pelo menos, o que pode ser visto no Projeto Começar de Novo é que o reeducando executa tarefas rotineiras, aprendidas muitas das vezes com colegas de serviço” (Machado Junior, 2021, p.119).

Barros Filho (2020), avalia a forma como as políticas de educação na prisão estão sendo implantadas no Estado de Pernambuco, discutindo como elas entram na agenda governamental a partir da Constituição de 1988 e quais os efeitos democráticos sob a população encarcerada. Os resultados apontam os limites e possibilidades da EJA nas prisões, enfatizando a dificuldade na relação com os agentes penitenciários, além da falta de estrutura física e pedagógica adequada. Quanto às possibilidades, destaca o necessário investimento do Estado pernambucano em políticas de educação no âmbito prisional para a redução nos quadros de desigualdade social.

Já Araujo (2020) analisa a implementação da política de educação no sistema prisional do Estado de Tocantins. Pondera que a educação está imersa no campo das contradições criadas pelo capitalismo, uma vez que legalmente é assegurada a todos os indivíduos. No entanto, de acordo com o autor, esse direito não se materializou para a população privada de liberdade. O autor afirma a necessidade de se fortalecer as instâncias

de controle democrático como forma de ampliar e garantir uma educação voltada àquele segmento, além de compreender a importância das políticas públicas enquanto possibilidade de transformar o perfil socioeconômico profundamente marcado pela desigualdade social.

Em se tratando do Banco de Tese e Dissertações da Capes, encontramos 11 produções utilizando os descritores: educação e qualificação profissional em âmbito prisional. Ressaltamos que todas as produções acadêmicas são oriundas de Programas de Pós Graduação em Educação, bem como estão compreendidas entre os anos de 2015 a 2018³⁰.

O estudo de Cortina (2018), investiga quais os sentidos que as pessoas privadas de liberdade atribuem à educação escolar na prisão. Para tanto, a autora traz algumas legislações pertinentes à educação em contexto prisional, a fim de verificar como ela foi instituída, bem como quais os limites e as possibilidades de se ofertar a escolarização no cárcere. Com base nos relatos trazidos pelos presos, a educação impacta positivamente em suas vidas, seja de forma imediata, na remissão da pena por leitura, seja na possibilidade de reinserção social após o cumprimento da pena. De acordo com o estudo, “[...] a educação escolar na prisão se mostra como contraponto em um sistema normatizador e punitivista” (Ibid.,2018, p. 104), sendo possível as mudanças e ressignificações de vida por meio de uma educação na “cela de aula”. O estudo enfatiza a urgência em elaborar alternativas de enfrentamento ao sistema prisional, de modo a viabilizar práticas educacionais investidas na melhoria das condições de vida dos encarcerados.

Menegoto (2019) analisa o ensino escolar como um direito preconizado na LEP, numa penitenciária estadual do Paraná. A autora evidencia que mesmo sendo um direito assegurado por normativos legais, há uma dificuldade em se cumprir o determinado, devido a uma série de fatores, dentre eles a insuficiência de docentes para trabalhar nos espaços prisionais e a escassez de recursos materiais, tecnológicos, que são empecilhos à efetivação do direito. A autora também faz referência à ausência de programas governamentais que ressaltam a importância da educação para a ressocialização dos presos, concluindo que o Brasil “[...] não consegue ter um sistema de ordem sem suprimir direitos civis” (Ibid., 2019, p.134). Com isso, enfatiza que o elemento transformador da educação é a sua integração com a sociedade e outras políticas públicas voltadas à

³⁰ No repositório da CAPES não encontramos pesquisas catalogadas após o ano de 2018, por isto utilizamos o intervalo de tempo entre os anos de 2015 a 2018.

melhoria das condições prisionais, sugerindo que, quanto maior for o grau de instrução das pessoas, menores são suas chances de envolvimento na prática de delitos.

Gama (2019), investigou a partir de um estudo de caso a capacidade do Estado do Rio de Janeiro em promover, garantir e defender o direito à educação dos presos. Com base em questionamentos relativos às ações empreendidas pelo Estado para assegurar o direito à educação de sua população prisional e como a educação foi estabelecida nos presídios cariocas, além do papel atribuído à educação no processo de reintegração social, sem perder de vista a realidade do sistema prisional. Essas foram problemáticas levantadas pela autora. Os relatos dos entrevistados associam a mudança que a educação pode propiciar em suas vidas. Porém, de acordo com a autora, efetivar essa transformação num espaço degradante como é a prisão é tarefa difícil. Dessa forma, Gama (2019) destaca a necessidade de ampliar a educação para as pessoas privadas de liberdade, de modo a investir na formação de docentes, na ampliação dos turnos e na melhoria da estrutura física das escolas.

Vidolin (2017), vai analisar as fragilidades existentes entre a legislação e a implementação de políticas educacionais para as pessoas encarceradas. Alerta para a necessidade de consolidar uma educação comprometida com o resgate da cidadania, bem como a elaboração de políticas que garantam a educação de jovens e adultos no contexto prisional.

Por sua vez, o estudo de Moreira (2016) investigou o processo de construção da educação prisional como parte integrante da política pública de educação no Brasil. Para isso, analisou os Planos Estaduais de Educação para a População Privada de Liberdade de 5 Estados brasileiros indicando que as políticas setoriais destinadas ao público apartado dos direitos sociais, quando articulada e integrada a outras políticas públicas universalizantes, são instrumentos potentes para promoção da inclusão social, para a valorização dos profissionais que nela atuam e como resgate da dignidade humana.

Ressaltamos que os estudos apresentados apontam a necessidade de ampliar as políticas educacionais voltadas para as pessoas em privação de liberdade, tendo em vista a previsão legal nos normativos da LDB, das Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação em Estabelecimentos Penais e do PEESP. Desta forma, os autores defendem o fortalecimento da educação prisional como forma de reconhecimento e efetivação de direitos para esse segmento populacional, numa perspectiva de transformação das realidades vividas.

Já os estudos de Boiago (2020), Saraiva (2018), Donzelli (2019), Rodrigues (2018), abordam a educação como mecanismo de regulação social no contexto de mundialização do capital.

De acordo com Boiago (2020), dentre os mecanismos de controle, a educação escolar “[...] ao ser ofertada no sistema prisional, tem por objetivo promover o controle e a coesão dos reclusos por meio da conduta que estes devem apresentar para ter acesso a essa educação e, por conseguinte, alcançar a remissão da pena. [...]” (Ibid.,2020, p.13). Donzelli (2019) discute como as políticas de educação e trabalho, desenvolvidas nas prisões catarinenses, atuam no campo do imediato, O que requer uma imersão na problemática do trabalho no capitalismo, no Estado e também no controle e disciplinamento da classe trabalhadora, como forma de garantir a extração da mais valia por parte do capital. Rodrigues (2018) entende que a educação desenvolvida nos estabelecimentos penais, está alinhada com “a intencionalidade sócio-político-econômica de uma sociedade capitalista” (Rodrigues,2018, p. 26) e que a ressocialização dos (das) presos (as) é um “engodo que desconsidera o verdadeiro significado do aprisionamento” (Ibid.,2018, p.23). Saraiva (2018) propõe analisar os discursos, as ações e as políticas públicas direcionadas a jovens e adultos no contexto prisional do Amazonas. A questão carcerária é ressaltada como produto de uma desigualdade histórica que encontra respaldo na ordem vigente, cujos direitos e garantias concedidos a esse grupo social são escamoteados pelas políticas de “inclusão social”.

Por sua vez, o estudo de Pinel (2017) destaca que a educação prisional precisa integrar outras modalidades formativas além da EJA, tais como: a educação profissional, ensino à distância, bem como oficinas de trabalho. O autor conclui que educação e trabalho são privilégios de poucos, se fazendo necessária a construção de uma nova proposta político-pedagógica que contemple não apenas a Educação Básica, mas também uma Educação Profissional com vistas ao acesso à Universidade Pública. Dias (2016), analisa a trajetória escolar das pessoas privadas de liberdade em um estabelecimento prisional do Paraná, a partir dos mecanismos de exclusão presentes em suas realidades levando em consideração o papel da escola nesse processo.

Em relação à categoria egresso prisional e Patronato Penitenciário, encontramos sete trabalhos que apresentam relação com a nossa pesquisa. Chamou a nossa atenção o fato de que essas produções acadêmicas, disponíveis na BDTD e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, estão vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Serviço

Social. Isto significa uma lacuna dessa temática em Programas de Pós Graduação na área de Educação, o que também despertou o interesse para a investigação do fenômeno.

O estudo de Pinto (2019) analisou as redes de sociabilidade acessadas pelos egressos do sistema prisional de Ponta Grossa/PR com o objetivo de identificar se o disposto na LEP, quanto à garantia de uma ocupação de trabalho lícita, estava sendo efetivado junto àquele público. A autora destacou que o acesso às atividades laborais consideradas lícitas é garantido não pelo Estado, mas pela família, pela comunidade e pelas igrejas. Ou seja, essas instituições asseguram aos egressos o desempenho de trabalhos lícitos, tal como preconiza a LEP.

A pesquisa de Karan (2015) tece críticas ao modelo ressocializador da prisão tendo em vista as inúmeras violações sofridas no confinamento. O autor destaca as dificuldades enfrentadas pelos egressos prisionais em situação de rua na cidade de São Paulo, os quais compõem um segmento apartado de direitos básicos como moradia, documentação civil, educação, saúde e trabalho. Defende o fim das prisões, no entanto pondera que numa sociedade capitalista o abolicionismo penal não será vislumbrado. Logo, a melhoria das condições dos presos, a diminuição do encarceramento, o aumento da equipe multiprofissional dentro dos presídios, a oferta de cursos profissionalizantes e supletivos para todos, bem como o fortalecimento de uma rede de atenção, que possa encaminhar o egresso para o mercado formal de trabalho, foram questões apontadas.

Silva (2019), pautou sua análise no trabalho desenvolvido pelo Assistente Social junto a uma Central de Atendimento ao Egresso e à família na cidade de São Paulo, no que tange à garantia dos direitos humanos para esse segmento. O foco de sua pesquisa foi conhecer as principais demandas e as dificuldades enfrentadas pelas mulheres egressas, situando-as no contexto de hiperencarceramento, de privação de direitos básicos e numa sociedade altamente punitivista. Conclui informando que o equipamento disponibilizado pelo Estado de São Paulo não atende às demandas das mulheres egressas, haja vista os poucos investimentos financeiros e humanos para a manutenção de ações efetivas. Desse modo, reafirma a necessidade de articulação entre as diversas políticas, juntamente com o Estado, a sociedade e a família na definição de estratégias que contemplem o atendimento integral às mulheres egressas.

Considerando a trajetória dos egressos, Araújo (2018) vai analisar o trabalho do Assistente Social junto a esse público, tendo a cidade do Rio de Janeiro como referência. Lança a discussão sobre o viés ressocializador da pena de prisão e conclui que as ações desenvolvidas pelos profissionais do Serviço Social estão imersas nas contradições

engendradas pelo capitalismo, no tocante à criminalização da pobreza. É preciso estar atento ao deslocamento de um problema estrutural, como é o caso da pobreza, para culpabilizar as classes subalternizadas pela “inadaptação” às normas socialmente impostas. Portanto, a autora problematiza que o termo ressocialização é rotineiramente associado a um desvio de personalidade, um desajuste que será “corrigido” dentro da prisão. Contudo, as ações lá desenvolvidas apenas reproduzem intencionalmente as desigualdades sociais.

Leiras (2015) investigou a rede de atenção à população egressa no Estado do Rio de Janeiro e destacou a inexistência de uma política nacional de atendimento efetivo desse segmento, o que inviabiliza ações voltadas à garantia de direitos essenciais.

Oliveira (2022) desenvolveu sua pesquisa junto às mulheres egressas da prisão no Estado de São Paulo, no sentido de compreender quais políticas sociais esse segmento tem acesso após a saída do cárcere. Em relação à política penitenciária e de apoio ao(a) egresso(a) constatou que, embora existam ações voltadas para a reintegração desse público, tanto dentro dos presídios quanto fora dele, elas são insuficientes e têm pouco alcance. Identificou que a ausência de conexão entre as atividades desenvolvidas no ambiente interno e externo à prisão dificultam o acesso a direitos básicos como documentação e trabalho. Na maior parte das vezes as redes de apoio a essa população são a família e a comunidade e, eventualmente, as Organizações Não Governamentais. Desse modo, defende em curto prazo a implementação de uma política que tenha início no cárcere, cujo intuito seja o de preparar as pessoas para o retorno à liberdade concedendo apoio material e acompanhamento durante todo esse processo.

E, por fim, Rodrigues (2017) procurou desvendar as nuances que permeiam as (des)proteções voltadas ao egresso prisional na atualidade. Partindo do referencial teórico marxista e da pesquisa de campo com egressos do sistema prisional do Rio Grande do Sul, a autora indica que o cenário de desproteção ao egresso tem relação com o capitalismo em sua forma neoliberal, cujo mote é a franca redução dos direitos sociais e a ampliação dos mecanismos punitivos.

Em relação ao repositório digital da UFPE, entre os anos de 2015 a 2023, não localizamos teses ou dissertações que abordassem as categorias de pesquisa elencadas no Quadro 1 desta dissertação. Numa tentativa de encontrar produções acadêmicas naquele repositório, ampliamos a busca para os anos de 2010 a 2023 e assim localizamos 3 trabalhos, sendo dois deles vinculados ao PPGE e um associado ao PPGSS. É digno de nota que outros Programas da UFPE – tais como Direito, Direitos Humanos e Sociologia

–, reúnem um maior acervo de trabalhos acadêmicos voltados ao nosso objeto de estudo. Porém, definimos as áreas de concentração, de avaliação e o nome do Programa como pertencentes ao Serviço Social e à Educação, sendo este último vinculado ao Programa de Pós Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE.

Neste sentido, as produções vinculadas ao PPGE são a de Mendes (2011) e Costa (2011), embora a primeira pesquisa tenha mais similaridades com o nosso objeto, achamos interessante pontuar também algumas das discussões levantadas por Costa (2011).

Mendes (2011) apontou em sua pesquisa que, embora os documentos oficiais reconheçam a importância de um trabalho pedagógico voltado à população carcerária no Estado de Pernambuco, alguns problemas como o não atendimento das necessidades básicas do(a) preso(a), a superlotação, a estrutura física degradante, bem como as esparsas formações dos docentes que atuam nas escolas prisionais, constituem entraves à execução de projetos pedagógicos. Já Costa (2011) investigou como as questões étnico-raciais são abordadas nos processos educativos desenvolvidos nas unidades prisionais, a partir das narrativas dos sujeitos aprisionados. Enfatiza que o racismo institucional é determinante na construção de sujeitos marginalizados, cujo histórico de exclusão social também está associado ao papel desempenhado pela escola na vida dessas pessoas.

Rodrigues (2010), em sua pesquisa realizada no âmbito do PPGSS, analisou os fatores que levam à reincidência de egressos de uma Penitenciária localizada na cidade de Picos, no Estado do Piauí. Destaca os inúmeros problemas vividos pelos egressos, como uso abusivo de drogas, vínculos familiares frágeis ou rompidos, o não acesso à trabalhos formais, o preconceito da comunidade e sociedade em geral foram questões consideradas para a manutenção de condutas delitivas.

APÊNDICE B: Roteiro de Entrevista semiestruturada

Nome:

Idade: Formação Profissional:

Cargo/função que exerce no Patronato:

1. Tipo de Vínculo:
2. Há quanto tempo está no Patronato?
3. Quais as experiências de trabalho anteriores ao Patronato?
4. Quais os objetivos da sua intervenção profissional para a Instituição?
5. Quais os principais encaminhamentos realizados junto ao público atendido?
6. Como você avalia as condições de trabalho no Patronato Penitenciário?
7. Você identifica alguma dificuldade relacionada à sua prática profissional tanto em relação à Instituição quanto no acompanhamento dos (das) egressos (as)?
8. De que forma a equipe identifica o interesse relacionado à qualificação e educação das pessoas acompanhadas?
9. Como vocês acompanham os (as) egressos (as) encaminhados aos cursos de educação e qualificação profissional?
10. Em sua opinião o executivo estadual atende as necessidades relativas à educação e qualificação do público egresso do sistema prisional? De que forma?
11. Como você avalia os impactos da educação e qualificação profissional na vida dos (as) egressos (as)?
12. A educação tem como foco a elevação da escolaridade ou a formação integral do indivíduo?
13. Quanto à qualificação profissional, está voltada para a formação de empreendedores ou de trabalhadores assalariados?
14. Em sua opinião quais são os desafios a serem enfrentados para a efetivação de políticas de educação e qualificação profissional na contemporaneidade?

APÊNDICE C: Tabulação das entrevistas para análise

ENTRAVES VISLUMBRADOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL

ENTREVISTADO	TRECHO
E1	<p>“[...] não existe um recurso do governo do Estado para promover de forma continuada a qualificação profissional desse reeducando. Então isso torna esse tipo de ação, de oferta, assim inopinada ela pode ter nesse semestre duas ou três vezes como pode ter só uma vez porque vai depender da boa vontade do parlamentar de destinar recurso de emenda pra cá”</p> <p>“[...] Então acho que é uma falha do Estado, de não trabalhar o egresso desde quando ele sai do fechado ou semiaberto até chegar aqui. Era para ele sair da SERES já com os documentos, era pra ele ter também não só o ensino formal dentro das unidades prisionais, ter também a qualificação profissional”</p> <p>“[...] Os núcleos do interior não têm, essa é a deficiência do Estado, de não compreender que a prevenção, porque a segurança é muito forte, atuante, a política de encarceramento é muito forte, equipamento, moto, carro, helicóptero, efetivo da polícia tem agora a parte de prevenção ainda deixa muito a desejar... que seria justamente de trabalhar esse público que está em vias de voltar pra sociedade.</p> <p>“[...]então a iniciativa privada deveria também ter essa sensibilidade de que poderia dar uma contrapartida, investindo no nosso público tanto na oferta de curso profissionalizante, que a gente procura sempre captar, mas não consegue”</p> <p>“[...] Inclusive nós fomos alvo de uma ação do MP em condições de climatização deficiente, então os elevadores que eram muito antigos, esse é um prédio de 1947,</p> <p>“[...] Nossa deficiência de pessoal, a gente não consegue monitorar”</p> <p>“[...] a gente quer acabar com o papel nessa gestão. Porque existe milhares de fichas para cadastrar o reeducando que está concorrendo a uma vaga de trabalho”.</p> <p>quando começamos aqui em 2018, a executar esses cursos, executamos fora do patronato, não deu certo porque a evasão foi altíssima, não havia previsão de passagem para esse reeducando então a gente com esses erros a gente aprendeu”</p> <p>“[...] Como você vai fazer as visitas no morro, nas favelas, nos altos, nos córregos... tem 27 visitas esse mês para fazer, e a gente precisa de carro, gasolina. Só tem 1 carro e 1 motorista”</p> <p>“[...] pq eles não conseguem assinar a carteira já que estão cumprindo pena, existe aquele preconceito, aquele estigma né. Mesmo pós pena, ele já não consegue vaga, é difícil se fizer uma pesquisa criminal e for identificado que ele teve uma passagem no sistema já existe essa dificuldade”</p> <p>“[...] nossa biblioteca, é muito pobre, a gente precisava de uma biblioteca que tivesse pelo menos 500 volumes de livros diversos da literatura brasileira, temos 47...”</p>
E2	<p>“[...]a gente tem, primeiramente, uma quantidade de profissionais ínfima. A gente precisa de mais pessoas trabalhando, a gente atende quase 15 mil pessoas e somos poucos. Como somos a maioria de seleção simplificada, vai acabando os contratos e as pessoas vão saindo e a gente tem que aguardar uma outra seleção pra poder suprir essas pessoas”</p> <p>“ [...] as pessoas que saem do sistema prisional, pra essa questão de reinserção social que é a nossa parte.. elas precisam ser cidadãos</p>

	<p>com o documento, se não tiver documento eles não são... então como a gente vai fazer? Então pra mim é o mais gritante.”</p> <p>“[...] a gente faz cursos profissionalizantes por emenda parlamentar, se não tiver essa emenda, não tem curso. Eu ainda não vi nenhum curso que não fosse por esse caminho... se não tiver emenda como é que vai ser? Então eu acho muito defasado ainda, existem vezes que fica 1 mês sem cursos, daqui há 2 meses começa um curso mais aí deixa lacuna... pra mim, tinha que ter curso direto”</p> <p>“[...] o entrave maior é justamente essa proatividade do Estado em relação às questões das políticas para atendimento a essas pessoas... documentação principalmente, muita burocracia, todas as áreas depois da pandemia, o que era gratuito não é mais, que era pra ser o contrário.”</p> <p>“[...] as pessoas que saem do sistema prisional, pra essa questão de reinserção social que é a nossa parte... elas precisam ser cidadãos com o documento, se não tiver documento eles não são... então como a gente vai fazer? Então pra mim é o mais gritante...”</p> <p>“[...] quanto mais a gente exclui eu acho que pior vai ficando pra sociedade”</p> <p>“[...] nós não temos uma rede integrada de informações, os dados poderiam ser acessados por essa rede única para evitar o preenchimento de tantos cadastros.... é muito retrabalho, não temos um trabalho em rede de sistema de informação, uma intranet”</p>
<p>E3</p>	<p>“[...] O Patronato não tem recurso próprio, deveria ter, até porque a gente tá recebendo os egressos e essas pessoas quando vêm pra cá, vem cheio de... ávido pra tudo, então a gente poderia ter muito mais pra oferecer pra ele...eu sinto que a gente ainda engatinha, a gente poderia fazer muito mais”</p> <p>“ [...] hoje a gente não tem mais as visitas né... porque a gente tinha que ter esse feedback, porque não adianta só fazer, só fazer pra mim é apagar fogo, a gente tem que fazer e acompanhar... acompanhar se ele realmente conseguiu empreender, isso a gente tem relatos de pessoas que conseguiram, mas isso era há 3 anos atrás quando eu cheguei , hoje não tem mais... tem quando eles vêm dar, mais isso aí tinha que ser a gente, tem que ter uma política de acompanhamento”</p> <p>“[...] Primeiro teria que sistematizar quem tá lá, porque veja a gente é Patronato, tem a SERES, a Secretaria de Educação, eu vou para a reunião com o pessoal que trabalha nas unidades e ninguém olha para o Patronato, eles não entendem que eles trabalham lá dentro e a gente aqui fora, a gente recebe, então teria que dar muito, mas muito apoio”</p> <p>“[...] nem livro a gente tem. Como é que você faz uma remição de pena e não tem livro? Isso é um absurdo, eu me angustio”</p> <p>“ [...] Falta uma UG, a gente não tem um local aqui , condições adequadas de trabalho, livro não temos, a gente tem uma pilha de livro mas livro que eles não aceitam, porque vem engessado da Secretaria de Educação. Cortiço? Esse livro é da minha época, a moreninha... pelo amor de Deus, tem que ter algo da realidade deles, pra que eles se incentivem pra ler”</p> <p>“[...]mas o ideal era que a gente tivesse esse acompanhamento tipo ir na escola, mas a gente não tem perna pra isso... o que é que poderia ser feito, mesmo incentivando, encaminhando que a gente fizesse isso, que a gente fosse tipo mensalmente, semestralmente na escola, pra saber se ele tá na escola”</p>
<p>E4</p>	<p>“[...] como todo órgão público tem as deficiências, o Patronato tem mais ainda do que alguns outros”</p>

	<p>“[...] pra começo de conversa, eu acho que esse setor deveria ter mais gente, “[...] é muito trabalho, muita coisa pequena pra fazer, muito detalhe” “[...] hoje eu estou com 3 pessoas a menos no Setor, tem uma menina que só chega de 11 horas, aí tem a estagiária que tá doente, a outra estagiária que tá lá em cima fazendo um trabalho, então assim 3 pessoas a menos, um tá lá embaixo emprestado ao setor de fiscalização porque a gente tá no período de transição, tá saindo a turma antiga que acabou o período de seleção e tá começando uma nova que ainda não chegou por aqui” “[...] Acho que precisa melhorar, acho que tudo precisa melhorar, precisa ter mais verba, a gente não tem verba” “[...] Esses entraves que eu já falei, desde a estrutura física, o local onde a gente está a gente poderia estar num lugar melhor “ [...] A gente tem 1 hora de almoço, mas não temos pra onde ir então a gente volta pra sala e fica trabalhando , isso é ruim também deixa a gente mais cansado, esgotado, a gente trabalha 8 horas aqui ainda fica mais uma de almoço, então são 9 horas. O ideal seria que a gente pudesse ficar na hora do almoço, pra todo mundo tirar porque eu acho que é o mínimo, ninguém tira hora de almoço porque não tem pra onde ir” “[...] Esse acompanhamento deveria ser muito mais efetivo, se eu tivesse um pessoal exatamente aí que entra a quantidade de funcionários e de tarefas que a gente tem pra fazer, o ideal seria que eu tivesse digamos duas pessoas que fossem todo mês ou a cada 15 dias nas empresas” “[...] agora a gente precisava ter mais um carro, é um carro só pra tudo”</p>
--	--

2. POSSIBILIDADES VISLUMBRADAS NA PRÁTICA PROFISSIONAL

ENTREVISTADO	TRECHO
E1	<p>“[...] então nós temos 12.000 pastas carcerárias, que nesse momento através de um Programa da SERES em parceria com a SEPE e com recursos do governo federal estão digitalizando todas essas pastas carcerárias” “[...] E o setor jurídico, que faz o atendimento jurídico para ver se o reeducando precisa de algum serviço de petição de transferência, encaminhamento para outra comarca para ele ficar assinando lá, remição, comutação que no momento não teve indulto presidencial no caso remissão de pena pela leitura, pelo estudo e se for o caso pelo trabalho se ele não conseguiu lá no fechado. Então o serviço mesmo diferenciado é voltado para empregabilidade e educacional” “Sem falar na porta de entrada antes, quando a gente recebe o reeducando oriundo de uma unidade prisional para ele vir para o aberto ou livramento condicional ele se apresenta em primeiro lugar no setor psicossocial. Onde a gente faz a identificação civil dele (nome e filiação, endereço, estado econômico, todos os detalhes que precisam para identificar ele e todos os encaminhamentos para a rede como documento, tratamento de drogas e de saúde, se ele precisar de algum abrigo, então</p>

	<p>o que dá visibilidade ao patronato são as ações que a gente considera transformadoras”.</p> <p>“No educacional a gente tem remissão de pena pela leitura, retorno ao ensino formal, que a gente inclusive faz matrícula numa parceria que a gente tem com a Secretaria de Educação”</p> <p>“[...] a gente procura fazer uma gestão muito técnica, os servidores aqui são muito comprometidos o pessoal tem um senso de dever muito bom aqui, e trabalhar com reeducando é muito complexo, mas as pessoas estão sempre procurando se empenhar, transformar a vida de alguém, todo dia fazer uma ação que seja efetivamente transformadora na vida dos nossos reeducandos”</p> <p>“[...] Então esse é o trabalho, a gente procura atrelar um pouco esse convencimento de que se ele quer trabalhar precisa se qualificar melhor, ou ele trabalhando procure em paralelo pelo menos concluir os estudos que a pena dele não vai ser para sempre”.</p> <p>“[...] Estamos tentando trazer esse curso de manutenção das placas para o Patronato, quem participou do curso de eletricitista aqui no Patronato é quem vai ter prioridade pra fazer esse curso. Existe até promessa dessas pessoas serem contratadas formalmente com carteira assinada, porque ele vai ter um curso de eletricitista básico e um curso de manutenção de placas solares”</p> <p>“[...] então a gente procura sempre fazer esses cursos, doces e salgados, pintor, encanador, eletricitista, pedreiro para que ele possa se inserir ou auferir alguma renda mesmo trabalhando como autônomo”.</p> <p>“[...] Então quando a empresa vai executar, a empresa é sempre indicada pelo parlamentar quando ele se apresenta aqui que a gente faz a primeira reunião de trabalho, quando eles vão elaborar o plano de trabalho a gente coloca a previsão de passagem que é fundamental para que as 25 pessoas inscritas no curso cheguem até o final. Então é passagem, fardamento, material didático e o lanche, outra situação também que a gente coloca”</p> <p>“[...] Inclusive depois do curso vamos dar um kit, com ferramentas para ele começar já a trabalhar, já vai ter um kit profissional para começar a trabalhar. Esse recurso veio de uma ONG suíça, que fez parceria com o Patronato já há 10 anos e sempre que alguém termina o curso ele dá um kit profissional”</p> <p>“[...] diante disso a gente já tinha feito uma reunião com o IFPE pra ver se eles poderiam nos ajudar nesse sentido. Por um acaso esse ano eles participaram de um edital da Facepe, receberam uma verba para construir um projeto destinado a alguma ação de ressocialização e eles pensaram no Patronato, lembraram da reunião que tivemos no passado e eles estão construindo um sistema de recrutamento e seleção, já construíram o primeiro</p>
--	---

	<p>layout desse projeto, é bem interativo, é bem assim amigável o layout”</p> <p>“[...] nós estamos nos articulando com a secretaria de educação, a SEPLAG para construir uma escola de formação continuada”</p> <p>“[...] Quando a gente faz essa reunião com a empresa que vai executar é que a gente procura colocar o curso que a gente quer pra eles. Oh pessoal não é qualquer curso que vai atender o reeducando, então a gente procura ver primeiro a procura do reeducando”</p> <p>“[...] a gente conseguiu comprar 2 carros com esse projeto, gasolina, manutenção... isso melhorou a nossa condição de trabalho”.</p>
E2	“orientar da melhor maneira possível para a questão dos direitos”
E3	<p>“[...] Quando a gente encaminha, aliás quando a gente inscreve por exemplo, a gente inscreveu agora para o supletivo, a gente inscreve aqui e eles vão buscar os cartões e a gente dá sempre esse incentivo, pra gente amarrar eles, pra que eles voltem pra escola”</p> <p>“[...] mas o pouco que a gente faz é muito gratificante, os depoimentos deles, você precisava ver no final do curso, veja a gente só passa 15 dias com eles, mas eles criam uma relação porque, eles vêm carente de tudo e a gente respeita, eles dizem aqui a gente é respeitado”</p> <p>“[...] aí pelo depoimento deles o impacto é muito bom, muito bom, o pouco que a gente faz, repito o pouco não, o mínimo dos mínimos, mas é um impacto maravilhoso”.</p>
E4	“[...] quando a gente bota um pra trabalhar, não é só ele que é beneficiado, mas cinco ou seis pessoas vão no bolo junto que é a família. A gente sabe e vê no semblante deles a mudança, a gente às vezes comenta visse fulano depois que começou a trabalhar está diferente, 1 salário mínimo pra uma família, mas muda a vida entendeu”

3. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO OFERTADAS AOS EGRESSOS

ENTREVISTADO	TRECHOS
E1	<p>“[...] O pessoal do educacional tá fazendo inscrição para o ENEM”</p> <p>“[...] entra pelo psicossocial, que é a porta de entrada onde ele é encaminhado para o educacional aí lá é feito todo um trabalho de sensibilização, você está em que série, concluiu o fundamental, ou o médio... você quer fazer um curso profissionalizante, participar de um programa de remissão de pena pela leitura”</p> <p>“A educação básica a gente encaminha pra rede, de volta à escola para o ensino formal”</p>
E3	<p>“[...] nós encaminhamos para escola regular, no caso nós só tem EJA pq eles são maiores de idade, fazemos inscrições de supletivo, ENEM... incentivamos para a universidade, o estudo e ensino superior</p> <p>“[...] a gente incentiva eles a voltar aos bancos da faculdade, pra quem terminou e pra cursos profissionalizantes”</p>

	“Cada egresso tem um relatório individual, uma avaliação pedagógica e outra socioafetiva”
--	---

4. ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS AOS EGRESSOS

ENTREVISTADO	TRECHO
E1	<p>“[...] é por isso que temos esse foco na autonomia, na Qualificação Profissional e isso também vai servir quando ele terminar a pena, ele vai ter uma profissão”</p> <p>“[...]então a gente procura sempre fazer esses cursos, doces e salgados, pintor, encanador, eletricista, pedreiro”</p> <p>“[...] Então além das emendas parlamentares, há parcerias que são feitas com ONGs? Sim, essa ONG é suíça, uma fundação na verdade, então termina o curso e a gente compra os kits com o recurso que eles mandam da Suíça e dá a cada um reeducando uma maleta com o seu kit profissional para começar a trabalhar”.</p> <p>“[...] hoje esses cursos são feitos nessas duas salas então a gente forma, quando tem curso, 80 pessoas por mês ou 100 pessoas. Tem cursos, que são 20 pessoas, tem uns que são 25 pessoas. Então 50 de manhã, e 50 à tarde. A gente consegue num mês formar 100 pessoas em cursos profissionalizantes”</p> <p>“[...] então a gente procura no plano de trabalho construir uma aula mais prática, pouca teoria e muita prática para poder prender eles na atenção e no aprendizado”</p>
E2	<p>“[...]porque os cursos eles incentivam muito a questão autônoma né... de você poder obter aquele conhecimento e ser multiplicador também, a gente tem exemplo de muitos usuários, de conseguir empregar pessoas que são reeducandos na sua atividade né, e aí a gente vê muito porque assim, esses cursos eles recebem um kit pra trabalhar como autônomo , essa questão até de empreendedorismo ela é bem enfatizada , existe até alguns cursos que tem aulas específicas de empreendedorismo pra incentivar mesmo</p>
E3	<p>“o foco é o empreendedorismo, inclusive eles têm nesses 15 dias eles tem umas 3 aulas sobre isso sabe, e vem o pessoal do Sebrae, vem o pessoal que vai falar sobre MEI, não importa. Então prepara para o mercado de trabalho, porque eles fazem muito bico, a linguagem deles é essa”</p> <p>“[...]Os cursos são: mecânica de motos, eletricista, pintor, encanador, doces e salgados, bolos e tortas. Só que esses cursos eles giram... depende da emenda parlamentar, agora mesmo o que vamos ter? doces e salgados. Tem uma duração de 15 dias, eles recebem tudo, tem vários benefícios... eles não recebem bolsa, recebem camisa, material didático, a mochila e a passagem. E alimentação né, são 2 lanches, quem chega pela manhã ou tarde tem o lanche. O curso é um turno, 4 horas por dia. São 60 horas durante 15 dias,</p>
E4	<p>“eu acho que os cursos que são apresentados poderiam diversificar mais, eu acho que é o que vem para o momento, mas o que eles gostam e o que eles fazem e o que a gente aproveita aqui é o de eletricista, pedreiro ... mecânico de moto, cozinha, a gente não aproveita muito aqui. Mas a necessidade dos nossos parceiros é esses de pedreiro, pintor de parede, marceneiro, manutenção de ar condicionado. Seria bom que tivesse cursos nessa área, já que a demanda é maior “</p>

**1. AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUANTO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA AOS EGRESSOS –
DESAFIOS**

ENTREVISTADO	TRECHOS
E1	<p>“[...] Desses 65% do público do Patronato que é considerado jovem de 19 a 35 anos, a mesma proporção tem o fundamental incompleto... o percentual de pessoas com fundamental incompleto é muito alto... aí é onde está o problema... esse pessoal que retroalimenta o estudo... ele não consegue emprego, nem colocação porque nossos parceiros de convênio é quem definem o perfil”</p> <p>“Por isso que a gente queria ter uma oferta maior, de qualificação para ele ou trabalhar por conta própria, mesmo na informalidade”</p> <p>“[...]Então é um problema de qualificação, se você ver a empregabilidade do Patronato, 8.500 são desempregadas e não estão cadastradas aqui, concorrendo a uma vaga de trabalho”</p> <p>“[...] porque nossa maior preocupação é quebrar o ciclo de violência e reincidência, então a gente acha que nossa parcela na prevenção da violência é esses dois pilares, a elevação da escolaridade e a formação integral do indivíduo”</p> <p>“[...]A qualificação nas unidades prisionais ocorre de forma incipiente, porque quando tem Pronatec que é oferecido pelo governo federal aí tem ação, quando não tem... era para o Patronato receber o reeducando mais qualificado, tanto na escolaridade quanto na qualificação profissional... aí a gente tem que trabalhar isso aqui, tem que trabalhar nessas circunstâncias com duas salas de aula e de uma forma que você não consegue estender pra grande maioria do público do Patronato”</p>
E2	<p>“[...] a gente precisa garantir mais o direito dessas pessoas, em todas as políticas públicas porque o Patronato é o apoio pra essas pessoas, a gente consegue orientar, encaminhar, mas quando chega pra fora, a questão do atendimento lá nós não conseguimos assegurar como deveria, o preconceito ainda é muito gritante e nem sempre eles conseguem atingir aquele atendimento que eles precisam de fato fidedigno”</p> <p>“[...] eu não preciso saber o artigo, eu não me interesso... as pessoas olham pra essas pessoas do sistema prisional, como se não fossem da sociedade, mas eles são da sociedade tanto quanto a gente... o presídio é sociedade igual, a gente enquanto sociedade comum ver pessoas do sistema prisional ou o próprio sistema como sendo algo externo a vida do nosso dia a dia... não conseguem enxergar que o presídio é sociedade também, eles são da sociedade, eles são nós também, a gente tende a excluir, quanto mais a gente exclui eu acho que pior vai ficando pra sociedade”</p>
E3	<p>“[...] o desafio é muito maior, são políticas públicas que a gente não tem, autonomia a gente não tem”</p> <p>“[...] a gente poderia ter uma política com as famílias, podia ter um trabalho, um programa não só com egressos, mas com as famílias do egresso. Porque a família do egresso também recebe.</p>
E4	

2. AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUANTO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA AOS EGRESSOS - PERGUNTA SOBRE A ATUAÇÃO DO EXECUTIVO

EXECUTIVO NÃO ATENDE	<p>“[...] Não atende porque eu acho que é uma deficiência do Estado de não ter um programa efetivo pra essas pessoas que são invisíveis para a sociedade... elas são invisíveis e o Patronato por sua vez, já que trabalha com pessoas invisíveis, também se torna invisível. Por exemplo, quem termina a pena o que acontece com ele? Essa é uma grande preocupação nossa aqui, ele termina a pena, vai voltar para a sociedade desqualificado, alguns estavam trabalhando, mas quando eles terminam a pena, somos obrigados a desligar pq ele deixa de ser LEP e passa a ser CLT, adquirindo direitos trabalhistas, então ele é desligado. E como essa pessoa vai sobreviver a partir de então, ele se preparou para esse momento? Ele se preparou para enfrentar o mercado de trabalho?” (E1)</p> <p>não. É a gente faz cursos profissionalizantes por emenda parlamentar, se não tiver essa emenda, não tem curso. Eu ainda não vi nenhum curso que não fosse por esse caminho... se não tiver emenda como é que vai ser? Então eu acho muito defasado ainda, existem vezes que fica 1 mês sem cursos, daqui há 2 meses começa um curso mais aí deixa lacuna... pra mim, tinha que ter curso direto” (E2)</p> <p>“Não. Acho que precisa melhorar, acho que tudo precisa melhorar, precisa ter mais verba, a gente não tem verba[...]” (E4)</p>
EXECUTIVO ATENDE PARCIALMENTE	<p>“ele atende em parte, mas não atende no geral... dá pra entender? Ele atende em parte, atende pontual, mas não adianta, ele tinha que atender no geral...” (E3)</p>

<p>8. AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUANTO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA AOS EGRESSOS - IMPACTOS DA EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA VIDA DOS EGRESSOS</p>	
<p>TIPOS DE POSSIBILIDADES</p>	
Educação salvacionista e potencializadora de mudanças	<p>Porque todo dia a gente vê uma pessoa tendo a vida transformada pelo trabalho e educação, essa máxima de que a educação liberta e transforma acontece efetivamente aqui. Nós vemos isso na prática, então a carência e vulnerabilidade do público é muito grande então qualquer coisa faz o diferencial, basta que essas pessoas estejam realmente convencidas de que deve seguir esse caminho(E1)</p> <p>“[...] então é um trabalho que depende muito de a gente ficar na nossa trincheira lutando pra cooptar um ou outro reeducando e ainda depende de ele se convencer de que realmente a vida dele só vai se transformar através da educação e do trabalho”. (E1)</p>

	<p>“é educação é muito importante né... eu acho que esse reforço, essa abrangência da educação era pra se dar desde o fechado, até no fechado o quantitativo de pessoas em sala de aula é pequeno. Então educação é muito importante, eu acho que tanto antes da entrada dessa pessoa no presídio era pra ser evidenciada , porque o que antecede a entrada dessas pessoas no presídio , existe um contexto bem abrangente das políticas públicas e da educação ela é bem gritante...a gente vê que a questão da escolaridade deles é muito baixa, então era pra ser fortalecido bem anteriormente a entrada no presídio... não no dia a dia da gente, e quem dirá depois que eles entram... e aí aqui fora mais ainda, eles estão nessa questão da reinserção social é muito importante ... então eu acho que deveria se fortalecer mais a questão da educação, principalmente pra gente aqui já nessa fase , nessa etapa” (E2)</p> <p>Sobre a educação e a qualificação profissional eu acho que são fundamentais, eu costumo dizer que caminham juntas né? Porque assim, é lá que eles se qualificam e aqui que eles se realizam colocando em prática o que eles aprenderam lá. É o carro chefe viu” (E4).</p>
Tendência a responsabilizar o próprio egresso pelo seu próprio fracasso	<p>“[...]não adianta só conteúdo a gente precisa desenvolver ele né, até porque hoje, a política hoje, a vida do ser humano , por exemplo eu digo muito a eles, não adianta só vocês aprenderem aqui , vocês vão acabar a pena um dia e vão pra uma empresa, antigamente você tinha um currículo lá em cima , você já tava na empresa, hoje não, hoje você tem que ser uma pessoa boa, tem que saber lidar com os desafios, você tem que saber lidar com o outro , você tem que ter empatia, todas essas questões emocionais que hoje trabalha, aí eu boto a minha terapia pra eles, porque quem precisa ser tratado é o líder e não os colaboradores , por isso que a empresa não anda, a partir do momento que a gente souber que pessoa é nosso capital , tudo muda” (E3)</p>

ANEXO A: Carta de Anuência do Patronato Penitenciário de Pernambuco**CARTA DE ANUÊNCIA COM AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS**

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos (o) a pesquisador (a) Patrícia Tavares de Araujo, a desenvolver o seu projeto de pesquisa “**Processos de exclusão em jogo: reflexões sobre educação e qualificação profissional junto às pessoas egressas do sistema prisional de Pernambuco**”, que está sob a orientação da Prof.ª Dra. Katharine Ninive Pinto Silva cujo objetivo é Analisar a relação entre educação e qualificação profissional na perspectiva do setor educacional vinculado ao Patronato Penitenciário de Pernambuco, nesta Instituição, bem como cederemos o acesso aos dados de (perfil sociodemográfico e jurídico penal da população acompanhada, material didático, pedagógico, entrevistas estruturadas com os profissionais do referido órgão) para serem utilizados na referida pesquisa.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se o/a mesmo/a utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Recife, em 29 / 04 / 2022.


Josefa Reis
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Patronato Penitenciário de Pernambuco
Tel. 376.977-1

Nome/assinatura e **carimbo** do responsável pela Instituição

ANEXO B: Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Processos de Exclusão em Jogo: reflexões sobre educação e qualificação profissional junto às pessoas egressas do sistema prisional de Pernambuco

Pesquisador: PATRICIA TAVARES DE ARAUJO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 58464422.4.0000.5208

Instituição Proponente: Centro de Educação

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.455.599

Apresentação do Projeto:

O projeto trata de uma pesquisa de mestrado da aluna Patrícia Tavares de Araújo a ser desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação - CE da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cuja orientação será da Professora Katharine Ninive Pinto Silva docente do Núcleo de Formação Docente do CE, UFPE. O número de participantes somará nove indivíduos, os quais contribuirão com a análise da relação entre educação e qualificação profissional dos(as) egressos(as) do Sistema Prisional de Pernambuco acompanhados pelo Setor Educacional do Patronato Penitenciário. Nesse sentido, serão incluídas as informações relativas ao funcionamento do Patronato Penitenciário, bem como o organograma e fluxograma que tratem do encaminhamento das pessoas egressas do sistema prisional à programas de educação e qualificação profissional. Ainda, as informações serão coletadas junto aos profissionais que atuam neste órgão, com vistas a compreender as suas intervenções junto aos(as) egressos

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar os determinantes estruturais que produzem e reproduzem as desigualdades relativas à inserção de pessoas egressas do sistema prisional de Pernambuco na educação básica e profissionalizante

Objetivo Secundário:

- Compreender como se ampliam os mecanismos de controle no capitalismo a partir da relação entre educação, trabalho e pena;
- Verificar junto às legislações vigentes qual o destaque dado à educação básica e profissionalizante de pessoas egressas do sistema prisional;
- Identificar como se dá a inserção de pessoas egressas no campo educacional e profissionalizante através do Setor Educacional do Patronato Penitenciário de Pernambuco;
- Evidenciar como os profissionais do Setor Educacional avaliam as intervenções junto ao público acompanhado.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:**Critério de Exclusão:**

Serão excluídas as informações de caráter sigiloso no intuito de assegurar a privacidade e confidencialidade em relação aos(as) participantes da pesquisa, bem como garantir a não violação e integridade dos documentos analisados com o intuito de acessar apenas as informações relativas ao nosso objeto de pesquisa.

Riscos: Consideramos que os riscos da pesquisa possam se referir ao tempo capturado dos profissionais ao responder às entrevistas, neste sentido, poderá haver prejuízos para o serviço cuja forma de minimizar tal transtorno, seja remarcar o horário para que a coleta seja realizada. Há ainda a preocupação em atenuar os desconfortos relativos a alguma pergunta elaborada, assim garantir um local adequado para as entrevistas é essencial à fluidez do processo. Há ainda a preocupação com a violação de documentos, forma inadequada de manuseio, rasuras, neste sentido, esta atividade deverá ser acompanhada de

qualquer profissional do Patronato com a intenção de minimizar possíveis danos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Na pesquisa, para coleta de dados serão utilizados documentos públicos os quais se referem a leis, decretos, programas, projetos que tenham a relação com o nosso objeto, além dessas fontes primárias, ocorrerá a coleta em fontes secundárias que compreendem documentos privativos do Patronato Penitenciário. Estas, são relativas

ao perfil sócio demográfico (idade, escolaridade, gênero, cor/raça, vínculo de trabalho, local de residência) e jurídico penal (tempo de cumprimento da pena em meio aberto, tipo de crime) dos (das) egressos (as) que iniciaram o acompanhamento em 2021. Ainda, quantas pessoas encaminhadas aos cursos de educação e qualificação profissional foram inseridas no mercado de trabalho, de que forma ocorre a mobilização das pessoas para inserção nesses programas. Ademais, haverá entrevistas estruturadas com os profissionais que atuam no referido órgão. A análise dos documentos poderá contribuir na compreensão acerca dos rumos da educação e qualificação profissional tanto no contexto de privação da liberdade quanto após a saída do estabelecimento penal, bem como corroborar a avaliação dos profissionais do setor educacional acerca de suas intervenções junto ao público acompanhado.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos foram apresentados.

Recomendações:

Não há recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

As exigências foram atendidas e o protocolo está APROVADO, sendo liberado para o início da coleta de dados. Informamos que a APROVAÇÃO DEFINITIVA do projeto só será dada após o envio do Relatório Final da pesquisa. O pesquisador deverá fazer o download do modelo de Relatório Final para enviá-lo via “Notificação”, pela Plataforma Brasil. Siga as instruções do link “Para enviar Relatório Final”, disponível no site do CEP/CCS/UFPE. Após apreciação desse relatório, o CEP emitirá novo Parecer Consubstanciado definitivo pelo sistema Plataforma Brasil.

Informamos, ainda, que o (a) pesquisador (a) deve desenvolver a pesquisa conforme delineada neste protocolo aprovado, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao voluntário participante (item V.3., da Resolução CNS/MS Nº 466/12). Eventuais modificações nesta pesquisa devem ser solicitadas através de EMENDA ao projeto, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Para projetos com mais de um ano de execução, é obrigatório que o pesquisador responsável pelo Protocolo de Pesquisa apresente a este Comitê de Ética relatórios

parciais das atividades desenvolvidas no período de 12 meses a contar da data de sua aprovação (item X.1.3.b., da Resolução CNS/MS Nº 466/12).

O CEP/CCS/UFPE deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (item V.5., da Resolução CNS/MS Nº 466/12). É papel do/a pesquisador/a assegurar todas as medidas imediatas e adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e ainda, enviar notificação à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, junto com seu posicionamento.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1934875.pdf	06/06/2022 20:32:11		Aceito
Outros	Carta_Resposta.pdf	06/06/2022 20:31:37	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Outros	Lattes_Katharine.pdf	05/05/2022 15:39:59	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Outros	Lattes_Patricia.pdf	05/05/2022 15:38:48	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_pesquisa.pdf	04/05/2022 00:03:59	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	03/05/2022 23:57:05	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Outros	Termo_confidencialidade.pdf	03/05/2022 23:49:50	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Outros	Atestado_matricula.pdf	02/05/2022 15:38:56	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Outros	Autorizacao_arquivo.pdf	02/05/2022 15:33:21	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Outros	Carta_anuencia.pdf	02/05/2022 15:31:54	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	02/05/2022 15:15:01	PATRICIA TAVARES DE ARAUJO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RECIFE, 08 de Junho de
2022

Assinado por:
LUCIANO
TAVARES
MONTENEGRO

Coordenador

ANEXO C: Termo de Fomento

DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR
(TERMO DE FOMENTO)

Fundamentação Legal:

- Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
- Decreto Estadual nº 44.474/2017
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Portaria SCGE/SEFAZ/SEPLAG nº 01/2017
- Resolução nº 21 CNAS de 24/11/2016

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR			
Nº:	VALOR (R\$):	AUTOR:	MUNICÍPIO BENEFICIADO: Região Metropolitana do Recife
OBJETO:			
AÇÃO:		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	GRUPO DE DESPESA:
ENTIDADE PARCEIRA:			
SECRETARIA EXECUTIVA FINALÍSTICA RESPONSÁVEL:			

--

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1. Ofício do Parlamentar indicando a Emenda.			
2. Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do dirigente máximo da entidade. (autenticada ou acompanhada de original para conferência)			
3. Cópia do estatuto social atualizado e registrado (autenticada ou acompanhada de original para conferência)			
4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que comprove, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo (art. 38, § 1º, do Decreto nº 44.474/2017).			
5. Certificado de Regularidade de Transferência Estadual - CERT válido (<i>solicitação por meio do site: www.cge.pe.gov.br</i>)			
6. Comprovação que a entidade funciona no endereço registrado no CNPJ mediante qualquer dos seguintes documentos: (cópia autenticada ou acompanhada de original para conferência) <i>a) cópia de certidão de propriedade emitida pelo Cartório de Registros de Imóveis; ou</i> <i>b) cópia de contrato de locação em nome da entidade; ou</i> <i>c) cópia contrato de cessão de uso ou comodato;</i>			
7. Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal relativa a tributos e à Seguridade Social.			
8. Cópia da ata de posse da diretoria atual ou portaria de designação com endereço de cada membro da diretoria (autenticada ou acompanhada de original para conferência) .			
9. Certidão de Regularidade de Prestação de Contas à SCGE. (<i>solicitação por meio do site: www.cge.pe.gov.br</i>)			
10. Declaração do representante legal da entidade acerca da inexistência de pendências de ordem administrativa e/ou judicial relativas à execução de convênios de qualquer natureza com o Poder Público.			
11. Declaração do dirigente da entidade informando se os dirigentes da entidade ocupam cargo ou emprego público na administração pública estadual.			

<p>12. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que atende as normas brasileiras de contabilidade, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios: balanço social, DRE, certidão de regularidade profissional comprovante de envio de escrituração contábil ao Ministério da Fazenda.</p>			
<p>13. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento.</p>			
<p>14. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.</p>			
<p>15. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil que não há, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado de Pernambuco, tampouco respectivos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.</p>			
<p>16. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou Função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;</p>			
<p>17. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não tem em seus quadros diretivos ou consultivos, com poder de voto, servidor público do órgão ou entidade responsável pela celebração da parceria.</p>			
<p>18. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil de acordo com art. 33, inciso V, alínea c, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c o art. 39, inciso XI, do Decreto Estadual nº 44.474/2017, sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratá-las ou adquiri-las com recursos da parceria.</p>			

<p>19. Cópia autenticada do documento de Identificação do usuário do sistema CRT;</p>			
<p>20. Cópia do CPF do usuário do sistema CRT;</p>			
<p>21.Declaração do Representante legal para autorização da movimentação do Módulo do Cadastro de Regularidade Fiscal.</p>			
<p>22. Comprovantes de experiência prévia na realização (de tempo pelo menos equivalente ao período de plano de trabalho), com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante de, no mínimo, 1 ano, mediante:</p> <p><i>a)apresentação de instrumentos similares firmados com órgãos e entidades públicas; ou</i></p> <p><i>b)relatórios de atividades desenvolvidas; ou</i></p> <p><i>c)publicações, pesquisas; ou</i></p> <p><i>d)currículos profissionais; ou</i></p> <p><i>e)atestados pelo órgão conveniado; ou</i></p> <p><i>f)declarações de conselhos de políticas públicas; prêmios de relevância, dentre outros.</i></p>			
<p>23. Relação da equipe técnica, com a discriminação dos membros e respectivas funções, inclusive currículos atualizados e compatíveis com as funções desempenhadas.</p>			
<p>24. Caso seja necessário à execução do objeto, prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, mediante certidão de propriedade emitida pelo Cartório de Registros de Imóveis, contrato de locação, contrato de cessão de uso, comodato ou outro instrumento jurídico equivalente.</p>			
<p>25. Comprovação de abertura de conta específica em instituição financeira pública determinada pela Administração, quando a parceria envolver transferência de recursos financeiros (art. 51 da Lei 13.019/14) - Extrato de Conta com saldo zerado.</p>			
<p>26. Plano de Trabalho que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações (art. 15, do Decreto nº 44.474/2017), conforme modelo doc3:</p>			
<p>1. Dados da Emenda Parlamentar</p>			
<p>2. Dados cadastrais do proponente.</p>			
<p>3. Dados cadastrais do concedente.</p>			
<p>4. Descrição/pertinência do Objeto</p>			
<p>5. Cronograma de execução</p>			

6. Orçamento analítico (se o objeto for obra)			
7. Plano de aplicação (R\$)			
8. Cronograma de desembolso (R\$)			
9. Obrigações e responsabilidades do proponente			
10. Data e assinatura do responsável pela entidade			
27. Regulamento de Compras (a ser publicado no site da Entidade)			
28. 03 (três) Cotações e Declaração de Compatibilidade de Preços dos itens descritos no Plano de Trabalho, com nome da empresa, CNPJ, contato telefônico, e-mail da empresa, nome do assinante, todos com legibilidade e completude.			
29. Declaração do dirigente da Entidade que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.			
30. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (quando se tratar de emenda paga pelo FEAS)			NÃO PRECISA
31. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social -CNEAS (quando se tratar de emenda paga pelo FEAS).			NÃO PRECISA

Recife, XX de XXXX DE